



**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**006/2024**

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE BARBACENA**

**OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena para o ano de 2024, e eventuais emergências determinadas pela Secretaria de Governo – SEGOV e Secretaria de Gabinete – SEGAB.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 23.312.719,80**

(vinte e três milhões trezentos e doze mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Dia 19/04/2024 às 09h (horário de Brasília)**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**Dia 05/04/2024 às 17h30 (horário de Brasília)**

**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

**Dia 19/04/2024 às 08h (horário de Brasília)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

**<https://bllcompras.com>**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

**Menor preço por item**

**MODO DE DISPUTA:**

**Aberto**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

**SIM – Itens exclusivos para participação de ME/EPP/Equiparadas**



**SUMÁRIO**

1. DO OBJETO .....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....	10
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	16
8. DOS RECURSOS.....	18
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....	20
11. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO .....	21
12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO .....	21
13. DO PREÇO E DO PAGAMENTO.....	22
14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO .....	22
15. DO REAJUSTE DO CONTRATO.....	22
16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	23
17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	25
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	26
ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO .....	28
ANEXO 2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	80
ANEXO 3 - MODELOS DE DECLARAÇÕES DIVERSAS .....	82
ANEXO 4 - TERMO DE REFERÊNCIA .....	84
Apêndice do Anexo 4 - Estudo Técnico Preliminar .....	139
ANEXO 5 - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO .....	148
ANEXO 6 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	172



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**MUNICÍPIO DE BARBACENA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Processo Administrativo nº 037/2024

**Agente de contratação:**

Bruno Arcoverde Cavalcante

**Equipe de Apoio:**

Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro

Paulo Sérgio Rangel

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, inscrito no CNPJ sob o número 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340 – Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, por meio da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, sediada na Rua Baronesa Maria Rosa, nº 378 – Boa Morte, Barbacena/MG, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, cuja direção e julgamento serão realizados por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 24.615/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 9.325, de 28 de março de 2023, e nº 9.521, de 08 de janeiro de 2024, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena para o ano de 2024, e eventuais emergências determinadas pela Secretaria de Governo – SEGOV e Secretaria de Gabinete – SEGAB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do **Anexo 01**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no país, desde que seu objeto social seja compatível com o objeto licitado, que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que estiverem previamente credenciados na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<https://bllcompras.com>).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento na BLL até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta.

2.1.2. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela operadora do sistema.

2.1.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

2.2. Para os itens designados como “**exclusivo**”, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, seus documentos e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo “ME/EPP” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo “ME/EPP” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. **Valor unitário e total do item;**
- 4.1.2. **Marca;**
- 4.1.3. **Modelo** (no que couber);
- 4.1.4. **Quantidade cotada.**
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta com valor acima do máximo estimado no processo.
- 4.2.2. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação. Em caso de ausência ou divergência desta informação, prevalecerá a estabelecida no edital.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- 5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.2.2. empresas brasileiras;

5.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2.1 e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência e do **Anexo 1**;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no **Anexo 2** e no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.1.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.2.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

7.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.8. A verificação dos documentos nele somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.8.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.1.1.

7.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.14. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, será adotado o seguinte procedimento:

8.2.1. após o término do julgamento das propostas e dos atos de habilitação ou inabilitação, o Agente de Contratação comunicará, via sistema, a data e hora marcados para a abertura do prazo de manifestação de intenção de recurso.

8.2.2. a abertura do prazo será marcada e comunicada com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

8.2.3. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.2.4. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **10 (dez) minutos**.

8.2.5. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.2.6. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

8.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio do sistema.

8.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9. Os documentos de habilitação e proposta permanecerão com vista franqueada aos interessados na plataforma.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**11. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela licitante vencedora (pelo fornecedor registrado) em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

11.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração

11.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

11.5. Quando a licitante convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, outra licitante poderá ser convocada, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, nas condições propostas pela licitante vencedora.

11.5.1. Caso nenhuma das licitantes aceite a contratação nos termos descritos na condição acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

11.5.1.1. Convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

11.5.1.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1. Nos termos do art. 25 da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 001/2017 – CGEM, a gestão do futuro contrato se dará pelo servidor **Alexandre Braga Soares**, e a fiscalização se dará pelo servidor **Giovane Leonel Tavares**, conforme estipulado no Termo de Referência.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

12.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e a sua ocorrência não implica corresponsabilidade do Administração ou de seus agentes, prepostos ou fiscais.

**13. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

13.1. O preço máximo definido para o presente processo licitatório é de R\$ 23.312.719,80 (vinte e três milhões trezentos e doze mil setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

13.1.1. O valor máximo aceitável por unidade encontra-se discriminado no **Anexo 01** deste edital.

13.2. O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação dos serviços, mediante completa instrução de processos junto à Tesouraria de SEFAZ.

13.2.1. Os prazos serão considerados após o recebimento de cada processo de pagamento devidamente aprovado pela Controladoria Geral – Agente SEFAZ.

13.3. Se o objeto não for entregue ou prestado conforme especificações e quantidades estabelecidas na ordem de compra ou ordem de serviço, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

13.4. Quando das efetivações dos pagamentos a licitante adjudicada e contratada deverá obrigatoriamente apresentar os comprovantes de regularidade com o INSS e com o FGTS e CNDT.

13.5. A contratada deverá estar com a mesma regularidade no dia do pagamento, sob pena de não receber o crédito que lhe for de direito, até a respectiva regularização.

13.6. Na nota fiscal deverá estar discriminado, obrigatoriamente o número do processo e da modalidade a que pertence, como condição para a respectiva conferência.

**14. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

14.1. A execução do contrato deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência, constante do Anexo 4 deste Edital.

**15. DO REAJUSTE DO CONTRATO**

15.1. Os valores constantes do Contrato oriundo da presente licitação serão reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado e expedido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos termos do art. 25, § 7º da Lei 14.133/21.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

15.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/03/2024.

**16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;  
ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 16.2.1. advertência;
- 16.2.2. multa;
- 16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da comunicação oficial.

- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.41, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5,



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

17.3.1. Por e-mail, através do endereço [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br)

17.3.2. Diretamente no sistema da BLL, através de campo próprio.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

18.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos <https://barbacena.mg.gov.br/transparencia/licitacao.php> e <https://bllcompras.com/>.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 18.11.1. ANEXO 1 – Especificações do Objeto
- 18.11.2. ANEXO 2 – Relação de Documentos de Habilitação
- 18.11.3. ANEXO 3 – Modelo de Declarações Diversas
- 18.11.4. ANEXO 4 - Termo de Referência
  - 18.11.4.1. Apêndice do Anexo 4 – Estudo Técnico Preliminar
- 18.11.5. ANEXO 5 – Minuta de Termo de Contrato
- 18.11.6. ANEXO 6 – Minuta de Ata de Registro de Preços

Barbacena, 05 de abril de 2024

**Marcos Vinicius do Carmo**  
**Diretor de Licitações**



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

## ANEXO 1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANT.	UNI.	DESCRIPTIVO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PARTICIPAÇÃO
1	30	DIARI	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM ATRAÇÃO NACIONAL - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM ATRAÇÃO NACIONAL -- LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDER ATRAÇÃO DE PORTE NACIONAL --- O sistema de áudio (som) deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SISTEMA DE PA LINE</p> <p>Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE</p> <p>Composto por;</p> <p>SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS.</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p> <p>(P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado)</p> <p>Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 2 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação.</li></ul> <p>(FRONT FILL)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 caixas LineArray.</li></ul>	30.000,00	Livre



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>Estrutura para sustentação das caixas.</li></ul> <p>Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>28 Caixas Line Array Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p>Amplificação do Sistema de Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"><li>05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:<ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li></ul></li></ul>		
--	--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ  Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A PASSA CABOS</li><li>• 50 Metros de passa cabos termoplástico com quatro canaletas.</li><li>• Periféricos de gerenciamento de PA e energia</li><li>• 01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Ex: YAMAHA PM5D-RH, CL5, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</li><li>• 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD.</li></ul>		
--	--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por “zerocrossing”. Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem frequência e temperatura.. SISTEMA DE MONITOR</p> <p>SISTEMA DE MONITOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Ex: YAMAHA PM5D-RH, CL5, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</li><li>• 02 gerenciadores de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB</li></ul> <p>SISTEMA DE SIDE LINE (SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Elevação SIDE</li><li>• 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação</li></ul>	
--	--	---	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente</li><li>• 02 Cintas 2 toneladas</li></ul> <p>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Conjunto de rack de amplificadores para side, sendo cada:<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS)  Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ</li></ul></li></ul>		
--	--	--	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>SISTEMA DE BOOTH PARA DJ (SIDE L+R 4 LINE x 2 SUB)</b></p> <p>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>04 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF 10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO BOOTH</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Conjunto de rack de amplificadores para booth, sendo cada:<ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ</li></ul></li></ul>		
--	--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%)</p> <p>Consumo nominal: 14,96 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p>Monitores</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Caixa Sub Grave – SUBWOOFER PASSIVO Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li>01 Caixa ativa de comunicação</li></ul> <p>Amplificadores de Monitores</p> <ul style="list-style-type: none"><li>02 Amplificadores de 4000 W RMS (04 CANAIS) Potência Máxima de Saída 4 X 1000 W RMS = 2 Ω 5 X 600 W RMS = 4 Ω 4 X 360 W RMS = 8 Ω</li></ul>		
--	--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 127 / 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 9,72 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 sistemas de monitoração pessoal de 8 vias 8 vias de saída em mono e 4 vias em estéreo. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</li><li>• 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 14" 16" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos;</li><li>• 02 amplificadores de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", 120 Watts, com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>• 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contrabaixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</li><li>• 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mínimo 120 watts</li><li>• 02 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614)</li><li>• 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81)</li><li>• 021 Microfone Modelo BETA 91A</li><li>• 01 Microfone Modelo BETA 52 A</li><li>• 02 Microfone Modelo BETA 58 A</li><li>• 02 Microfone Modelo BETA 57 A</li><li>• 10 Microfone Modelo SM 58 LC</li><li>• 10 Microfone Modelo SM 57 LC</li><li>• 03 Microfones Modelo SM 81</li><li>• 02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A</li><li>• 10 microfones Modelo E 904</li><li>• 01 microfones Modelo E 906</li><li>• 03 Microfones Modelo C1000</li><li>• 20 Direct BOX Passivo IMP 2</li><li>• 05 Direct BOX Ativo Modelo DB10 DBX</li><li>• 08 GARRA LP INSTRUMENTO</li><li>• 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC</li><li>• 04 PEDESTAL BABY</li><li>• 30 PEDESTAL GIRAFÁ RMV UNIVERSAL</li></ul> <p>EQUIPAMENTOS PARA DJ - CDJ:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 CDJ 2000 Nexus 2</li><li>• 02 mixer DJM 900 Nexus 2</li><li>• 06 cabos RCA 1 metro cada</li><li>• 06 cabos digitais 1 metro cada</li><li>• 06 cabos de rede 1 metro cada</li><li>• 1 hub gigabit com 8 portas</li></ul> <p>CABEAMENTO ÁUDIO, ELÉTRICO E ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Multi cabo de 56 vias e 60 metros, com splitter de 15 metros para mesa de monitor</li><li>• 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros</li></ul>		
--	--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>cada.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR</li><li>• 02 Cabos multivias 06 VIAS XLR / XLR</li><li>• 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10</li><li>• 120 Cabos XLR / XLR</li><li>• 16 CABO POWERCON AC</li><li>• 16 Réguas de AC Padrão BR</li><li>• 03 Distribuidores de AC Padrão NBR</li></ul> <p>SISTEMA DE ENERGIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva Sistema de Energia Elétrico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedidor de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento.<p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES; Todo e quaisquer acessórios e cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também deverá ser contemplado;</p><p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE O sistema de luz deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p><p>Iluminação</p><ul style="list-style-type: none"><li>• 01 mesa de iluminação com duas telas touchscreen de 24", 20 faders executores, 60 botões executores, 7 saídas DMX físicas e até 4092 parâmetros.</li><li>• 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li><li>• 16 Moving led, com 7 leds de 40W RGBW com ângulo de abertura de 6° a 60°, 17 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li><li>• 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>• 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia.</li><li>• 12 strobo led 1000 W de potência, com 800 led RGBW de 1,2 W cada. variação de strobo de 0 a</li></ul></li></ul>		
--	--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>530 ms, taxa de strobo de 0 a 20 flashes/segundo e controle DMX de 8 canais.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 COB outdoor com 4 leds de 75 W, temperatura 3200K e 5600K, dimmer de 0-100%, ângulo de 12° e 8 canais DMX.</li><li>• 08 elipsoidal branco quente, com 100 W de potência e ângulo de cobertura de 36° contendo conjunto de facas e íris.</li><li>• 12 mini-brut de led outdoor com 4 leds de 100 W, ângulo de cobertura 60°, dimmer de 0-100% e 12 canais DMX.</li><li>• 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX</li><li>• 04 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço.</li><li>• 01 MAIN POWER</li><li>• 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</li><li>• 04 PROPOWER 24 canais</li></ul> <p><b>ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 metros de estrutura Q30</li><li>• 80 metros de estrutura Q50</li><li>• Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid</li><li>• 8 sapatas</li><li>• 8 paus de carga</li><li>• 8 sleeves</li><li>• 8 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m</li><li>• 24 praticáveis pantográficos para atender às atrações.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>Equipe Técnica composta por no mínimo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Técnico de áudio PA.</li><li>• 01 Técnico de áudio Monitor.</li><li>• 01 Auxiliar Técnico em audio, para auxilio e cabeamento.</li><li>• 02 Técnicos de iluminação.</li></ul> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b> Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</li></ul> <p>- 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 150H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24h antes do início do evento</p>	
--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

2	42	DIARI	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS -- LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS PA --- SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p> <p>(P.A L+R 09 LINE x 06 SUB de Cada Lado)</p> <p>Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 2 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação</li></ul> <p>Descrição dos equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 18 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 12 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 4 unidades amplificadores 16.000 W, 2 canais de 8.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 4 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 4 unidades amplificadores 3.000 W, 2 canais de 1.500 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas</li></ul>	20.000,00	Livre
---	----	-------	---	-----------	-------





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 70 Metros de passa cabos termoplástico com quatro canaletas.</li><li>• 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza.</li></ul> <p>Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 120H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>(SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 caixas tipo Line Array com 2 alto-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 1 unidade amplificador 16.000 W, 2 canais de 8.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidade amplificador 3.000 W, 2 canais de 1.500 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 01 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída.</li></ul>		
--	--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB.</p> <p>01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000.</p> <p>BACKLINE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 sistema de monitoração pessoal de 8 vias de saída em mono e 4 vias em estéreo. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. 50 metros de multicabo de 56 vias.</li><li>• 4 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li>• Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W.</li><li>• 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>• 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação.</li><li>• 20 pedestais para microfones tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima.</li><li>• 15 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms.</li><li>• 02 direct box ativos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut.</li><li>• 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento.</li><li>• 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>		
--	--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 mesa de iluminação com duas telas touchscreen de 24", 20 faders executores, 60 botões executores, 7 saídas DMX físicas e até 4092 parâmetros.</li><li>16 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li><li>16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia.</li><li>08 COB outdoor com 4 leds de 75 W, temperatura 3200K e 5600K, dimmer de 0-100%, ângulo de 12° e 8 canais DMX.</li><li>04 mini-brut de led outdoor com 4 leds de 100 W, ângulo de cobertura 60°, dimmer de 0-100% e 12 canais DMX.</li><li>01 máquina fumaça Haze 3.000 DMX</li><li>04 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço.</li><li>01 MAIN POWER</li><li>01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</li><li>02 PROPOWER 24 canais</li></ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura.</li><li>4 sapatas.</li><li>4 paus de carga.</li><li>4 sleeves.</li><li>4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m.</li><li>10 praticáveis para atender às atrações.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>		
3	20	DIARI	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM ATRAÇÕES LOCAIS - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM ATRAÇÕES LOCAIS -- LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDER ARTISTAS LOCAIS. PA --- SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS O software permite a modelagem de fontes acústicas,</p>	12.000,00	Livre



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p> <p>(P.A L+R 04 LINE x 02 SUB de Cada Lado)</p> <p>Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 1 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação.</li></ul> <p>Descrição dos equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 04 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 1 unidades amplificadores 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz.</li><li>• 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phanton Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito.</li><li>• 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 120H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente</li></ul>		
--	--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>regularizado ao CREA. (SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 1 unidade amplificador 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz.</li></ul> <p>BACKLINE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 amplificador de fones de ouvido de 8 canais estéreo, chave mono/estéreo por canal e controle de nível de saída.</li><li>• 2 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li>• Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W.</li><li>• 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>• 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação.</li><li>• 20 pedestais para microfone tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima.</li><li>• 10 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms.</li><li>• 05 direct bos ativos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut.</li><li>• 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento.</li><li>• 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel.</li></ul>	
--	--	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 moving head beam com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°.</li><li>• 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>• 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K.</li><li>• 4 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais.</li><li>• 4 mini brut de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência.</li><li>• 1 máquina de fumaça 2000 W com central dedicada a ajuste de intervalo e tempo de fumaça.</li><li>• 1 rack com módulo fonte com voltímetro e amperímetro digital, 2 módulos dimmer de 12 canais, 1 módulo disjuntor de 12 canais e 1 splitter para iluminação.</li><li>• 1 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 8,5m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura + 1 linha de 9,5m</li><li>• 4 sapatas.</li><li>• 4 paus de carga.</li><li>• 4 sleeves.</li><li>• 4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m.</li><li>• 04 praticáveis para atender às atrações.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>		
4	60	DIARI	<p>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE LOCAÇÃO - SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE -- - Locação de Sonorização de pequeno porte, som externo, 2 caixas de som de 1000 wts cada, 1 amplificador, 1 mesa de 16 canais periféricos c/equalizador efeito aparelho de CD, 4 microfones c/pedestal.</p>	3.833,33	Livre
5	12	DIARI	<p>TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO 3/4 - TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO 3/4 -- Locação de Trio elétrico, caminhão 3/4, sonorizado dos 4 lados com gerador de energia próprio e documentação de trio explícita no Dut do veículo. Todas as responsabilidades com abastecimento, deslocamento, motorista e demais despesas a cargo da empresa vencedora.</p>	11.500,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			Evento com no mínimo 2 horas e máximo 10 horas.		
6	20	DIARI	CAMINHÃO PALCO COM SOM - CAMINHÃO PALCO COM SOM -- LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO COM SONORIZAÇÃO - Caminhão palco suspensa sua cobertura, na parte interna dispõem de um palco de 7x5 metros com extensão externa se necessário, piso com 1,0 metro de altura aprox. em alumínio rayado antiderrapante, com camarim 2x2 interno em toda sua lateral , escada de acesso na parte traseira do caminhão com guarda corpo, som 2 x 2 cxas KF e sub SB 850/1000 na asa lateral cubo de baixo, e de guitarra periféricos, potencias, microfones, pedestais , e iluminação básica de palco . Todas as responsabilidades com abastecimento, deslocamento, motorista e demais despesas a cargo da empresa vencedora.	7.500,00	Livre
7	10	DIARI	SONORIZAÇÃO DE LINHA DE MÉDIO PORTE - SONORIZAÇÃO DE LINHA DE MÉDIO PORTE -- SONORIZAÇÃO DE LINHA Locação de sistema de sonorização para avenidas, ruas, vias uteis do Parque de Exposições ou Campo de Futebol, com 06(seis) torres de som com 500 (quinhentos) wts –totalizando 3.000 (três mil) wts de potência, distribuídas em vários pontos, 01(uma) mesa de 12(doze) canais, 04(quatro) microfones sem fio. Evento com no mínimo 2 horas e máximo 10 horas.	5.000,00	Exclusivo
8	16	DIARI	SONORIZAÇÃO DE LINHA DE GRANDE PORTE - SONORIZAÇÃO DE LINHA DE GRANDE PORTE -- SONORIZAÇÃO DE LINHA com no mínimo: 14 TORRES DE PA com no mínimo 28 caixas passivas (não amplificadas) com potência mínima de 700w rms cada no sistema LINE, e 14 caixas de sub (grave) com 2 falantes de 18" com potência mínima de 1200w rms cada. Todas as torres deverão ser acompanhadas com sistema de segurança adicional para fixação no solo. Sistema por cabo ou de 02 transmissores uhf ; 01 mesa digital com mínimo 32 canais modelo LS9, similar ou de melhor qualidade. 01 processador digital; 02 microfones sem fio. 07 sistemas de amplificação com potência mínima de 4200w rms. 400m de Cabeamento com cabos isolados modelo pp para energizar o sistema. Todo cabeamento para o total e perfeito funcionamento do sistema. Dois técnicos de áudio em tempo integral de acordo com a programação do evento e Operador de som para reprodução de músicas durante todo o evento *Disponibilização e funcionamento em tempo integral ou de acordo com horários e programação determinados pela Prefeitura.	14.000,00	Livre
9	8	SV	PALCO 14MX12M - PALCO 14MX12M -- Serviço de montagem e desmontagem de palco: • 1 palco 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade com piso de 2 metros de	19.500,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>altura. Pé direito de no mínimo 8 metros de altura.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 12 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco.</li><li>• 1 escada de acesso paralela ao palco.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço.</li><li>• 1 testeira de 14 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>• Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim.</li><li>• 1 house mix coberta de 6 metros de comprimento por 4 metros de profundidade, 2 andares, em estrutura de box Truss.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</p>		
10	8	SV	<p>PALCO 12M X 10M - PALCO 12M X 10M -- Serviço de montagem e desmontagem de palco:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura.</li><li>• 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 10 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco.</li><li>• 1 escada de acesso paralela ao palco.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço.</li><li>• 1 testeira de 12 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>• Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim.</li><li>• 1 house mix coberta de 6 metros de comprimento por 4 metros de profundidade, 2 andares, em estrutura de box Truss.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</p>	15.000,00	Livre
11	8	SV	<p>PALCO 10MX08M - PALCO 10MX08M -- Serviço de montagem e desmontagem de palco:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 10 metros de boca de cena por 8 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura.</li><li>• 1 área de serviço de 4 metros comprimento x</li></ul>	12.000,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>8 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 escada de acesso paralela ao palco.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço.</li><li>• 1 testeira de 10 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>• Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim.</li><li>• 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão.</li><li>• 1 tablado de 10 metros de comprimento x 10 metros de profundidade x 1 metro de altura para apresentações artísticas de dança.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</p>		
12	8	SV	<p>PALCO 08MX06M - PALCO 08MX06M -- Serviço de montagem e desmontagem de palco:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 8 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura.</li><li>• Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco</li><li>• 1 escada de acesso ao palco.</li><li>• 1 testeira frontal de 8 metros de comprimento x 1 metro de altura.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</p>	8.000,00	Exclusivo
13	6	SV	<p>PALCO 06MX04M - PALCO 06MX04M -- Serviço de montagem e desmontagem de palco:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 6 metros de boca de cena por 4 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura.</li><li>• Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco</li><li>• 1 escada de acesso ao palco.</li><li>• 1 testeira frontal de 6 metros de comprimento x 1 metro de altura.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li></ul>	5.900,00	Exclusivo



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<ul style="list-style-type: none"><li>1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li></ul> ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA. Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).		
14	8	SV	PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA - PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA -- PALCO (piso) Serviço de montagem de palco (piso): 16 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso de palco nas seguintes dimensões: 8 metros de largura x 4 metros de profundidade x 0,9 metros de altura Evento com no mínimo 5 e máximo de 10 dias.	3.000,00	Exclusivo
15	12	SV	PASSARELA POR PRATICÁVEIS - PASSARELA POR PRATICÁVEIS -- ESTRUTURA PARA PASSARELA Serviço de montagem e desmontagem de estrutura: 24 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso para passarela, carpetado em cor a ser definida pela organização do evento, com tecido de Helanca Light em todas as laterais cobrindo a estrutura. Evento com no mínimo 2 e máximo de 10 dias.	9.000,00	Livre
16	40	SV	ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO - ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO -- LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA <ul style="list-style-type: none"><li>40 refletores Ar 111 – iluminação pontuada</li><li>12 ribaltas de led</li><li>20 refletores par 38</li><li>200 metros de gambiarra de lâmpadas de 15W estilo bolinha.</li></ul> Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.	7.000,00	Livre
17	30	DIARI	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA -- TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, via internet, ou cabeamento de televisão por assinatura, de jogos ou eventos para painel de led outdoor exibição ao ar livre durante o dia e ou a noite. Equipamentos, operadores e demais despesas necessárias para o devido funcionamento. Diária de 04h.	4.500,00	Livre
18	120	DIARI	GERADOR 180 KVA - GERADOR 180 KVA -- GERADOR DE ENERGIA Gerador (180 KVA, Trifásico 60 Hz 220/127V. Regulador Eletrônico de velocidade, controlador de frequência com display eletrônico (ciclagem – 1800 RPM), disjuntor de proteção/curto circuito, carenagem super silenciosa 75 dB a 1,5m, com laudo técnico de capacidade e fornecimento de combustível e demais despesas necessários para o devido funcionamento dos equipamentos. Diária de 12h.	6.000,00	Livre



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

19	2.800	SV	PLACA PARA FECHAMENTO - PLACA PARA FECHAMENTO -- LOCAÇÃO FECHAMENTO (PLACA DOIS METROS) fechamento em placas metálicas galvanizadas em metros lineares para eventos, com 2 m de altura e 2 m de largura com fixação individual entre as placas, com estacas fixadas por meio de mão francesa para fixa-las ao solo para seu devido tratamento, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. OBSERVAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELO TAPUME METÁLICO: 1 _ É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com a equipe. Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.	92,50	Livre
20	1.000	M	ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q15 -- BOX TRUSS Estrutura Q15 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas (critério da administração) Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.	45,00	Exclusivo
21	1.000	M	ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 - ESTRUTURA BOX TRUSS Q25 -- BOX TRUSS Estrutura Q25 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas (critério da administração). Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.	55,00	Exclusivo
22	1.000	M	ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - -- ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 -- BOX TRUSS Estrutura Q30 (LOCAÇÃO METRO LINEAR) para montagem de diversas formas (critério da administração). Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.	65,00	Exclusivo
23	400	M	PRATICÁVEL - PRATICAVEL -- Locação de PRATICÁVEL 2m x 1m com pés reguláveis de 0,2m, 0,3m, 0,4m, 0,5m, 0,6m, 0,8m e 1m. para montagem de diversas formas critério da administração	250,00	Livre
24	1.000	M	ARQUIBANCADA - ARQUIBANCADA -- LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA POR METRO COM 5( CINCO) DEGRAUS reforçada em estrutura metálica com assentos de no mínimo 50cm e seguros de acordo com exigências de segurança, incluindo conexão (curva entre arquibancadas quando necessário para montagem de diversas formas (critério da administração). Obs.: arquibancada deverá estar acompanhada de certidão do CREA com laudo técnico de engenheiro. Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.	550,00	Livre
25	120	DIARI	LOCUTOR PARA EVENTO - LOCUTOR PARA EVENTO -- LOCUTOR para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) com experiência	1.900,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			comprovada através de vídeos / mídia kit, com no mínimo 2 anos.		
26	80	SV	BLIMP - BLIMP -- Locação com instalação de BLIMP base metálica: incluso aluguel de inflável adesivado mediante aprovação da comissão organizadora do evento, instalação do inflável em base metálica, manutenção durante todo o período contratado e retirada. Instalação com 1(um) dias antes do eventos e retirada após 1(um) do término. Período mínimo no local do evento: 05 (cinco) dias.	5.000,00	Livre
27	60	DIARI	CARREGADOR - CARREGADOR -- Profissional capacitado, devidamente uniformizado, para realização de apoio logístico. (DIÁRIA DE 8H)	325,00	Exclusivo
28	3.000	DIARI	BRIGADISTA - BRIGADISTA --BRIGADISTA DE INCÊNDIO - Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. (DIÁRIA de 8h)	340,00	Livre
29	5.000	DIARI	SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H. - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H -- SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS) Profissional treinado, capacitado com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 8h.	403,00	Livre
30	5.000	DIARI	SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H. - SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H -- SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS) Profissional treinado, capacitadas com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 12h.	450,00	Livre
31	5.000	DIARI	BANHEIRO QUÍMICO UNID - BANHEIROS QUÍMICOS (unidade) -- Locação de banheiro químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 de frente x 1,22 de fundo x 2,10 de altura, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diário quando for locado por mais dia. Fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	265,00	Livre
32	500	DIARI	BANHEIRO QUÍMICO PNE UNID - BANHEIRO QUÍMICO PNE - BANHEIROS QUÍMICOS PNE (unidade) -- Locação de banheiro químico PNE (Portador de Necessidades Especiais), com montagem, manutenção diária e desmontagem, produzido em polietileno ou material similar. Altura	595,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diários quando for locado por mais dia. Fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.		
33	8	SV	<p>GALPÃO PARA STANDS - GALPÃO PARA STANDS -- ESTRUTURA GALPÃO PARA STANDS --- STANDS: 20 (vinte) stands cenográficos, no tamanho de 2m x 2m, em octanorm, com estrutura de cobertura por 2(duas) tendas 10m x10m montadas nas configurações 10m x20m totalizando 200m, com piso tablado carpetado em cor a ser definida pela organização do evento; PISO: Tablados elevados de 10 cm, estruturado em madeira revestida em carpete na cor grafite nas áreas dos stands e vermelho no corredor central e vias de acesso. PAREDES: Estruturadas em octanorm 2,20; TETO: Pergolado; FORRO E TESTEIRAS: Em placa TS estruturadas em alumínio; ILUMINAÇÃO: Por meio de luminárias spots com lâmpadas de LED, de acordo com o número de stands, fixadas na parede, em estrutura pergolado para iluminação de toda área do stand, e refletores HQI direcionados para testeira, sendo 3(três) refletores no pé do Black Drope com luz de Led direcionada para cima; ELÉTRICA: 02(duas) tomadas de 10 A por stand; PROGRAMAÇÃO VISUAL: Por meio de adesivo recorte com nome do produtor local e evento na testeira, sendo 1(uma) por stand. A arte será enviada com o no mínimo 30 dias de antecedência pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.</p>	39.000,00	Livre
34	300	SV	<p>TENDA 3MX3M - TENDAS 3MX3M -- Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti chamas. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.</p>	550,00	Livre
35	100	SV	<p>TENDA 5MX5M - TENDAS 5MX5M : Tenda medindo 05m x 05m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.</p>	815,00	Livre
36	100	SV	<p>TENDA 6MX6M - TENDAS 6MX6M: Tenda medindo 06m x 06m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca anti-chama, com</p>	1.400,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			sustentação em vigas tubulares ou quadradas em ferro galvanizado. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.		
37	100	SV	TENDA 8MX8M - TENDAS 8MX8M: Locação e montagem, na cor branca, tipo chapéu de bruxa, com lona anti-chamas. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	1.700,00	Livre
38	50	SV	TENDA 10MX10M - TENDAS 10X10M: Tenda medindo 10m x 10m em formato arqueado com sustentação em treliça Q30 com pé direito de 4m nas laterais e 6m no centro do arco. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	2.000,00	Livre
39	12	SV	TENDA GALPÃO 12MX08M - TENDA GALPÃO 12MX08M -- TENDA 12M X 08M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	4.600,00	Exclusivo
40	12	SV	TENDA GALPÃO 12MX16M - TENDA GALPÃO 12MX16M -- TENDA 12M X 16M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	12.500,00	Livre
41	10	SV	TENDA GALPÃO 12MX24M - TENDA GALPÃO 12MX24M -- TENDA 12M X 24M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	20.000,00	Livre
42	6	SV	TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO - TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO -- TENDA 04M X 04M estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	1.000,00	Exclusivo
43	2	SV	ESTRUTURA PLANEJADA / TOLDO - ESTRUTURA PLANEJADA / TOLDO -- Locação de 01(uma) estrutura planejada/toldo a ser instalada no Jardim Municipal "área fonte luminosa" com medida mínima de 1.020m em estrutura de ferro, forrado de marrom e cobertura em lonas antichamas na cor branca ou cristal. Este toldo planejado deverá acompanhar a	220.000,00	Livre



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			modelagem do local de instalação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço com duração de 10 dias.</li><li>• O serviço contempla montagem e desmontagem feita pela equipe técnica.</li><li>• Todas as despesas inclusas de logística, transporte, hospedagem, alimentação da equipe e emissão de ART.</li></ul>		
44	2.000	SV	GRADIL - GRADIL -- Locação GRADIL (PEÇA DOIS METROS) - grades de proteção e direcionamento de público com as seguintes medidas: 0,60 m de altura x 2,0 m de na chapa de 2mm com ferro maciço galvanizadas. Montar em local pré-estabelecido pela equipe de organização. Todas as despesas inclusas de logística, transporte, hospedagem, alimentação da equipe e emissão de ART. Locação mínima de 20 gradis. Evento com no mínimo 2 dias e máximo 10 dias.	47,50	Livre
45	60	DIARI	CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO - CAMA ELÁSTICA TIPO 1 -- CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de cama elástica 4,30. Mínimo de 8 horas.	1.200,00	Exclusivo
46	60	DIARI	PISCINA DE BOLINHA - PISCINA DE BOLINHA -- PISCINA DE BOLINHA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de piscina de bolinha 2x2. Mínimo de 8 horas.	600,00	Exclusivo
47	60	DIARI	TOBOGÃ INFLÁVEL - TOBOGÃ INFLÁVEL -- TOBOGÃ INFLÁVEL 6X 4M PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de tobogã inflável 6x4M. Mínimo de 8 horas.	1.200,00	Exclusivo
48	60	DIARI	CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO - CAMA ELÁSTICA TIPO 2 -- CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de cama elástica 2,44. Mínimo de 8 horas.	800,00	Exclusivo
49	60	DIARI	CAMA ELÁSTICA LOCAÇÃO - CAMA ELÁSTICA TIPO 3 -- CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de cama elástica 3,05. Mínimo de 8 horas.	1.000,00	Exclusivo
50	60	DIARI	ESCORREGADOR INFLÁVEL - ESCORREGADOR INFLÁVEL TIPO 1 -- ESCORREGADOR INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de escorregador inflável (P – 3,0 metros de altura x 3,5 metros de comprimento x 2,5 metros de largura). Mínimo de 8 horas.	1.300,00	Exclusivo
51	60	DIARI	ESCORREGADOR INFLÁVEL - ESCORREGADOR INFLÁVEL TIPO 2 -- ESCORREGADOR INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de escorregador inflável (M – 4,5 metros de altura x 5,0 metros de comprimento x 3,0 metros de largura). Mínimo de 8 horas.	1.500,00	Livre
52	60	DIARI	PULA-PULA INFLÁVEL - PULA-PULA INFLÁVEL -- PULA-PULA INFLÁVEL NO ESTILO CASTELINHO PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de pula-pula inflável no estilo castelinho – 2,80 metros x 2,80 metros). Mínimo de 8 horas.	950,00	Exclusivo
53	20	DIARI	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL - GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL -- GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de guerra de cotonetes	1.200,00	Exclusivo



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			inflável – 4,5 metros x 4,5 metros). Mínimo de 8 horas.		
54	20	DIARI	FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL -- FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: Locação de futebol de sabão inflável – 10 metros x 5 metros. Mínimo de 8 horas.	1.500,00	Exclusivo
55	8	DIARI	TOURO MECÂNICO - TOURO MECÂNICO -- TOURO MECÂNICO PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO: brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. idade: acima de 6 anos. medidas: 5 x 5m x 2, 8m; motor trifásico ( 220v). chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/chave reversora de voltagem ( 110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp ** equipe operacional: 1 monitor. Mínimo de 8 horas.	3.800,00	Exclusivo
56	60	DIARI	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE - MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE -- MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE PARA AÇÕES DO MUNICÍPIO: Locação de máquina de algodão doce com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	850,00	Exclusivo
57	60	DIARI	CARRINHO DE PIPOCA - CARRINHO DE PIPOCA -- CARRINHO DE PIPOCA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO. Locação de carrinho de pipoca com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	1.000,00	Exclusivo
58	60	DIARI	CARRINHO DE PICOLÉ - CARRINHO DE PICOLÉ - - CARRINHO DE PICOLÉ PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO. Locação de carrinho(s) de picolé fornecido com 1.000 (um mil) unidades de picolés em sabores variados com operador e matérias necessários. Mínimo de 4 horas.	3.500,00	Livre
59	8.000	SV	KIT LANCHE 1 - KIT LANCHE 1 -- KIT LANCHE 1/ UNIDADE: SANDUÍCHE + REFRIGERANTE Fornecimento e distribuição de lanches, aqui denominadas Kit Lanche 1 , contendo todos os alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênicas e sanitárias de acordo com a legislação vigente. DESCRIÇÃO COMPLETA DO KIT: 01 sanduíche contendo: pão francês (50g), com 2 fatias de queijo mussarela (30g) e 2 fatias de presunto magro (30g). O peso das fatias é o mínimo. Acompanhando um refrigerante 200ml.	6,49	Exclusivo
60	16	SV	CAMARIM EM OCTANORM - CAMARIM EM OCTANORM -- Camarim com área interna de 5 x 5m, Porta, piso 6m x 6m com altura de 10cm do chão ao piso devidamente nivelado e acarpetado com tapete sem uso, cobertura em tenda 6mx6m com calha para chuva.	7.000,00	Livre
61	60	DIARI	AMBULÂNCIA PARA EVENTOS - AMBULÂNCIA PARA EVENTOS -- Empresa especializada para serviço de Ambulância apta a prestar o suporte básico em eventos com atendimento de primeiros socorros, contendo materiais necessários, 1 motorista, 1 enfermeiro e 1 socorrista. Unidade de medida: Diária (8h)	4.175,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

62	4.000	UNI	REFEIÇÃO PARA EVENTO - REFEIÇÃO PARA EVENTO -- Refeição servida no estilo self – service ou marmiteira de isopor com tampa 750ml com 100g de arroz, 100g de feijão, 100g de massa, uma carne com 200g, três opções de salada, sobremesa a escolha da contratada, 01 (um) suco 250ml ou 01 (um) refrigerante 350ml ou 01 (uma) garrafa de água mineral sem gás de 500 ml a ser definido com a escolha do solicitante.	23,90	Livre
63	2	SV	<p>TRENZINHO FAMÍLIA - TRENZINHO FAMÍLIA -- LOCAÇÃO, FUNCIONAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TREM FAMÍLIA, Locação de estrutura tridimensional denominada TREM FAMÍLIA, composto por:</p> <p>a. 01(uma) Locomotiva + 03(três) vagões, iluminação em LED colorido, pintura padrão original. Capacidade mínima de 15 adultos ou 22 crianças;</p> <p>b. Circuito oitavado, com no mínimo 60 metros lineares;</p> <p>c. Plataforma de embarque e desembarque em chapa xadrez de alumínio, medindo 9 metros comprimento por 1 metro de largura;</p> <p>Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 1 a 1,5 m/s; Trilhos alimentados com tensão 24 VCA;</p> <p>A partida e parada do equipamento deverá ser suave de maneira que não seja menor que 10 segundos para rampa de aceleração e desaceleração;</p> <p>O trem deverá possuir iluminação nos tetos, mínimo de 60 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão;</p> <p>Memorial de cálculo com verificação estrutural contra tombamento;</p> <p>Não será aceito trens que balançam mais que 15 mm lateralmente durante o funcionamento ou no carregamento das pessoas;</p> <p>Os trilhos deverão obrigatoriamente possuir encaixes universais, podendo sofrer alteração de circuito no ato da montagem;</p> <p>Os trilhos obrigatoriamente deverão possuir 1 metro de largura para os mordentes de madeira e 75 centímetros de bitola entre centro/centro das rodas de contato e apoio.</p> <p>Cada vagão deverá possuir no mínimo 08 rodas de apoio e 08 rodas guias, fabricadas em Nylon, com diâmetro mínimo de 150mm;</p> <p>É proibido utilização de rodas em aço, exceto as rodas de contato elétrico;</p> <p>É proibido o faiscamento elétrico nos trilhos;</p> <p>Os trilhos deverão ser montados obrigatoriamente com parafusos em aço 8.8 M12;</p> <p>Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico;</p> <p>Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil;</p>	174.000,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos;</p> <p>Obrigatório a presença de 01 engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento;</p> <p>Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento;</p> <p>Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento;</p> <p>Serviço de 10 dias de duração.</p>		
64	4	SV	<p>MALHAS TENSIONADAS - MALHAS TENSIONADAS -- Prestação de serviço de locação de cenografia em malhas helanca light, em cores a serem definidas pelo gestor, recortadas em formas geométricas e/ou assimétricas para serem fixadas em ambiente aéreo interno ou externo, em área de 1000m<sup>2</sup>, com o intuito de gerar ambientes com sombra e decorar;</p> <p>→ Todos os materiais inclusos.</p> <p>Período de utilização de 3 a 5 dias (Não conta montagem e desmontagem)</p>	50.000,00	Livre
65	40	DIARI	<p>CLIMATIZADOR - CLIMATIZADOR -- Climatizador evaporativo 500 parede, vazão de 52.000, dimensões do equipamento altura: 1.75, largura 1.55, profundidade 1.12, dimensões de abertura na parede 122 x 122, controle remoto de velocidade, troca de água automático do reservatório, capacidade de água no reservatório 150 litros, unidade.</p>	1.350,00	Exclusivo
66	20	DIARI	<p>CARRO ANTIGO - CARRO ANTIGO ESTILO CARRUAGEM -- Carro clássico da década de vinte, no estilo carruagem, conversível, com motor de quatro cilindros, 141 cavalos, projetado para trabalhar com muita força e em baixa velocidade.</p>	870,00	Exclusivo
67	20	DIARI	<p>CARRO ANTIGO - CARRO ANTIGO ESTILO ESPORTIVO -- Carro clássico esportivo da década de sessenta, no estilo esportivo, conversível, com motor de quatro cilindros, 72 cavalos.</p>	690,00	Exclusivo
68	200	HOR	<p>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK -- Prestação de serviços com caminhão munck truck, equipado com guindaste e cesto aéreo, com alcance da lança mínimo de 17m. Deve estar incluso operador, motorista, combustível e seguro contra terceiros.</p>	350,00	Exclusivo
69	18	SV	<p>PALCO 16 X 14 M - PALCO 16 X 14 M -- Locação de palco para shows com 16m de boca de cena x 14m de fundo com duas áreas de serviço, uma de cada lado de no mínimo 4,5m x 14m fabricados com tubo galvanizado GI de 2 polegadas na chapa 13 mm, sendo altura de 2,5 m do chão com parapeito nas laterais e no fundo de 1,30 m de altura e intervalos de vão livre de 15 cm, com piso antiderrapante fabricado com metalon 7030 GI na chapa 3 mm com madeirite de 17 mm, com cobertura galpão em box com lona de night and day (não inflamável), escada de acesso</p>	35.900,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			com 2,30m de largura e espelhos de degraus de 15cm, sendo toda a ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de MINAS GERAIS. O palco deverá contar com uma house mix coberta de 6 metros de comprimento por 4 metros de profundidade, 2 andares em estrutura de box Trux. Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).		
70	16	DIARI	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM DOIS PALCOS PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (SUPER SOM) COM DUAS ATRAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS POR DIA - EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM DOIS PALCOS PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (SUPER SOM) COM DUAS ATRAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS POR DIA - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (SUPER SOM) COM DUAS ATRAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS POR DIA -- Os sistemas de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado sendo estas especificações mínimas:</p> <p>SYSTEMA DE PA LINE</p> <p>Composto por;</p> <p>SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do</p>	45.000,00	Livre



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>software. (P.A L+C+R 12 LINE x 12 SUB por cluster de caixas) Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 03 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 03 Cintas de 2 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação.</li></ul> <p>(FRONT FILL)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 caixas LineArray.</li><li>• Estrutura para sustentação das caixas.</li></ul> <p>(DELAY – DOIS CLUSTERS COM 6 CAIXAS CADA PARA DELAY)</p> <p>Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 2 toneladas.</li></ul> <p>Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60 Caixas Line Array Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 36 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p>Amplificação do Sistema de Áudio</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 10 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB</li></ul></li></ul>	
--	--	---	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</li></ul> <p>Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB</p> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB</li></ul> <p>Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</p> <p>PASSA CABOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>70 Metros de passa cabos termoplástico com quatro canaletas.</li><li>Periféricos de gerenciamento de PA e energia</li><li>01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Ex: YAMAHA CL5, Avid S6L, Waves LV1, Midas Pro2</li><li>1 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares,</li></ul>		
--	--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para plugins como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stange box com mínimo de 03 memórias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz</li><li>• 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra</li></ul>		
--	--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell).</p> <p>Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V.</p> <p>Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por “zerocrossing”.</p> <p>Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s.</p> <p>Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V.</p> <p>Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz.</p> <p>Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C.</p> <p>Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura.</p> <p><b>SISTEMA DE MONITOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; Ex: YAMAHA CL5, Avid S6L, Waves LV1, Midas Pro2</li><li>• 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</li><li>• 4 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB.</li></ul> <p><b>SISTEMA DE SIDE LINE</b> (SIDE L+R 6 LINE x 4 SUB por palco)</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Elevação SIDE</li><li>• 04 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação</li></ul>		
--	--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente</li><li>• 04 Cintas 2 toneladas</li></ul> Equipamentos disponíveis para o SIDE; <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 08 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Conjuntos de rack de amplificadores para side, sendo cada:<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li></ul></li></ul>		
--	--	---	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 <math>\Omega</math> 2 X 1050 W RMS = 2 <math>\Omega</math> 2 X 600 W RMS = 4 <math>\Omega</math> 2 X 350 W RMS = 8 <math>\Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8<math>\Omega</math>. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 k<math>\Omega</math> Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p>SISTEMA DE BOOTH PARA DJ (SIDE L+R 4 LINE x 2 SUB)</p> <p>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>04 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 <math>\Omega</math> &amp; HF = 16 <math>\Omega</math> Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 <math>\Omega</math></li></ul> <p>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO BOOTH</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Conjunto de rack de amplificadores para booth, sendo cada:</li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 <math>\Omega</math> 2 X 5750 W RMS = 2 <math>\Omega</math> 2 X 3450 W RMS = 4 <math>\Omega</math> 2 X 20500W RMS = 8 <math>\Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8<math>\Omega</math>. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 k<math>\Omega</math> Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li></ul>		
--	--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB).  Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p>Monitores</p> <ul style="list-style-type: none"><li>02 Caixa Sub Grave – SUBWOOFER PASSIVO Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li><li>12 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li>01 Caixa ativa de comunicação</li></ul> <p>Amplificadores de Monitores</p> <ul style="list-style-type: none"><li>04 Amplificadores de 4000 W RMS (04 CANAIS) Potência Máxima de Saída 4 X 1000 W RMS = 2 Ω 5 X 600 W RMS = 4 Ω 4 X 360 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB)</li></ul>		
--	--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 127 / 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 9,72 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>03 sistemas de monitoração pessoal de 8 vias 8 vias de saída em mono e 4 vias em estéreo. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</li><li>01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 14" 16" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos;</li><li>03 amplificadores de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", 120 Watts, com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>03 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contrabaixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</li><li>02 Amplificadores de Guitarra com 2 auto-falantes 12" mínimo 120 watts. Efeito chorus, vibratodistortion e reverb.</li><li>02 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614)</li><li>01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81)</li><li>02 Microfone Modelo BETA 91A</li><li>02 Microfone Modelo BETA 52 A</li><li>05 Microfone Modelo BETA 58 A</li><li>05 Microfone Modelo BETA 57 A</li><li>20 Microfone Modelo SM 58 LC</li><li>20 Microfone Modelo SM 57 LC</li><li>06 Microfones Modelo SM 81</li><li>04 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A</li><li>10 microfones Modelo E 904</li><li>02 microfones Modelo E 906</li><li>06 Microfones Modelo C1000</li><li>30 Direct BOX Passivo IMP 2</li><li>10 Direct BOX Ativo Modelo DB10 DBX</li><li>08 GARRA LP INSTRUMENTO</li><li>10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC</li><li>10 PEDESTAL BABY</li><li>50 PEDESTAL GIRAFA RMV UNIVERSAL</li><li>04 monitores pessoais sem fio PSM900</li></ul> <p>EQUIPAMENTOS PARA DJ - CDJ:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>04 CDJ 2000 Nexus 2</li><li>02 mixer DJM 900 Nexus 2</li><li>06 cabos RCA 1 metro cada</li><li>06 cabos digitais 1 metro cada</li><li>06 cabos de rede 1 metro cada</li><li>1 hub gigabit com 8 portas</li></ul> <p>CABEAMENTO ÁUDIO, ELÉTRICO E ESPECIAIS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>03 Multi cabo de 56 vias e 60 metros, com</li></ul>	
--	--	---	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>spliter de 15 metros para mesa de monitor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 15 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada.</li><li>• 02 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 06 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 04 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR</li><li>• 04 Cabos multivias 06 VIAS XLR / XLR</li><li>• 30 Cabo Instrumento P-10 / P-10</li><li>• 300 Cabos XLR / XLR</li><li>• 23 CABO POWERCON AC</li><li>• 24 Réguas de AC Padrão BR</li><li>• 05 Distribuidores de AC Padrão NBR</li></ul> <p><b>SISTEMA DE ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva</li></ul> <p>Sistema de Energia Elétrico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedidor de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoramento e supervisão do seu funcionamento.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b></p> <p>Todo e quaisquer acessórios e cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também deverá ser contemplado;</p> <p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b></p> <p>O sistema de luz deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p><b>Iluminação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 mesas de iluminação com duas telas touchscreen de 24", 20 faders executores, 60 botões executores, 7 saídas DMX físicas e até 4092 parâmetros.</li></ul> <p>Ex: Avolites Diamond 9, MA2, MA3</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li></ul> <p>Ex: Robe Point, Sharpy, Star, DTS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 32 Moving led, com 7 leds de 40W RGBW com ângulo de abertura de 6° a 60°, 17 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li></ul> <p>Ex: Robe Point, Sharpy, Star, DTS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>• 08 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de</li></ul>		
--	--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 24 strobo led 1000 W de potência, com 800 led RGBW de 1,2 W cada. variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 20 flashes/segundo e controle DMX de 8 canais.</li><li>• 24 COB outdoor com 4 leds de 75 W, temperatura 3200K e 5600K, dimmer de 0-100%, ângulo de 12° e 8 canais DMX.</li><li>• 16 elipsoidal branco quente, com 100 W de potência e ângulo de cobertura de 36° contendo conjunto de facas e íris.</li><li>• 04 mini-brute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência.</li><li>• 04 mini-brute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência.</li><li>• 12 mini-brut de led outdoor com 4 leds de 100 W, ângulo de cobertura 60°, dimmer de 0-100% e 12 canais DMX.</li><li>• 04 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX</li><li>• 10 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço.</li><li>• 02 MAIN POWER</li></ul> <p>Ex: HPL, Star, Martin</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</li><li>• 04 PROPOWER 24 canais</li></ul> <p><b>ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 80 metros de estrutura Q30</li><li>• 160 metros de estrutura Q50</li><li>• Montagem de dois grids de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid + duas traves para painel de led de 12m de comprimento x 6m de altura</li><li>• 16 sapatas</li><li>• 16 paus de carga</li><li>• 16 sleeves</li><li>• 16 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m</li><li>• 36 praticáveis pantográficos para atender às atrações.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p>Equipe Técnica composta por no mínimo;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Técnico de áudio PA.</li><li>• 02 Técnico de áudio Monitor.</li><li>• 04 Auxiliar Técnico em audio, para auxilio e cabeamento.</li><li>• 02 Técnicos de iluminação.</li><li>• 04 Auxiliar Técnico em iluminação, para auxilio e cabeamento.</li></ul> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b></p> <p>Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p>		
--	--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 150H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24h antes do início do evento.</p> <p>Evento com duração mínima de 4 e máximo de 10 dias.</p>		
71	100	SV	<p>BARRICADA - BARRICADA -- Locação de Barricadas de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, com as seguintes especificações:</p> <p>Tubo: 0,8cm x 0,2 cm Espessuras: 0,13 cm Altura: 120 cm Largura: 101cm Fechamento de chapa vazada Base Comprimento: 125 cm Piso antiderrapante com: 7,2 cm x 101cm Travamento com pinos de engate e/ou parafusos Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear.</p> <p>Evento com duração mínima de 4 e máximo de 10 dias.</p>	320,00	Exclusivo
72	1.800	M2/DI A	<p>PAINEL DE LED OUTDOOR E PERIFÉRICOS PARA EXIBIÇÃO, CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMAGENS: (PARA UTILIZAÇÃO AO AR LIVRE DURANTE O DIA E A NOITE COM TAMANHOS E FORMATOS DE ACORDO COM CADA EVENTO E PROJETO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO) - PAINEL DE LED OUTDOOR E PERIFÉRICOS PARA EXIBIÇÃO, CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMAGENS: (PARA UTILIZAÇÃO AO AR LIVRE DURANTE O DIA E A NOITE COM TAMANHOS E FORMATOS DE ACORDO COM CADA EVENTO E PROJETO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO) --</p> <p>Locação de Modelo P.3 com placas medindo 1 metro de altura por 50cm de largura, com possibilidade de montagem curva, e círculo fechado, com a Frequência de Refresh em 3840 hz/s.</p> <p>1 - Processador e controladora de imagem com as seguintes especificações.</p> <p>Exibição do menu LCD, Interface de exibição intuitiva, PC: Ethernet, USB (A/B), Genlock IN + LOOP Potência e corrente 100-240 VCA, 50-60 Hz Consumo de energia: 28W, 1,5A Dimensões 2" x 13,9" x 19" 8,9libras Especificações gerais Capacidade de carregamento: 3,9 milhões de pixels</p>	500,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Camadas: 3 Fonte de entrada Mosaic suportada Entrada e saída de áudio Funções 3D Baixa latência Sincronização de saída Conectores 2x HDMI 1.3 + entrada LOOP 2x DVI (HDMI 1.3) + entrada LOOP 1x 3G-SDI + entrada LOOP 6 saídas Gigabit Ethernet 1x porta 10G OPT</p> <p>1x HDMI 1.3 (monitor) 1x Ethernet RJ45 (PC) 1x USB Tipo A (em cascata) 1x USB Tipo B (PC) 1x Genlock In + LOOP 1 - Filmadora 4K para Transmissão Simultânea e registro de imagens com as seguintes configurações. Formato de Sinal de Vídeo: NTSC/PAL Resolução: 4K Resolução de Vídeos: 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080 Formato de gravação de Vídeo: AVCHD, XAVC s, MP4 Sensor de Imagem CMOS Conexão de Saída de imagem – HDMI Estabilizador de Imagem. Obturador- 1/6s – 1/10000 s Tripé Profissional com cabeça Fluida Hiraulica DSLR, 1,50 de altura máxima. 1 – Transmissor e Receptor sem fio com as seguintes especificações. Wireless Alcance Sem Fio: 121.92m (Receptor RX) / 91.4m (APP Hollyview Wi-Fi) Largura de banda do canal: 20 MHz Alcance de frequência: 5GHz Latência: 0,1 s Potência de RF: &lt;21 dBm Sensibilidade RF: -80 dBm Compressão de vídeo sem fio: Descomprimido Interfaces Antena do Transmissor: 2x RP-SMA (Macho) Antena Receptora Portas: 2x RP-SMA (Macho) Transmissão de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Entrada) Receptor de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Saída) Entrada e Saídas: USB-C (Type-C) Transmissor e Receptor Áudio Integrado: HDMI / SDI Formato de Vídeo Suportados: SDI/BNC: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 1080PsF a 23.98, 24, 25 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps</p>		
--	--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>HDMI: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps 576p a 50 fps 480p a 60 fps Display Transmissor Painel: OLED Receptor Painel: OLED Bateria ou Power Bank para o sistema de transmissão caso seja necessário 1 Notebook com as seguintes especificações: Programa de gerenciamento, exibição e captação de imagem. Processador com 14 núcleos – 6 físicos + 8 virtuais Monitor 15,6" – QHD 2560x1440 – 165hz – 3ms HDMI 2.1 – USB 3.2 Gen1 – USB 3.2 – Thunderbolt SSD 512g Placa de Video dedicada – Memoria 8GB – GDDR6 – Boost Clock (Ghz) 1.78/1.76 2 Técnicos durante todo o tempo de operação seja de transmissão com filmadora e controle de imagens fornecidas pela organização. Duração da diária: 10h em funcionamento Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, montagem e suportes para fixação, elevação e sustentação do painel por conta da contratada.</p> <p>Unidade de medida: METROS<sup>2</sup> / DIÁRIA</p>		
73	1.800	M2/DIA	<p>PAINEL DE LED INDOOR E PERIFÉRICOS PARA EXIBIÇÃO, CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMAGENS: (PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO COBERTO DURANTE O DIA E A NOITE COM TAMANHOS E FORMATOS DE ACORDO COM CADA EVENTO E PROJETO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO) - PAINEL DE LED INDOOR E PERIFÉRICOS PARA EXIBIÇÃO, CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMAGENS: (PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO COBERTO DURANTE O DIA E A NOITE COM TAMANHOS E FORMATOS DE ACORDO COM CADA EVENTO E PROJETO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO) -- Locação de Modelo P.3 com placas medindo 1 metro de altura por 50cm de largura, com possibilidade de montagem curva, e círculo fechado, com a Frequência de Refresh em 3840 hz/s. 1 - Processador e controladora de imagem com as seguintes especificações. Exibição do menu LCD, Interface de exibição intuitiva, PC: Ethernet, USB (A/B), Genlock IN + LOOP Potência e corrente 100-240 VCA, 50-60 Hz Consumo de energia: 28W, 1,5A Dimensões 2" x 13,9" x 19" 8,9libras Especificações gerais Capacidade de carregamento: 3,9 milhões de pixels</p>	400,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Camadas: 3 Fonte de entrada Mosaic suportada Entrada e saída de áudio Funções 3D Baixa latência Sincronização de saída Conectores 2x HDMI 1.3 + entrada LOOP 2x DVI (HDMI 1.3) + entrada LOOP 1x 3G-SDI + entrada LOOP 6 saídas Gigabit Ethernet 1x porta 10G OPT 1x HDMI 1.3 (monitor) 1x Ethernet RJ45 (PC) 1x USB Tipo A (em cascata) 1x USB Tipo B (PC) 1x Genlock In + LOOP</p> <p>1 - Filmadora 4K para Transmissão Simultânea e registro de imagens com as seguintes configurações. Formato de Sinal de Vídeo: NTSC/PAL Resolução: 4K Resolução de Vídeos: 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080 Formato de gravação de Vídeo: AVCHD, XAVC s, MP4 Sensor de Imagem CMOS Conexão de Saída de imagem – HDMI Estabilizador de Imagem. Obturador- 1/6s – 1/10000 s Tripé Profissional com cabeça Fluida Híraulica DSLR, 1,50 de altura máxima. 1 – Transmissor e Receptor sem fio com as seguintes especificações. Wireless Alcance Sem Fio: 121.92m (Receptor RX) / 91.4m (APP Hollyview Wi-Fi) Largura de banda do canal: 20 MHz Alcance de frequência: 5GHz Latência: 0,1 s</p> <p>Potência de RF: &lt;21 dBm Sensibilidade RF: -80 dBm Compressão de vídeo sem fio: Descomprimido Interfaces Antena do Transmissor: 2x RP-SMA (Macho) Antena Receptora Portas: 2x RP-SMA (Macho) Transmissão de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Entrada) Receptor de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Saída) Entrada e Saídas: USB-C (Type-C) Transmissor e Receptor Áudio Integrado: HDMI / SDI Formato de Vídeo Suportados: SDI/BNC: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 1080PsF a 23.98, 24, 25 fps</p>		
--	--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>720p a 50, 59.94, 60 fps HDMI: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps 576p a 50 fps 480p a 60 fps Display Transmissor Paine: OLED Receptor Paine: OLED Bateria ou Power Bank para o sistema de transmissão caso seja necessário 1 Notebook com as seguintes especificações: Programa de gerenciamento, exibição e captação de imagem. Processador com 14 núcleos – 6 físicos + 8 virtuais Monitor 15,6” – QHD 2560x1440 – 165hz – 3ms HDMI 2.1 – USB 3.2 Gen1 – USB 3.2 – Thunderbolt SSD 512g Placa de Video dedicada – Memoria 8GB – GDDR6 – Boost Clock (Ghz) 1.78/1.76 2 Técnicos durante todo o tempo de operação seja de transmissão com filmadora e controle de imagens fornecidas pela organização. Duração da diária: 10h em funcionamento Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, montagem e suportes para fixação, elevação e sustentação do painel por conta da contratada.</p> <p>Unidade de medida: METROS<sup>2</sup> / DIÁRIA</p>		
74	4	DIARI	<p><del>BALÃO PARA VOO CATIVO – BALÃO PARA VOO CATIVO -- Balão feito de material especial (tecido ou borracha), colorido, preso à terra por uma corda e que flutua no ar pela ação de um gás (hidrogênio ou hélio), com 20 metros de altura por 18 metros de diâmetro, que transporta até 2 passageiros e o piloto, podendo levar até 80 passageiros por hora. Mínimo de 8 horas. <b>ITEM CANCELADO</b></del></p>	10.200,00	Exclusivo
75	2.000	SV	<p>CADEIRA DE FERRO - CADEIRA DE FERRO -- Locação de Cadeira de ferro na cor preta ou branca empilhável para eventos com altura de encosto de 94 cm, altura do assento de 45 cm, profundidade 40 cm, largura 40 cm e peso 4kg. Pedido mínimo de 100 unidades.</p>	45,00	Livre
76	6	SV	<p>EFEITOS INDOOR PARA ESPAÇOS ABERTOS - EFEITOS INDOOR PARA ESPAÇOS ABERTOS -- Contratação de Montagem e execução de show com efeitos visuais diferenciados, sem barulho, em espaço aberto composto de no mínimo: 06 Tortas de 20mm com 218 tubos; 04 Tortas de 38mm com 155 tubos; 02 Tortas de 1,5” com 160 tubos; 04 Torta de 1,8” com 110 tubos; 04 Tortas de 38, 50 e 73mm com 80, 36 e 4 tubos; 04 Tortas de 38mm com 90 tubos Leque; 24 morteiros de 3” prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 6” cor diversa; 04 Stadium Shots Magic Fx;</p>	92.000,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			08 Jetset Co2 Magic Fx; 04 uFlamer Showven; 01 uVolcano 01 GrandMA Command Wing; 02 Disparadores de Fogos com 32 canais; 01 Disparador de Fogos com 32 canais sem fio; 01 Projeto de Pyromusical; O serviço deverá ser realizado por pessoa equipada com equipamentos de segurança, capacitada e habilitada, de acordo com a legislação, incluindo todo material, equipamentos e acessórios.		
77	1	SV	<b>LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO - DECORAÇÃO --</b> Locação de adornos para decoração e cenografia de evento com temática Carnaval: - 14 (quatorze) máscaras suspensas para instalação em poste no Jardim Municipal (Praça dos Andradas), confeccionadas em estrutura de ferro, cobertas com malha de helanca light em cores variadas e acabamentos em materiais diversos brilhantes, com tamanho mínimo de 3 (três) metros de largura por 1m 20cm (um metro e vinte centímetros) de altura. - 17 (dezesete) máscaras suspensas para instalação em poste no Jardim Municipal (Praça dos Andradas – área da fonte luminosa), confeccionadas em estrutura de ferro, cobertas com malha de helanca light em cores variadas e acabamentos em materiais diversos brilhantes, com tamanho mínimo de 1m20cm(um metro e vinte centímetros) de largura por 0,80cm (oitenta centímetros) de altura. - 01(uma) escultura em suspensa em estrutura de ferro, com temática de rei momo ou palhaço, coberta com malha de helanca light e acabamentos em materiais diversos brilhantes, com tamanho mínimo de 3(três) metros de largura por 1m20cm (um metro e vinte centímetros) de altura. - 16 (dezesesseis) banners em lona fosca com impressão digital frente e verso, policromia total, com tamanho mínimo de 1m(um metro) de altura por 0,60(sessenta centímetros) de largura, com identificação visual da cidade de Barbacena/MG. Serviço com duração de 10 dias, incluindo montagem e desmontagem.	60.000,00	Exclusivo
78	90	DIARI	<b>INTÉRPRETE DE LIBRAS - INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA EVENTOS --</b> Contratação de serviço de interprete de libras contendo 2 (dois) profissionais, com duração de 6 horas/dia, em regime de revezamento, a cada 20 (vinte) minutos, conforme preconizam as entidades de classe, para a execução dos serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante os shows realizados no calendário oficial de eventos do município.	3.600,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

79	1	SV	<p>PROJEÇÃO MAPEADA - PROJEÇÃO MAPEADA - CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA -- Contratação de serviço para realização de projeção mapeada na fachada da Câmara Municipal de Barbacena:</p> <p>Descrição geral: Conteúdo composto por animações gráficas realizadas em 2D e/ou 3D, com duração mínima de 12' (doze minutos).</p> <p>É necessária aprovação de roteiro e direção de arte para vídeo e a mesma será realizada com apresentação de roteiro visual (storyboard), demonstrando as cenas que vão compor o vídeo mapeado. O conteúdo deve ser produzido em formato específico, de forma a compor com a arquitetura da fachada do edifício indicado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade: 1 conteúdo videomapeado</li><li>• Duração: 2' a 3' em looping</li><li>• Resolução: máxima de 3860 pixels X 2140 pixels (4K)</li><li>• Formato: mapeado na fachada, a partir de levantamento arquitetônico</li><li>• Linguagem: motion graphics 2D e 3D</li><li>• Roteiro: incluso</li><li>• Direção de projeto (criação deverá ser guiada pelo contratante)</li><li>• Direção de arte</li><li>• Storyboard – para aprovação de direção de arte</li><li>• Produção de conteúdos – edição e animações 2D</li><li>• Finalização – pós-produção, render e export</li></ul> <p>O contratado deverá fornecer equipamentos de projeção (projetores) para exibição de conteúdo vídeo mapeado na fachada de próprio público estadual indicado. O conjunto de equipamentos de projeção sugerido deve cobrir uma área aproximada de até XXm2 com incidência de luz mínima de 140 lumens por m2.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 projetores com potência de 16.000 ansilumens</li><li>• 2 conjuntos de lente para projetor</li><li>• 1 servidor (média server) com software para vídeo mapeado (Resolume Arena ou equivalente)</li><li>• 1 estrutura de proteção para conjunto de projetores, possibilitando o uso independente das condições climáticas</li><li>• Serviço de Instalação e configuração do sistema de projeção</li><li>• 1 técnico para manutenção</li><li>• Transporte de equipamentos.</li></ul> <p>Serviço com duração de 10 dias.</p>	140.000,00	Livre
80	2	SV	<p>PROJEÇÃO MAPEADA - PROJEÇÃO MAPEADA - IGREJA MATRIZ DA PIEDADE -- Contratação de serviço para realização de projeção mapeada na fachada da Igreja Matriz da Piedade:</p> <p>Descrição geral: Conteúdo composto por animações gráficas realizadas em 2D e/ou 3D, com duração mínima de 12' (doze minutos).</p> <p>É necessária aprovação de roteiro e direção de arte</p>	168.000,00	Livre





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>para vídeo e a mesma será realizada com apresentação de roteiro visual (storyboard), demonstrando as cenas que vão compor o vídeo mapeado. O conteúdo deve ser produzido em formato específico, de forma a compor com a arquitetura da fachada do edifício indicado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade: 1 conteúdo videomapeado</li><li>• Duração: 2' a 3' em looping</li><li>• Resolução: máxima de 3860 pixels X 2140 pixels (4K)</li><li>• Formato: mapeado na fachada, a partir de levantamento arquitetônico</li><li>• Linguagem: motion graphics 2D e 3D</li><li>• Roteiro: incluso</li><li>• Direção de projeto (criação deverá ser guiada pelo contratante)</li><li>• Direção de arte</li><li>• Storyboard – para aprovação de direção de arte</li><li>• Produção de conteúdos – edição e animações 2D</li><li>• Finalização – pós-produção, render e export</li><li>• 4 projetores com potência de 16.000 ansilumens</li><li>• 4 conjuntos de lente para projetor</li><li>• 1 servidor (média server) com software para vídeo mapeado (Resolume Arena ou equivalente)</li><li>• 1 estrutura de proteção para conjunto de projetores, possibilitando o uso independente das condições climáticas<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço de Instalação e configuração do sistema de projeção</li><li>• 1 técnico para manutenção</li><li>• Transporte de equipamentos.</li></ul></li></ul> <p>Serviço com duração de 10 dias.</p>		
81	1	SV	<p>LOCAÇÃO DE RODA GIGANTE - LOCAÇÃO DE RODA GIGANTE - RODA GIGANTE ESTILO EUROPÉIA -- Locação de Roda Gigante estilo Europeia</p> <p>Velocidade com ajuste eletrônico por inversores de frequência, com variação de 1,5 a 3 rpm;</p> <p>Sistema de segurança mecânico para limitação automática de velocidade;</p> <p>Sistema de liberação freio manual, para descarregamento com segurança das pessoas em caso emergência;</p> <p>8 gôndolas, com iluminação led tipo cabochão autoplay, com sistema de contenção por grades em inox ou policarbonato, com portas monitoradas eletronicamente, fechamento manual de segurança externo que impeça acesso dos usuários internos.;</p> <p>10 metros de altura, com estrutura principal de sustentação em formato pirâmide, com iluminação led tipo cabochão autoplay;</p> <p>04 adultos por gôndola / total 32 adultos;</p> <p>Grades de proteção em aço inox com 1 metro de altura e fechamento interno com espaçamento no máximo de 100mm ou fechamento total em acrílico;</p> <p>Escadas e rampas conforme norma EN 13814, devendo suportar 350kgf/m2(ESTÁTICO) e 500kgf/m2(DINÂMICO);</p> <p>O equipamento completo deverá possuir Iluminação</p>	300.000,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>decorativa no mínimo 1200 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão;</p> <p>Memorial de cálculo, conforme norma NBR 6123, para verificação contra tombamento devido esforços de vento;</p> <p>Iluminação principal do equipamento deverá possuir 08 refletores em led de 200W cada, proteção grau IP68;</p> <p>02 painéis iluminados no centro do eixo da roda gigante, com adesivado com nome do evento, iluminado com cabochões em toda borda dos painéis. Painel medindo 1,3m de diâmetro cada;</p> <p>Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico;</p> <p>Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil;</p> <p>Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos;</p> <p>Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento;</p> <p>Equipe de operação composto 03 operadores diretos durante todo evento;</p> <p>Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento;</p> <p>Serviço de 10 dias de duração.</p>		
82	1	SV	<p>MINI CARROSSEL VINTAGE - MINI CARROSSEL VINTAGE -- Locação de Mini Carrossel estilo Vintage</p> <p>04 cavalos galopantes modelo italiano, com detalhes dourados, rico em detalhes;</p> <p>Diâmetro da base com 3 metros;</p> <p>Laudo com memorial de cálculo assinado por engenheiro mecânico, garantindo capacidade de carga para 300kgf/m2;</p> <p>Equipamento deverá permitir acesso de adultos na plataforma girante, para acompanhamento durante funcionamento;</p> <p>Toda iluminação do carrossel deverá ser do tipo cabochão com 300 leds na cor branco quente;</p> <p>Todos os painéis deverão ser em fibra de vidro em alto relevo;</p> <p>A cobertura deverá ser tipo chapéu de bruxa com altura máxima de 3 metros;</p> <p>Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 0,25 a 0,5 m/s tangencial;</p> <p>Todo assoalho deverá ser em chapa xadrez de alumínio;</p> <p>Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico;</p> <p>Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO</p>	70.000,00	Exclusivo



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			<p>vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento. Serviço de 10 dias de duração.</p>		
83	1	SV	<p>BALLON CIRCUS - BALLON CIRCUS -- LOCAÇÃO DE BALLON CIRCUS - BRINQUEDO ELETROMECAÂNICO GIRATÓRIO: Diâmetro 2 metros; Capacidade 4 lugares; Altura 2,60 metros Base em estrutura metálica, com piso em chapa xadrez e mecanismo giratório; Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 0,25 a 0,5 m/s tangencial; Balão superior medindo 1,3 metros Pintura decorativa com tema CIRCO DE NATAL; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento. Serviço com duração de 10 dias.</p>	46.000,00	Exclusivo
84	1	SV	<p>TRENZINHO CIRCO - TRENZINHO CIRCO -- LOCAÇÃO, FUNCIONAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TREM CIRCO, Locação de estrutura tridimensional denominada TREM CIRCO, composto por: a. 01(uma) Locomotiva + 03(três) vagões, iluminação em LED colorido, pintura TEMA CIRCO DE NATAL. Capacidade mínima de 16 adultos;</p>	210.000,00	Livre



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

		<p>Cada assento deverá comportar obrigatoriamente 2 adultos;</p> <p>b. Circuito medindo 75 metros lineares;</p> <p>c. Estação de embarque com tema circo de natal, medindo 10 X 3,5 metros de comprimento, fabricado chapa xadrez de alumínio, grades de proteção e portões de acesso ao equipamento, com enfeites em fibra de vidro e com nome do evento. Estação toda iluminada com 200 cabochões em LED autoplay. Estação com cobertura em telha sanduiche com isolamento PIR de 30mm;</p> <p>Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 1 a 1,5 m/s;</p> <p>Trilhos alimentados com tensão 24 VCA;</p> <p>A partida e parada do equipamento deverá ser suave de maneira que não seja menor que 10 segundos para rampa de aceleração e desaceleração;</p> <p>O trem deverá possuir iluminação nos tetos, mínimo de 60 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão;</p> <p>Memorial de cálculo com verificação estrutural contra tombamento;</p> <p>Não será aceito trens que balançam mais que 15 mm lateralmente durante o funcionamento ou no carregamento das pessoas;</p> <p>Os trilhos deverão obrigatoriamente possuir encaixes universais, podendo sofrer alteração de circuito no ato da montagem;</p> <p>Os trilhos obrigatoriamente deverão possui 1 metro de largura para os mordentes de madeira e 75 centímetros de bitola entre centro/centro das rodas de contato e apoio.</p> <p>Cada vagão deverá possuir no mínimo 08 rodas de apoio e 08 rodas guias, fabricadas em Nylon, com diâmetro mínimo de 150mm;</p> <p>É proibido utilização de rodas em aço, exceto as rodas de contato elétrico;</p> <p>É proibido o faiscamento elétrico nos trilhos;</p> <p>Os trilhos deverão ser montados obrigatoriamente com parafusos em aço 8.8 M12;</p> <p>Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico;</p> <p>Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil;</p> <p>Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos;</p> <p>Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento;</p> <p>Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento;</p> <p>Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do</p>		
--	--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

			equipamento. Serviço com duração de 10 dias.		
85	2	SV	<p>LOCAÇÃO DE RODA GIGANTE - LOCAÇÃO DE RODA GIGANTE - RODA GIGANTE-TRADICIONAL - - Locação de roda gigante tradicional de altura de 20 metros, com 16 cabines, capacidade pra 64 passageiros, com 14 metros de comprimento e 6 de largura, com velocidade rotação da transmissão de 0,15 metros por segundo. Procedimento de emergência autônoma, resistência ao vento vigor do sistema segundo. Deve estar apta para funcionamento de acordo com as normas de segurança vigente. Fornecimento de roda gigante, deverá ser gratuita para todos os visitantes. O transporte, instalação, montagem e desmontagem, manutenção, operação dos brinquedos, laudo técnico de segurança art, emitido por profissional.</p> <p>O equipamento completo deverá possuir Iluminação decorativa no mínimo 1200 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão; Memorial de cálculo, conforme norma NBR 6123, para verificação contra tombamento devido esforços de vento; Iluminação principal do equipamento deverá possuir 08 refletores em led de 200W cada, proteção grau IP68; 02 painéis iluminados no centro do eixo da roda gigante, com adesivado com nome do evento, iluminado com cabochões em toda borda dos painéis. Painel medindo 1,3m de diâmetro cada; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 03 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento; Serviço com duração de 10 dias.</p>	470.000,00	Livre
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>				<b>Total Geral</b>	<b>23.312.719,80</b>



**ANEXO 2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**I – JURÍDICA:**

1. Comprovação de existência jurídica da licitante.
2. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

**II – TÉCNICA (em conformidade com a cláusula 4.3 do Termo de Referência):**

1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
2. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133/21;
3. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
4. Prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
  - a. Para os itens referentes a fornecimento dos Kit's de lanche e Refeição: apresentação da documentação pertinente da Vigilância Sanitária ou órgão correlato (por exemplo, Alvará Sanitário) se houver a manipulação de alimentos (preparo dos lanches) por parte da contratada;
5. Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

**III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (conforme modelo 1 do Anexo 3).





**IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

**V - DECLARAÇÕES (em conformidade com a cláusula 4.5 do Termo de Referência):**

1. Declarações de atendimento das condições de habilitação, conforme Modelo 1 do Anexo 3.
2. Declaração de enquadramento como ME/EPP, conforme Modelo 2 do Anexo 3 (somente para licitantes enquadradas como ME/EPP ou equiparadas).
3. Para os itens referente a BANHEIRO QUÍMICO: Declaração da empresa de que dispõe de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive quanto ao licenciamento ambiental que envolve transporte e descarte de dejetos relativos aos banheiros químicos (e Alvará Sanitário se for devido) que, caso seja vencedor do certame os apresentará/comprovará (Acórdão do TCU 125/2011 – Alvará de Vigilância Sanitária e Licença Ambiental só do vencedor);
4. Para os itens referente a LONAS (para estruturas tenda cobertura): Declaração de que não utiliza materiais capazes de propagar chamas, e que utiliza material devidamente registrado/certificado pelo INMETRO ou instituição pertinente que, caso seja vencedor do certame os apresentará/comprovará (cláusula em acordo com instruções técnicas 1 e 33 (IT-01 e IT-33) do Corpo de Bombeiros de MG e decisões do TCE-MG – Exigência apenas do vencedor);



**ANEXO 3 - MODELOS DE DECLARAÇÕES DIVERSAS**

**Modelo 1 – Declarações para habilitação**

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei:

- 1) QUE está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- 2) QUE não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 3) QUE não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4) QUE cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5) QUE suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome- Identidade – CPF/CNPJ do declarante)



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**Modelo 2 – Declarações para licitantes enquadradas como ME/EPP**

A Licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei:

- 1) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006 e art. 3º da Lei Municipal nº 4.239/2009;
- 2) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome- Identidade – CPF/CNPJ do declarante)



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

#### ANEXO 4 - TERMO DE REFERÊNCIA

##### TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria (s)	SEDEC / Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo
Responsável pelo preenchimento	Giovane Leonel Tavares
Matrícula do responsável	1977801
Gestor do contrato (art. 20 Decreto Mun. 9.325/23)	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: Alexandre Braga Soares</li><li>Cargo: Diretor de Cultura, Desporto e Turismo</li><li>Secretaria: SEDEC</li></ul>
Fiscal do contrato (art. 21 Decreto Mun. 9.325/23)	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: Giovane Leonel Tavares</li><li>Cargo: Assessor de Cultura</li><li>Secretaria: SEDEC</li></ul>

##### 1 - Definição do objeto

1. Registro de Preços para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena para o ano de 2024, e eventuais emergências determinadas pela Secretaria de Governo – SEGOV e Secretaria de Gabinete – SEGAB.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
01 – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE COM ATRAÇÃO NACIONAL.	<p><b>LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDER ATRAÇÃO DE PORTE NACIONAL.</b></p> <p>O sistema de áudio (som) deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado sendo estas especificações mínimas:</p> <p><b>SISTEMA DE PA LINE</b> Sistema de Áudio Line Array de GRANDE PORTE Composto por; SOFTWARE PARA PROJETER OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes; O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p>	Diária	30



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p><b>(P.A L+R 12 LINE x 09 SUB de Cada Lado)</b> Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 2 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação.</li></ul> <p><b>(FRONT FILL)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 caixas LineArray.</li><li>• Estrutura para sustentação das caixas.</li></ul> <p>Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 28 Caixas Line Array Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 18 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>Amplificação do Sistema de Áudio</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>05 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:</b></li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω</li></ul>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p><math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math></p> <p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 1050 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 350 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>PASSA CABOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>50 Metros de passa cabos termoplástico com quatro canaletas.</li><li><b>Periféricos de gerenciamento de PA e energia</b></li><li>01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; <b>Ex: YAMAHA PM5D-RH, CL5, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</b></li><li>1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</li><li>1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bitse software de controle via USB.</li><li>01 gerenciador de energia.</li></ul>		
--	---	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s. Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA. Proteções via software configuráveis contra subtensão (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto. Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell). Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V. Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por "zerocrossing". Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s. Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V. Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz. Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C. Armazena os máximos e mínimos da voltagem frequência e temperatura..</p> <p><b>SISTEMA DE MONITOR</b></p> <p><b>SISTEMA DE MONITOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; <b>Ex: YAMAHA PM5D-RH, CL5, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</b></li><li>• 02 gerenciadores de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB</li></ul> <p><b>SISTEMA DE SIDE LINE</b></p>	
--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p><b>(SIDE L+R 3 LINE x 2 SUB de Cada Lado)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Elevação SIDE</li><li>• 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente</li><li>• 02 Cintas 2 toneladas</li></ul> <p><b>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 06 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 04 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>01 Conjunto de rack de amplificadores para side, sendo cada:</b></li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ</li></ul>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 1050 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 350 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>SISTEMA DE BOOTH PARA DJ</b></p> <p><b>(SIDE L+R 4 LINE x 2 SUB)</b></p> <p><b>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>04 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO BOOTH</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>01 Conjunto de rack de amplificadores para booth, sendo cada:</b></li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 8000 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 5750 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 3450 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 20500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li></ul>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 6000 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 4300 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 2250 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 1050 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 350 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>Monitores</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>01 Caixa Sub Grave – SUBWOOFER PASSIVO</b> Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li><li>08 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li><b>01 Caixa ativa de comunicação</b></li></ul> <p><b>Amplificadores de Monitores</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>02 Amplificadores de 4000 W RMS (04 CANAIS)</b> Potência Máxima de Saída <math>4 \times 1000 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>5 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>4 \times 360 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu)</li></ul>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 127 / 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 9,72 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>02 sistemas de monitoração pessoal de 8 vias</b> 8 vias de saída em mono e 4 vias em estéreo. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz.</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 14" 16" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos;</li><li>• 02 amplificadores de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", 120 Watts, com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>• 01 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contrabaixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</li><li>• 02 Amplificadores de Guitarra c/2 auto-falantes 12" mínimo 120 watts</li><li>• 02 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614)</li><li>• 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81)</li><li>• 021 Microfone Modelo BETA 91A</li><li>• 01 Microfone Modelo BETA 52 A</li><li>• 02 Microfone Modelo BETA 58 A</li><li>• 02 Microfone Modelo BETA 57 A</li><li>• 10 Microfone Modelo SM 58 LC</li><li>• 10 Microfone Modelo SM 57 LC</li><li>• 03 Microfones Modelo SM 81</li><li>• 02 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A</li><li>• 10 microfones Modelo E 904</li><li>• 01 microfones Modelo E 906</li><li>• 03 Microfones Modelo C1000</li><li>• 20 Direct BOX Passivo IMP 2</li><li>• 05 Direct BOX Ativo Modelo DB10 DBX</li><li>• 08 GARRA LP INSTRUMENTO</li><li>• 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC</li><li>• 04 PEDESTAL BABY</li><li>• 30 PEDESTAL GIRAFÁ RMV UNIVERSAL</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS PARA DJ - CDJ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 CDJ 2000 Nexus 2</li><li>• 02 mixer DJM 900 Nexus 2</li><li>• 06 cabos RCA 1 metro cada</li><li>• 06 cabos digitais 1 metro cada</li><li>• 06 cabos de rede 1 metro cada</li><li>• 1 hub gigabit com 8 portas</li></ul> <p><b>CABEAMENTO ÁUDIO, ELETRICO E ESPECIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Multi cabo de 56 vias e 60 metros, com splitter de 15 metros para mesa de monitor</li></ul>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 05 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada.</li><li>• 01 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 03 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 02 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR</li><li>• 02 Cabos multivias 06 VIAS XLR / XLR</li><li>• 10 Cabo Instrumento P-10 / P-10</li><li>• 120 Cabos XLR / XLR</li><li>• 16 CABO POWERCON AC</li><li>• 16 Réguas de AC Padrão BR</li><li>• 03 Distribuidores de AC Padrão NBR</li></ul> <p><b>SISTEMA DE ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de de Energia ITP 10kva</li></ul> <p>Sistema de Energia Elétrico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofasico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimedidor de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoração e supervisão do seu funcionamento.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b> Todo e quaisquer acessórios e cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também deverá ser contemplado;</p> <p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b></p> <p>O sistema de luz deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciencia que deverá cumprir na integra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p><b>Iluminação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 mesa de iluminação com duas telas touchscreen de 24", 20 faders executores, 60 botões executores, 7 saídas DMX físicas e até 4092 parâmetros.</li><li>• 32 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li><li>• 16 Moving led, com 7 leds de 40W RGBW com ângulo de abertura de 6° a 60°, 17 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li><li>• 32 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>• 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia.</li><li>• 12 strobo led 1000 W de potência, com 800 led RGBW de 1,2 W cada. variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 20 flashes/segundo e controle DMX de 8 canais.</li></ul>		
--	---	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 12 COB outdoor com 4 leds de 75 W, temperatura 3200K e 5600K, dimmer de 0-100%, ângulo de 12° e 8 canais DMX.</li><li>• 08 elipsoidal branco quente, com 100 W de potência e ângulo de cobertura de 36° contendo conjunto de facas e íris.</li><li>• 12 mini-brut de led outdoor com 4 leds de 100 W, ângulo de cobertura 60°, dimmer de 0-100% e 12 canais DMX.</li><li>• 02 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX</li><li>• 04 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço.</li><li>• 01 MAIN POWER</li><li>• 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</li><li>• 04 PROPOWER 24 canais</li></ul> <p><b>ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 metros de estrutura Q30</li><li>• 80 metros de estrutura Q50</li><li>• Montagem de grid de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid</li><li>• 8 sapatas</li><li>• 8 paus de carga</li><li>• 8 sleeves</li><li>• 8 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m</li><li>• 24 praticáveis pantográficos para atender às atrações.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p><b>Equipe Técnica composta por no mínimo;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 Técnico de áudio PA.</li><li>• 01 Técnico de áudio Monitor.</li><li>• 01 Auxiliar Técnico em audio, para auxilio e cabeamento.</li><li>• 02 Técnicos de iluminação.</li></ul> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b></p> <p>Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <p>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</p> <p>- 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 150H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO.</p> <p>- Montagem impreterivelmente 24h antes do início do evento</p>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

<p><b>02 – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE COM ATRAÇÕES REGIONAIS.</b></p>	<p><b>LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDER ATRAÇÕES REGIONAIS</b></p> <p><b>PA</b> SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p> <p><b>(P.A L+R 09 LINE x 06 SUB de Cada Lado)</b> Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 2 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação</li></ul> <p><b>Descrição dos equipamentos</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 18 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 12 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 4 unidades amplificadores 16.000 W, 2 canais de 8.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 4 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 4 unidades amplificadores 3.000 W, 2 canais de 1.500 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem</li></ul>	<p>Diária</p>	<p>42</p>
---	---	---------------	-----------



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 70 Metros de passa cabos termoplástico com quatro canaletas.</li><li>• 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza.</li></ul> <p><b>Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 120H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO</b></li><li>• <b>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</b></li></ul> <p><b>(SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 caixas tipo Line Array com 2 alto-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 1 unidade amplificador 16.000 W, 2 canais de 8.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidade amplificador 3.000 W, 2 canais de 1.500 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 01 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Resposta de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB.</li></ul> <p>01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediárias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 proces</p>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>sadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza Ex: <b>YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000.</b></p> <p><b>BACKLINE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 sistema de monitoração pessoal de 8 vias de saída em mono e 4 vias em estéreo. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz.50 metros de multicabo de 56 vias.</li><li>• 4 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li>• Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W.</li><li>• 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>• 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação.</li><li>• 20 pedestais para microfone tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima.</li><li>• 15 direct box passivos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms.</li><li>• 02 direct box ativos com resposta de frequência de 20 HZ até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut.</li><li>• 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento.</li><li>• 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel.</li></ul> <p><b>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</b></p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 mesa de iluminação com duas telas touchscreen de 24", 20 faders executores, 60 botões executores, 7 saídas DMX físicas e até 4092 parâmetros.</li><li>• 16 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo.</li><li>• 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li></ul>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia.</li><li>• 08 COB outdoor com 4 leds de 75 W, temperatura 3200K e 5600K, dimmer de 0-100%, ângulo de 12° e 8 canais DMX.</li><li>• 04 mini-brut de led outdoor com 4 leds de 100 W, ângulo de cobertura 60°, dimmer de 0-100% e 12 canais DMX.</li><li>• 01 máquina fumaça Haze 3.000 DMX</li><li>• 04 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço.</li><li>• 01 MAIN POWER</li><li>• 01 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</li><li>• 02 PROPOWER 24 canais</li></ul> <p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 6m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura.</li><li>• 4 sapatas.</li><li>• 4 paus de carga.</li><li>• 4 sleeves.</li><li>• 4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m.</li><li>• 10 praticáveis para atender às atrações.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>		
<p><b>03 – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE COM ATRAÇÕES LOCAIS.</b></p>	<p><b>LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA ATENDER ARTISTAS LOCAIS.</b></p> <p><b>PA</b> SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARAMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array.</p> <p>A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados.</p> <p>O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p> <p><b>(P-A L+R 04 LINE x 02 SUB de Cada Lado)</b> Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bampes em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 1 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação.</li></ul>	<p>Diária</p>	<p>20</p>



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Descrição dos equipamentos</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 08 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 04 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 1 unidades amplificadores 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidades amplificadores 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz.</li><li>• 1 console de 32 canais de entrada, 16 canais de saída, 8 vias Matrix, Phantom Power, High Pass Filter, Atenuador, Equalizador de 4 bandas, dois dinâmicos e PAN por canal, até 8 equalizadores gráficos e 4 racks de efeito.</li><li>• <b>1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 120H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO</b></li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p><b>(SIDE L+R 02 LINE x 02 SUB de Cada Lado)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 caixas tipo Line Array com 2 altos-falantes 10" e 2 driver 1", SPL máximo 136 dB SPL @ 1m, potência de 1320 W RMS, resposta de frequência de 80 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB) e cobertura horizontal de 120°.</li><li>• 4 caixas subgrave com 2 alto-falantes 18", SPL máximo 146 dB SPL @ 1m, potência 2400 W RMS, resposta de frequência de 30 Hz a 180 Hz (+/- 3 dB).</li><li>• 1 unidade amplificador 16.000 W, 4 canais de 4.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 unidade amplificador 12.000 W, 2 canais de 6.000 W, resposta em frequência de 20 Hz a 20 kHz, proteção curto circuito.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 12 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 8 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz.</li></ul> <p><b>BACKLINE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 amplificador de fones de ouvido de 8 canais estéreo, chave mono/estéreo por canal e controle de nível de saída.</li><li>• 2 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB),</li></ul>	
--	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Kit amplificador de baixo com 1 amplificador de 250 W, equalizador gráfico de 10 bandas, compressor, entrada passiva e ativa, filtros passa alta e passa baixa. 1 caixa com 1 alto-falante de 15" de 300 W e 1 caixa com 4 alto-falantes de 10" de 400 W.</li><li>• 1 amplificador de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>• 1 corpo de bateria contendo bumbo, 2 tons e surdo, com peles hidráulicas e em bom estado de conservação.</li><li>• 20 pedestais para microfone tipo girafa na cor preta, com 1 metro de altura mínima e 2 metros de altura máxima.</li><li>• 10 direct box passivos com resposta de frequência de 20 Hz até 20 kHz, impedância de entrada de 20 kOhms e impedância de saída de 150 Ohms.</li><li>• 05 direct bos ativos com resposta de frequência de 20 Hz até 20 kHz, 3 níveis de atenuação, saída com inversor de polaridade e filtro LOW Cut.</li><li>• 20 microfones com fio de diversos modelos para atender aos tipos de atrações do evento.</li><li>• 2 microfones sem fio com resposta de frequência de 40 Hz a 20 kHz, potência de saída de 30 mW, faixa de frequência de transmissão de trabalho homologada pela Anatel.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 moving head beam com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicróicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°.</li><li>• 16 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>• 12 lâmpadas branco quente par 64, potência 1000 W, ângulo de cobertura de 11° a 24° e cor da luz de 3200 K.</li><li>• 4 strobo de 3000 W de potência, variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 30 flashes/segundo e controle DMX de 1, 3 ou 4 canais.</li><li>• 4 mini brut de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência.</li><li>• 1 máquina de fumaça 2000 W com central dedicada a ajuste de intervalo e tempo de fumaça.</li><li>• 1 rack com módulo fonte com voltímetro e amperímetro digital, 2 módulos dimmer de 12 canais, 1 módulo disjuntor de 12 canais e 1 splitter para iluminação.</li><li>• 1 mesa de iluminação com tela touchscreen de 15,6", 10 faders principais com 60 páginas 4 saídas DMX físicas e até 8192 canais.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p><b>ESTRUTURA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>60 metros de estrutura Q30 para montagem de grid de 8,5m de comprimento x 5m de profundidade x 5m de altura + 1 linha de 9,5m</li><li>4 sapatas.</li><li>4 paus de carga.</li><li>4 sleeves.</li><li>4 talhas com carga de 0,5 tonelada e corrente mínima de 5m.</li><li>04 praticáveis para atender às atrações.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p>		
<b>04 – SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b>	<p><b>SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> - Locação de Sonorização de pequeno porte, som externo, 2 caixas de som de 1000 wts cada, 1 amplificador, 1 mesa de 16 canais periféricos c/ equalizador efeito aparelho de CD, 4 microfones c/ pedestal.</p>	<b>Diária</b>	<b>60</b>
<b>05 – TRIO ELÉTRICO – CAMINHÃO 3/4</b>	<p><b>TRIO ELETRICO - CAMINHÃO 3/4</b> - Locação de Trio elétrico, caminhão 3/4, sonorizado dos 4 lados com gerador de energia próprio e documentação de trio explícita no Dut do veículo. Todas as responsabilidades com abastecimento, deslocamento, motorista e demais despesas a cargo da empresa vencedora.</p> <p>Evento com no mínimo 2 horas e máximo 10 horas.</p>	<b>Diária</b>	<b>12</b>
<b>06 – CAMINHÃO PALCO COM SOM</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PALCO COM SONORIZAÇÃO</b> - Caminhão palco suspensa sua cobertura, na parte interna dispõem de um palco de 7x5 metros com extensão externa se necessário, piso com 1,0 metro de altura aprox. em alumínio raiaido antiderrapante, com camarim 2x2 interno em toda sua lateral, escada de acesso na parte traseira do caminhão com guarda corpo, som 2 x 2 cxas KF e sub SB 850/1000 na asa lateral cubo de baixo, e de guitarra periféricos, potencias, microfones, pedestais, e iluminação básica de palco. Todas as responsabilidades com abastecimento, deslocamento, motorista e demais despesas a cargo da empresa vencedora.</p>	<b>Diária</b>	<b>20</b>
<b>07 – SONORIZAÇÃO DE LINHA DE MÉDIO PORTE</b>	<p><b>SONORIZAÇÃO DE LINHA</b></p> <p>Locação de sistema de sonorização para avenidas, ruas, vias uteis do Parque de Exposições ou Campo de Futebol, com 06(seis) torres de som com 500 (quinhentos) wts –totalizando 3.000 (três mil) wts de potência, distribuídas em vários pontos, 01(uma) mesa de 12(doze) canais, 04(quatro) microfones sem fio.</p> <p>Evento com no mínimo 2 horas e máximo 10 horas.</p>	<b>Diária</b>	<b>10</b>
<b>08 – SONORIZAÇÃO DE LINHA DE GRANDE PORTE</b>	<p><b>SONORIZAÇÃO DE LINHA</b> com no mínimo:</p> <p>14 TORRES DE PA com no mínimo 28 caixas passivas (não amplificadas) com potência mínima de 700w rms cada no sistema LINE, e 14 caixas de sub (grave) com 2 falantes de 18" com potência mínima de 1200w rms cada. Todas as torres deverão ser acompanhadas com sistema de segurança adicional para fixação no solo.</p> <p>Sistema por cabo ou de 02 transmissores uhf ;</p> <p>01 mesa digital com mínimo 32 canais modelo LS9, similar ou de melhor qualidade.</p> <p>01 processador digital;</p> <p>02 microfones sem fio.</p> <p><b>07 sistemas de amplificação com potência mínima de 4200w rms.</b></p> <p>400m de Cabeamento com cabos isolados modelo pp para energizar o sistema.</p> <p>Todo cabeamento para o total e perfeito funcionamento do sistema.</p>	<b>Diária</b>	<b>16</b>



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	Dois técnicos de áudio em tempo integral de acordo com a programação do evento e Operador de som para reprodução de músicas durante todo o evento <i>*Disponibilização e funcionamento em tempo integral ou de acordo com horários e programação determinados pela Prefeitura.</i>		
09 - PALCO 14MX12M	<b>PALCO 14MX12M</b> <b>Serviço de montagem e desmontagem de palco:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1 palco 14 metros de boca de cena por 12 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de no mínimo 8 metros de altura.</li><li>1 área de serviço de 4 metros comprimento x 12 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco.</li><li>1 escada de acesso paralela ao palco.</li><li>2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço.</li><li>1 testeira de 14 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira.</li><li>2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim.</li><li>1 house mix coberta de 6 metros de comprimento por 4 metros de profundidade, 2 andares, em estrutura de box Truss.</li><li>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <b>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</b>	<b>Serviço</b>	<b>08</b>
10 - PALCO 12MX10M	<b>PALCO 12MX10M</b> <b>Serviço de montagem e desmontagem de palco:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1 palco 12 metros de boca de cena por 10 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura.</li><li>1 área de serviço de 4 metros comprimento x 10 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco.</li><li>1 escada de acesso paralela ao palco.</li><li>2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço.</li><li>1 testeira de 12 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira.</li><li>2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim.</li><li>1 house mix coberta de 6 metros de comprimento por 4 metros de profundidade, 2 andares, em estrutura de box Truss.</li><li>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul>	<b>Serviço</b>	<b>08</b>



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

	<b>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</b>		
<b>11 - PALCO 10MX08M</b>	<b>PALCO 10MX08M</b>  <b>Serviço de montagem e desmontagem de palco:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 10 metros de boca de cena por 8 metros de profundidade com piso de 2 metros de altura. Pé direito de 8 metros de altura.</li><li>• 1 área de serviço de 4 metros comprimento x 8 metros de profundidade acoplada ao palco com piso nivelado ao piso do palco.</li><li>• 1 escada de acesso paralela ao palco.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para cobertura da área de serviço.</li><li>• 1 testeira de 10 metros de comprimento x 1 metro de altura. Uma frontal e outra traseira.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 2 tendas 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>• Tablado com 8 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 0,2 metros de altura para camarim.</li><li>• 1 house mix coberta de 4 metros de comprimento por 4 metros de profundidade por 3 metros de altura e tablado com 0,2 metros do chão.</li><li>• 1 tablado de 10 metros de comprimento x 10 metros de profundidade x 1 metro de altura para apresentações artísticas de dança.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <b>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</b>	<b>Serviço</b>	<b>08</b>
<b>12 – PALCO 08MX06M</b>	<b>PALCO 08MX06</b>  <b>Serviço de montagem e desmontagem de palco:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 8 metros de boca de cena por 6 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura.</li><li>• Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco</li><li>• 1 escada de acesso ao palco.</li><li>• 1 testeira frontal de 8 metros de comprimento x 1 metro de altura.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <b>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</b>	<b>Serviço</b>	<b>08</b>
<b>13 – PALCO 06MX04M</b>	<b>PALCO 06MX04M</b>  <b>Serviço de montagem e desmontagem de palco:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• 1 palco 6 metros de boca de cena por 4 metros de profundidade com piso de 1,6 metros de altura. Pé direito de 6,5 metros de altura.</li><li>• Duas áreas de serviço no tamanho 4m de largura x 6 de profundidade, com piso nivelado ao palco</li><li>• 1 escada de acesso ao palco.</li></ul>	<b>Serviço</b>	<b>06</b>



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 testeira frontal de 6 metros de comprimento x 1 metro de altura.</li><li>• 2 avanços para sustentação do sistema de sonorização.</li><li>• 1 tenda 4 m x 4 m com fechamento para camarim.</li></ul> <p>ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</p> <p><b>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</b></p>		
<b>14 – PALCO POR PRATICÁVEIS PARA ÁREA INTERNA</b>	<p><b>PALCO (piso)</b></p> <p><b>Serviço de montagem de palco (piso):</b></p> <p>16 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso de palco nas seguintes dimensões: 8 metros de largura x 4 metros de profundidade x 0,9 metros de altura</p> <p><b>Evento com no mínimo 5 e máximo de 10 dias.</b></p>	<b>Serviço</b>	<b>08</b>
<b>15 – PASSARELA POR PRATICÁVEIS</b>	<p><b>ESTRUTURA PARA PASSARELA</b></p> <p><b>Serviço de montagem e desmontagem de estrutura:</b></p> <p>24 praticáveis de 2 metros de largura x 1 metro de profundidade para montagem de piso para passarela, carpetado em cor a ser definida pela organização do evento, com tecido de Helanca Light em todas as laterais cobrindo a estrutura.</p> <p><b>Evento com no mínimo 2 e máximo de 10 dias.</b></p>	<b>Serviço</b>	<b>12</b>
<b>16 – ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTO</b>	<p><b>LOCAÇÃO DE LUMINAÇÃO CÊNICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 40 refletores Ar 111 – iluminação pontuada</li><li>• 12 ribaltas de led</li><li>• 20 refletores par 38</li><li>• 200 metros de gambiarra de lâmpadas de 15W estilo bolinha.</li></ul> <p><b>Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.</b></p>	<b>Serviço</b>	<b>40</b>
<b>17 – TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA</b>	<p><b>TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, via internet, ou cabeamento de televisão por assinatura, de jogos ou eventos para painel de led outdoor exibição ao ar livre durante o dia e ou a noite.</b></p> <p>Equipamentos, operadores e demais despesas necessárias para o devido funcionamento. Diária de 04h.</p>	<b>Diária</b>	<b>30</b>
<b>18 – GERADOR 180 KVA</b>	<p><b>GERADOR DE ENERGIA</b></p> <p>Gerador (180 KVA, Trifásico 60 Hz 220/127V. Regulador Eletrônico de velocidade, controlador de frequência com display eletrônico (ciclagem – 1800 RPM), disjuntor de proteção/curto circuito, carenagem super silenciada 75 dB a 1,5m, com laudo técnico de capacidade e fornecimento de combustível e demais despesas necessários para o devido funcionamento dos equipamentos.</p> <p>Diária de 12h.</p>	<b>Diária</b>	<b>120</b>
<b>19 – PLACA PARA FECHAMENTO</b>	<p><b>LOCAÇÃO FECHAMENTO (PLACA DOIS METROS)</b> fechamento em placas metálicas galvanizadas em metros lineares para eventos, com 2 m de altura e 2 m de largura com fixação individual entre as placas, com estacas fixadas por meio de mão francesa para fixa-las ao solo para seu devido tratamento, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. OBSERVAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELO TAPUME METÁLICO: 1 _ É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem,</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>2800</b>



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com a equipe. <b>Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.</b>		
20 – ESTRUTURA BOX TRUSS Q15	<b>BOX TRUSS Estrutura Q15 (LOCAÇÃO METRO LINEAR)</b> para montagem de diversas formas (critério da administração) <b>Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.</b>	METRO	1000
21 – ESTRUTURA BOX TRUSS Q25	<b>BOX TRUSS Estrutura Q25 (LOCAÇÃO METRO LINEAR)</b> para montagem de diversas formas (critério da administração). <b>Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.</b>	METRO	1000
22 – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30	<b>BOX TRUSS Estrutura Q30 (LOCAÇÃO METRO LINEAR)</b> para montagem de diversas formas (critério da administração). <b>Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.</b>	METRO	1000
23 – PRATICÁVEL	<b>Locação de PRATICÁVEL</b> 2m x 1m com pés reguláveis de 0,2m, 0,3m, 0,4m, 0,5m, 0,6m, 0,8m e 1m. para montagem de diversas formas critério da administração	METRO	400
24 - ARQUIBANCADA	<b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA POR METRO COM 5(CINCO) DEGRAUS</b> reforçada em estrutura metálica com assentos de no mínimo 50cm e seguros de acordo com exigências de segurança, incluindo conexão (curva entre arquibancadas quando necessário para montagem de diversas formas (critério da administração). <b>Obs.:</b> arquibancada deverá estar acompanhada de certidão do CREA com laudo técnico de engenheiro. <b>Evento com no mínimo 4 e máximo de 10 dias.</b>	METRO	1000
25 – LOCUTOR PARA EVENTO	<b>LOCUTOR</b> para apresentação de atrações e informações durante eventos, o qual deverá seguir um roteiro pré-determinado pela administração, devendo sempre interagir com o público, especialmente nos intervalos das programações e atrações, sendo proibido veicular qualquer tipo de informação sem autorização prévia da administração. (8h diárias) com experiência comprovada através de vídeos / mídia kit, com no mínimo 2 anos.	Diária	120
26 – BLIMP	Locação com instalação de <b>BLIMP</b> base metálica: incluso aluguel de inflável adesivado mediante aprovação da comissão organizadora do evento, instalação do inflável em base metálica, manutenção durante todo o período contratado e retirada. Instalação com 1(um) dias antes dos eventos e retirada após 1(um) do término. Período mínimo no local do evento: 05(cinco) dias.	Serviço	80
27 – CARREGADOR	<b>CARREGADOR</b> - Profissional capacitado, devidamente uniformizado, para realização de apoio logístico. (DIÁRIA DE 8H)	Diária	60
28 - BRIGADISTA	<b>BRIGADISTA DE INCÊNDIO</b> - Profissional capacitado, devidamente uniformizado com todo material/equipamento necessário. (DIÁRIA de 8h)	Diária	5000
29 – SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 08H.	<b>SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS)</b> Profissional treinado, capacitado com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 8h.	Diária	5000
30 – SEGURANÇA / VIGILANTE TURNO 12H.	<b>SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - (PARA AÇÕES DIVERSAS)</b> Profissional treinado, capacitadas com certificado na Polícia Federal, para auxílio aos serviços de segurança executados pela Polícia Militar e Civil e apoio a Comissão de Eventos. Auxiliares uniformizados que deverão atuar em turnos de no mínimo 12h.	Diária	5000
31 – BANHEIRO QUÍMICO	<b>BANHEIROS QUÍMICOS</b> (unidade) Locação de banheiro químicos individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16 de frente x 1,22 de fundo x 2,10 de altura, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária,	Diária	5000





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	retirada dos dejetos diário quando for locado por mais dia. Fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.		
<b>32 – BANHEIRO QUÍMICO PNE</b>	<b>BANHEIROS QUIMICOS PNE</b> (unidade) Locação de banheiro químico PNE (Portador de Necessidades Especiais), com montagem, manutenção diária e desmontagem, produzido em polietileno ou material similar. Altura 2,30m, largura 1,10m, comprimento 1,20m, 75Kg, capacidade do tanque 227 litros, com mictório, caixa de dejetos com assento, porta objetos, suporte para papel higiênico, higienização diária, retirada dos dejetos diários quando for locado por mais dia. Fornecimento de rolos de papel higiênico, produto químico biodegradável, remoção dos detritos através de bomba a vácuo para tanque de depósito, descarregamento dos detritos em estação de tratamento de efluentes (ETE), incluindo transporte, instalação e desinstalação, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços.	<b>Diária</b>	<b>500</b>
<b>33 – GALPÃO PARA STANDS</b>	<b>ESTRUTURA GALPÃO PARA STANDS</b> <b>STANDS:</b> 20(vinte) stands cenográficos, no tamanho de 2m x 2m, em octanorm, com estrutura de cobertura por 2(duas) tendas 10m x10m montadas nas configurações 10m x20m totalizando 200m, com piso tablado carpetado em cor a ser definida pela organização do evento; <b>PISO:</b> Tablados elevados de 10 cm, estruturado em madeira revestida em carpete na cor grafite nas áreas dos stands e vermelho no corredor central e vias de acesso. <b>PAREDES:</b> Estruturadas em octanorm 2,20; <b>TETO:</b> Pergolado; <b>FORRO E TESTEIRAS:</b> Em placa TS estruturadas em alumínio; <b>ILUMINAÇÃO:</b> Por meio de luminárias spots com lâmpadas de LED, de acordo com o número de stands, fixadas na parede, em estrutura pergolado para iluminação de toda área do stand, e refletores HQI direcionados para testeira, sendo 3(três) refletores no pé do Black Drope com luz de Led direcionada para cima; <b>ELÉTRICA:</b> 02(duas) tomadas de 10 A por stand; <b>PROGRAMAÇÃO VISUAL:</b> Por meio de adesivo recorte com nome do produtor local e evento na testeira, sendo 1(uma) por stand. A arte será enviada com o no mínimo 30 dias de antecedência pela Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo.  Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	<b>Serviço</b>	<b>08</b>
<b>34 – TENDA 3MX3M</b>	<b>TENDAS 3MX3M</b> Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti chamas. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação.	<b>Serviço</b>	<b>300</b>



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

35 – TENDA 5MX5M	Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias. <b>TENDAS 5MX5M</b> Tenda medindo 03m x 03m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca, balcão e saia em material anti chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	100
36 – TENDA 6MX6M	<b>TENDAS 6MX6M</b> Tenda medindo 06m x 06m modelo pirâmide ou chapéu de bruxa com cobertura em lona branca anti-chama, com sustentação em vigas tubulares ou quadradas em ferro galvanizado. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	100
37 – TENDA 8MX8M	<b>TENDAS 8MX8M</b> Locação e montagem, na cor branca, tipo chapéu de bruxa, com lona anti-chamas. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	100
38 – TENDA 10MX10M	<b>TENDAS 10X10M</b> Tenda medindo 10m x 10m em formato arqueado com sustentação em treliça Q30 com pé direito de 4m nas laterais e 6m no centro do arco. Cobertura em lona branca anti-chama. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	50
39 – TENDA GALPÃO 12MX08M	<b>TENDA 12M X 08M</b> estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	12
40 – TENDA GALPÃO 12MX16M	<b>TENDA 12M X 16M</b> estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	12
41 – TENDA GALPÃO 12MX24M	<b>TENDA 12M X 24M</b> estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	10
42 – TENDA 04MX04M ESTILO ARCAO	<b>TENDA 04M X 04M</b> estilo arco, estrutura galvanizada. Cobertura em lona branca anti-chama e proteção UV. Todas as despesas de logística desde transporte, hospedagem e alimentação da equipe estão inclusas, juntamente com ART nesta cotação. Evento com no mínimo 5 e máximo 10 dias.	Serviço	06
43 – ESTRUTURA PLANEJADA/TOLDO	Locação de 01(uma) <b>estrutura planejada/toldo a ser instalada no Jardim Municipal “área fonte luminosa”</b> com medida mínima de 1.020m em estrutura de ferro, forrado de marrom e cobertura em lonas antichamas na cor branca ou cristal. Este toldo planejado deverá acompanhar a modelagem do local de instalação. <ul style="list-style-type: none"><li>• Serviço com duração de 10 dias.</li><li>• O serviço contempla montagem e desmontagem feita pela equipe técnica.</li><li>• Todas as despesas inclusas de logística, transporte, hospedagem, alimentação da equipe e emissão de ART.</li></ul>	Serviço	03
44 – GRADIL	Locação <b>GRADIL (PEÇA DOIS METROS)</b> -grades de proteção e direcionamento de público com as seguintes medidas: 0,60 m de altura x 2,0 m de na chapa de 2mm com ferro maciço galvanizadas. Montar em local pré-estabelecido pela equipe de organização.	Serviço	2000



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	Todas as despesas inclusas de logística, transporte, hospedagem, alimentação da equipe e emissão de ART.  Locação mínima de 20 gradis.  <b>Evento com no mínimo 2 dias e máximo 10 dias.</b>		
45 – CAMA ELÁSTICA TIPO 1	<b>CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de cama elástica 4,30. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
46 – PISCINA DE BOLINHA	<b>PISCINA DE BOLINHA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de piscina de bolinha 2x2. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
47 – TOBOGÃ INFLÁVEL	<b>TOBOGÃ INFLÁVEL 6X 4M PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de tobogã inflável 6x4M. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
48 - CAMA ELÁSTICA TIPO 2	<b>CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de cama elástica 2,44. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
49 - CAMA ELÁSTICA TIPO 3	<b>CAMA ELÁSTICA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de cama elástica 3,05. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
50 - ESCORREGADOR INFLÁVEL TIPO 1	<b>ESCORREGADOR INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de escorregador inflável (P – 3,0 metros de altura x 3,5 metros de comprimento x 2,5 metros de largura). Mínimo de 8 horas.	Diária	60
51 - ESCORREGADOR INFLÁVEL TIPO 2	<b>ESCORREGADOR INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de escorregador inflável (M – 4,5 metros de altura x 5,0 metros de comprimento x 3,0 metros de largura). Mínimo de 8 horas.	Diária	60
52 - PULA-PULA INFLÁVEL	<b>PULA-PULA INFLÁVEL NO ESTILO CASTELINHO PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de pula-pula inflável no estilo castelinho – 2,80 metros x 2,80 metros). Mínimo de 8 horas.	Diária	60
53 - GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	<b>GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de guerra de cotonetes inflável – 4,5 metros x 4,5 metros). Mínimo de 8 horas.	Diária	20
54 – FUTEBOL DE SABÃO	<b>FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> Locação de futebol de sabão inflável – 10 metros x 5 metros. Mínimo de 8 horas.	Diária	20
55 – TOURO MECÂNICO	<b>TOURO MECÂNICO PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO:</b> brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. idade: acima de 6 anos. medidas: 5 x 5m x 2, 8m; motor trifásico ( 220v). chave manual de alta e baixa rotação; acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/chave reversora de voltagem ( 110/220v) para o colchão inflável. Colchão confeccionado em kp ** equipe operacional: 1 monitor. Mínimo de 8 horas.	Diária	08
56 – MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE	<b>MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE PARA AÇÕES DO MUNICÍPIO:</b> Locação de máquina de algodão doce com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
57 – CARRINHO DE PIPOCA	<b>CARRINHO DE PIPOCA PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO.</b> Locação de carrinho de pipoca com operador e matérias necessários. Mínimo de 8 horas.	Diária	60
58 – CARRINHO DE PICOLÉ	<b>CARRINHO DE PICOLÉ PARA AÇÕES DIVERSAS DO MUNICÍPIO.</b> Locação de carrinho(s) de picolé fornecido com 1.000 (um mil) unidades de picolés em sabores variados com operador e matérias necessários. Mínimo de 4 horas.	Diária	60
59 – KIT LANCHE 1	<b>KIT LANCHE 1/ UNIDADE: SANDUÍCHE + REFRIGERANTE</b> Fornecimento e distribuição de lanches, aqui denominadas Kit Lanche 1 , contendo todos os alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênicas e sanitárias de acordo com a legislação vigente. DESCRIÇÃO COMPLETA DO KIT: 01 sanduíche contendo: pão francês (50g), com 2 fatias de queijo mussarela (30g) e 2 fatias de presunto magro (30g). O peso das fatias é o mínimo. Acompanhando um refrigerante 200ml.	SERVIÇO	8.000
60 – CAMARIM EM OCTANORM	Camarim com área interna de 5 x 5m, Porta, piso 6m x 6m com altura de 10cm do chão ao piso devidamente nivelado e	SERVIÇO	16



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	acarpitado com carpete sem uso, cobertura em tenda 6mx6m com calha para chuva.		
<b>61 – AMBULÂNCIA PARA EVENTOS</b>	Empresa especializada para serviço de Ambulância apta a prestar o suporte básico em eventos com atendimento de primeiros socorros, contendo materiais necessários, 1 motorista, 1 enfermeiro e 1 socorrista.	<b>Diária (8h)</b>	<b>60</b>
<b>62 – REFEIÇÃO PARA EVENTO</b>	Refeição servida no estilo self – service ou marmiteix de isopor com tampa 750ml com 100g de arroz, 100g de feijão, 100g de massa, uma carne com 200g, três opções de salada, sobremesa a escolha da contratada, 01 (um) suco 250ml ou 01 (um) refrigerante 350ml ou 01 (uma) garrafa de água mineral sem gás de 500 ml a ser definido com a escolha do solicitante.	<b>UNIDADE</b>	<b>4.000</b>
<b>63 – TRENZINHO FAMÍLIA</b>	<p><b>LOCAÇÃO, FUNCIONAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TREM FAMÍLIA</b>, Locação de estrutura tridimensional denominada TREM FAMÍLIA, composto por:</p> <p><b>a.</b> 01(uma) Locomotiva + 03(três) vagões, iluminação em LED colorido, pintura padrão original. Capacidade mínima de 15 adultos ou 22 crianças;</p> <p><b>b.</b> Circuito oitavado, com no mínimo 60 metros lineares;</p> <p><b>c.</b> Plataforma de embarque e desembarque em chapa xadrez de alumínio, medindo 9 metros comprimento por 1 metro de largura;</p> <p>Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 1 a 1,5 m/s; Trilhos alimentados com tensão 24 VCA; A partida e parada do equipamento deverá ser suave de maneira que não seja menor que 10 segundos para rampa de aceleração e desaceleração; O trem deverá possuir iluminação nos tetos, mínimo de 60 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão; Memorial de cálculo com verificação estrutural contra tombamento; Não será aceito trens que balançam mais que 15 mm lateralmente durante o funcionamento ou no carregamento das pessoas; Os trilhos deverão obrigatoriamente possuir encaixes universais, podendo sofrer alteração de circuito no ato da montagem; Os trilhos obrigatoriamente deverão possuir 1 metro de largura para os mordentes de madeira e 75 centímetros de bitola entre centro/centro das rodas de contato e apoio. Cada vagão deverá possuir no mínimo 08 rodas de apoio e 08 rodas guias, fabricadas em Nylon, com diâmetro mínimo de 150mm; É proibido utilização de rodas em aço, exceto as rodas de contato elétrico; É proibido o faiscamento elétrico nos trilhos; Os trilhos deverão ser montados obrigatoriamente com parafusos em aço 8.8 M12; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01 engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento;</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>02</b>



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

	Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento; Serviço de 10 dias de duração.		
<b>64 – MALHAS TENSIONADAS</b>	Prestação de serviço de locação de cenografia em malhas helanca light, em cores a serem definidas pelo gestor, recortadas em formas geométricas e/ou assimétricas para serem fixadas em ambiente aéreo interno ou externo, em área de 1000m <sup>2</sup> , com o intuito de gerar ambientes com sombra e decorar; → Todos os materiais inclusos. Período de utilização de 3 a 5 dias (Não conta montagem e desmontagem)	<b>SERVIÇO</b>	<b>04</b>
<b>65 – CLIMATIZADOR</b>	Climatizador evaporativo 500 parede, vazão de 52.000, dimensões do equipamento altura: 1.75, largura 1.55, profundidade 1.12, dimensões de abertura na parede 122 x 122, controle remoto de velocidade, troca de água automático do reservatório, capacidade de água no reservatório 150 litros, unidade.	<b>DIÁRIA</b>	<b>40</b>
<b>66 – CARRO ANTIGO ESTILO CARRUAGEM</b>	Carro clássico da década de vinte, no estilo carruagem, conversível, com motor de quatro cilindros, 141 cavalos, projetado para trabalhar com muita força e em baixa velocidade.	<b>DIÁRIA</b>	<b>20</b>
<b>67 - CARRO ANTIGO ESTILO ESPORTIVO</b>	Carro clássico esportivo da década de sessenta, no estilo esportivo, conversível, com motor de quatro cilindros, 72 cavalos.	<b>DIÁRIA</b>	<b>20</b>
<b>68 – CAMINHÃO MUNCK</b>	Prestação de serviços com caminhão munck truck, equipado com guindaste e cesto aéreo, com alcance da lança mínimo de 17m. Deve estar incluso operador, motorista, combustível e seguro contra terceiros.	<b>HORAS</b>	<b>200</b>
<b>69 – PALCO 16X14 m</b>	Locação de palco para shows com 16m de boca de cena x 14m de fundo com duas áreas de serviço, uma de cada lado de no mínimo 4,5m x 14m fabricados com tubo galvanizado GI de 2 polegadas na chapa 13 mm, sendo altura de 2,5 m do chão com parapeito nas laterais e no fundo de 1,30 m de altura e intervalos de vão livre de 15 cm, com piso antiderrapante fabricado com metalon 7030 GI na chapa 3 mm com maderite de 17 mm, com cobertura galpão em box com lona de night and day (não inflamável), escada de acesso com 2,30m de largura e espelhos de degraus de 15cm, sendo toda a ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm, obedecendo as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme as Instruções Técnicas exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de MINAS GERAIS. O palco deverá contar com uma house mix coberta de 6 metros de comprimento por 4 metros de profundidade, 2 andares em estrutura de box Trux.  <b>Evento com no mínimo 3 e máximo de 5 dias de utilização (Não contando montagem e desmontagem).</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>18</b>
<b>70 – EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA EM DOIS PALCOS PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (SUPER SOM) COM DUAS ATRAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS POR DIA</b>	<b>LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA EVENTO DE GRANDE PORTE (SUPER SOM) COM DUAS ATRAÇÕES NACIONAIS E REGIONAIS POR DIA</b>  Os sistemas de áudio (som) deverão atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a locadora (empresa licitante) total ciência que deverá cumprir na íntegra, que é responsável pelo alinhamento, otimização, ondas sonoras e pelo teste e resultado sendo estas especificações mínimas:  <b>SYSTEMA DE PA LINE</b>  Composto por;	<b>DIÁRIA</b>	<b>16</b>



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>SOFTWARE PARA PROJETAR OS PARÂMETROS E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE ÁUDIO PARA PROJEÇÃO ONDAS SONORAS</p> <p>O software permite a modelagem de fontes acústicas, em particular Line Arrays, em duas ou três dimensões. Somente é considerado o campo direto, criado pela complexa adição das contribuições sonoras individuais dos alto-falantes ou componentes do array. A base científica do software de simulação eletroacústica de ambientes;</p> <p>O design do Software, direciona-se ao usuário profissional e final, realizado através de uma interface intuitiva e consistente, que condiz com os modernos princípios em design de interface para a qualidade dos resultados. O Software tem como missão dimensionar o sistema de áudio, buscando o melhor ajuste deste sistema para atender aquela área específica, direcionando as ondas sonoras para a área a ser sonorizada, através do software.</p> <p><b>(P.A L+C+R 12 LINE x 12 SUB por cluster de caixas)</b> Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 03 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 03 Cintas de 2 toneladas.</li><li>• 01 caixa ativa de comunicação.</li></ul> <p><b>(FRONT FILL)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 caixas LineArray.</li><li>• Estrutura para sustentação das caixas.</li></ul> <p><b>(DELAY – DOIS CLUSTERS COM 6 CAIXAS CADA PARA DELAY)</b> Sistema de Elevação PA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação.</li><li>• 02 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente.</li><li>• 02 Cintas de 2 toneladas.</li></ul> <p>Equipamentos disponíveis para o sistema em grandes eventos;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 60 Caixas Line Array Passiva que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 36 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB)</li></ul>	
--	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Impedância: MF = 4 Ω</p> <p><b>Amplificação do Sistema de Áudio</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>10 Conjuntos de rack de amplificadores sendo cada:</b></li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 8000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 5750 W RMS = 2 Ω 2 X 3450 W RMS = 4 Ω 2 X 20500W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 6000 W RMS = 1.2 Ω 2 X 4300 W RMS = 2 Ω 2 X 2250 W RMS = 4 Ω 2 X 1500 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída 2 X 1500 W RMS = 1.2 Ω 2 X 1050 W RMS = 2 Ω 2 X 600 W RMS = 4 Ω 2 X 350 W RMS = 8 Ω Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>PASSA CABOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 70 Metros de passa cabos termoplástico com quatro canaletas.</li><li>• <b>Periféricos de gerenciamento de PA e energia</b></li></ul>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; <b>Ex: YAMAHA CL5, Avid S6L, Waves LV1, Midas Pro2</b></li><li>• 1 console digital composta por console e stagebox, sendo console de 56 canais com mínimo de 24 canais fixos, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de dados para plugins como equalização com 31 bandas operacionais, compressores, gates e outros, com stage box com mínimo de 03 memorias dsp, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; <b>Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</b></li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bit software de controle via USB.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bit software de controle via USB.</li><li>• 1 gerenciador de sistema com 4 entradas XLR fêmea e 8 saídas XLR macho, 4 canais de entrada AES/EBU e 8 cabais de saída AES/EBU, equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída, operação em 48 kHz e 96 kHz</li><li>• 01 gerenciador de energia. Análise da voltagem, frequência da rede elétrica, temperatura do meio e funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. Grandezas elétricas, temperatura, configurações e informações do sistema mostradas num display LCD. Entrada dianteira por conector CEE-32A, 3 polos, macho, 220V (azul). Faixa de operação de 75V a 330V, 40Hz a 120Hz. Corrente máxima permitida na entrada de 40Arms e 200Apico por até 1s.</li></ul>		
--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Saídas: Quatro tomadas NBR, 3 polos, 20A com capacidade individual de 20Arms e 100Apico por até 1s. Proteção contra transientes elétricos capaz de suportar até 7,5kA.</p> <p>Proteções via software configuráveis contra subtenção (sag), sobretensão (Swell), desvio de frequência e sobreaquecimento indireto.</p> <p>Proteções via software permanentes contra Interrupção, sub e sobretensões extremas (X-Sag e X-Swell).</p> <p>Proteção permanente e não destrutiva contra ligação em voltagem de 380V.</p> <p>Acionamento e desligamento das saídas através de relés de alta corrente disparados por “zerocrossing”.</p> <p>Sequenciadores de acionamento e desligamento com tempos ajustáveis de forma independente entre 0s e 4s.</p> <p>Tensões de referência para as proteções, configuráveis em 220V, 208V a 220V, 208V a 240V.</p> <p>Frequência de referência configurável em 50Hz ou 60Hz.</p> <p>Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C.</p> <p>Armazena os máximos e mínimos da voltagem, frequência e temperatura.</p> <p><b>SISTEMA DE MONITOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 console digital com stagebox composta por 64 inputs e 32 outputs. 04 bandas de equalização, compressor e gate por input. 16 DCAs e 8 mute grupos. 08 processadores de efeitos e 16 rack de equalizadores de 31 bandas. Suporte para protocolos digitais Dante, AES/EBU, MIDI e Ethernet. Case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza; <b>Ex: YAMAHA CL5, Avid S6L, Waves LV1, Midas Pro2</b></li><li>• 01 Console Digital composta por console e Fonte de AC/DC, sendo console de 56 canais com mínimo de 28 canais fixos, com pré-amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 04 bandas de equalização e 03 bandas intermediarias paramétricas, 08 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, acesso a banco de efeitos, com 02 fontes de ac para dc com cabeamento multipino ao console, resolução e comunicação digital e analógica, case para proteção em transportes e uso, com capa original de proteção contra poeiras e lona pvc plástica para proteção de temperes da natureza. <b>Ex: YAMAHA PM5D-RH, Digidesing Mix Rack ou Profile, Soundcraft Vi3000</b></li><li>• 4 gerenciador de sistema com 3 entradas XLR fêmea e 6 saídas XLR macho. Impedância de entrada 20 kΩ e de saída 100 Ω. Nível máximo de entrada e saída 20 dBu. Equalizador gráfico de 31 bandas e paramétrico de 9 bandas por entrada, equalizador paramétrico de 6 bandas por saída. Respostada de frequência de 20 Hz a 25 kHz, taxa de amostragem de 192 kHz, bit range de 32 bits e software de controle via USB.</li></ul>	
--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p><b>SISTEMA DE SIDE LINE</b></p> <p><b>(SIDE L+R 6 LINE x 4 SUB por palco)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de Elevação SIDE</li><li>• 04 Bumpers em aço carbono p/ sistema de elevação</li><li>• 04 Talhas Elétrica ou Manual com capacidade mínima de 1 toneladas c/ 10 metros de corrente</li><li>• 04 Cintas 2 toneladas</li></ul> <p><b>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 12 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>• 08 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO SIDE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>02 Conjuntos de rack de amplificadores para side, sendo cada:</b></li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 8000 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 5750 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 3450 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 20500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</li><li>• 01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 6000 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 4300 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 2250 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 %</li></ul>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 1050 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 350 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>SISTEMA DE BOOTH PARA DJ</b></p> <p><b>(SIDE L+R 4 LINE x 2 SUB)</b></p> <p><b>Equipamentos disponíveis para o SIDE;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>04 Caixas Line Array Passivas que tenha as seguintes características Componentes: 2 falantes AF10" 600w cada + 02 Driver 1" Sensibilidade: 105 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 136 dB spl @ 1m Cobertura Horizontal: 120 ° Potência 1320 W (MF = 1200 W &amp; HF = 120 W) Impedância: MF = 8 Ω &amp; HF = 16 Ω Resposta de Frequência: 80 Hz - 20 kHz (+/- 3 dB)</li><li>02 Caixas Sub Graves Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li></ul> <p><b>AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ÁUDIO BOOTH</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Conjunto de rack de amplificadores para booth, sendo cada:</li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de sub graves 18" (16.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 8000 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 5750 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 3450 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 20500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB</li></ul>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 14,96 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências de médio graves 10" (12.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 6000 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 4300 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 2250 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 11,22 A</li><li>01 Unidade de Amplificador utilizado nas frequências agudas (3.000 Watts RMS) Potência Máxima de Saída <math>2 \times 1500 \text{ W RMS} = 1.2 \Omega</math> <math>2 \times 1050 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>2 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>2 \times 350 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math> Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) - 40 X (32 dB). Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 4,21 A</li></ul> <p><b>Monitores</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>02 Caixa Sub Grave – SUBWOOFER PASSIVO</b> Componentes: 2 falantes AF 18" 1200w cada Sensibilidade: 106 dB spl @ 1W . 1m SPL Máximo: 139 dB spl @ 1m Potência: 2400 W Resposta de Frequência: 30 Hz - 250 Hz (+/- 3 dB) Impedância: MF = 4 Ω</li><li>12 caixas de monitor com 1 alto-falante 12" e 1 driver 1", SPL máximo 131 dB SPL @ 1m, potência de 700 W RMS, resposta de frequência de 60 Hz a 20 kHz (+/- 3 dB), cobertura horizontal de 120° e cobertura vertical de 60°.</li><li><b>01 Caixa ativa de comunicação</b></li></ul> <p><b>Amplificadores de Monitores</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>04 Amplificadores de 4000 W RMS (04 CANAIS)</b> Potência Máxima de Saída <math>4 \times 1000 \text{ W RMS} = 2 \Omega</math> <math>5 \times 600 \text{ W RMS} = 4 \Omega</math> <math>4 \times 360 \text{ W RMS} = 8 \Omega</math></li></ul>		
--	---	--	--





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Resposta de Frequência: 20Hz - 20kHz (+/-0,5dB) Distorção Harmônica: &lt; 0,01 % Fator de Amortecimento: &gt;2000 @ 8Ω. 200Hz Ruído: - 100 dB Sensib. de Entrada: 0,775 V (0 dBu) Impedância de Entrada: 10 kΩ Alimentação: 127 / 220V ~ 60 Hz (+/- 10%) Consumo nominal: 9,72 A</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● <b>03 sistemas de monitoração pessoal de 8 vias</b> 8 vias de saída em mono e 4 vias em estéreo. Resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz.</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS DE PALCO (BACK LINE):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● 01 bateria completa: Bumbo de 22", caixa 14", tons de 14" 16" e 18", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 01 banco, 02 estantes de pratos;</li><li>● 03 amplificadores de guitarra valvulado com 2 alto-falantes de 12", 120 Watts, com controle de nível de saída, equalizador de entrada e efeito.</li><li>● 03 Amplificador para contrabaixo tipo cabeçote com compressor de no mínimo 350 watts com caixas industrializadas para contrabaixo com 08 falantes de 10" ou 01 falante de 15" e 04 de 10";</li><li>● 02 Amplificadores de Guitarra com 2 auto-falantes 12" mínimo 120 watts. Efeito chorus, vibratodistortion e reverb.</li><li>● 02 KIT Bateria Modelo E-600 composto (01 x Mic E-602 + 4 x Mic E-604 + 2 x Mic 614)</li><li>● 01 KIT Bateria Modelo PG (01 x Mic PG52 + 3 x Mic PG-56 + 2 x Mic PG81)</li><li>● 02 Microfone Modelo BETA 91A</li><li>● 02 Microfone Modelo BETA 52 A</li><li>● 05 Microfone Modelo BETA 58 A</li><li>● 05 Microfone Modelo BETA 57 A</li><li>● 20 Microfone Modelo SM 58 LC</li><li>● 20 Microfone Modelo SM 57 LC</li><li>● 06 Microfones Modelo SM 81</li><li>● 04 Microfone Modelo S/FIO UR- BETA 58 A</li><li>● 10 microfones Modelo E 904</li><li>● 02 microfones Modelo E 906</li><li>● 06 Microfones Modelo C1000</li><li>● 30 Direct BOX Passivo IMP 2</li><li>● 10 Direct BOX Ativo Modelo DB10 DBX</li><li>● 08 GARRA LP INSTRUMENTO</li><li>● 10 GARRA CLAMP PLASTICA MIC</li><li>● 10 PEDESTAL BABY</li><li>● 50 PEDESTAL GIRAFÁ RMV UNIVERSAL</li><li>● 04 monitores pessoais sem fio PSM900</li></ul> <p><b>EQUIPAMENTOS PARA DJ - CDJ:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● 04 CDJ 2000 Nexus 2</li><li>● 02 mixer DJM 900 Nexus 2</li><li>● 06 cabos RCA 1 metro cada</li><li>● 06 cabos digitais 1 metro cada</li></ul>		
--	--	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 06 cabos de rede 1 metro cada</li><li>• 1 hub gigabit com 8 portas</li></ul> <p><b>CABEAMENTO ÁUDIO, ELÉTRICO E ESPECIAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Multi cabo de 56 vias e 60 metros, com splitter de 15 metros para mesa de monitor</li><li>• 15 SUB SNAKE 12 VIAS de 20 a 25 metros cada.</li><li>• 02 SUB SNAKE 08 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 06 SUB SNAKE 06 VIAS de 15 metros cada.</li><li>• 04 Cabos multivias 12 VIAS XLR / XLR</li><li>• 04 Cabos multivias 06 VIAS XLR / XLR</li><li>• 30 Cabo Instrumento P-10 / P-10</li><li>• 300 Cabos XLR / XLR</li><li>• 23 CABO POWERCON AC</li><li>• 24 Réguas de AC Padrão BR</li><li>• 05 Distribuidores de AC Padrão NBR</li></ul> <p><b>SISTEMA DE ENERGIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>02 MAM POWER 10 KVA com Estabilizador e Gerenciador de Energia ITP 10kva</b></li></ul> <p>Sistema de Energia Elétrico, equipada com transformador isolador, como ajuste de Taps manual, de 10.0 KVA, com Entrada 220V Monofásico e saída através de taps 115v, 120v, 125v e 130v, dispositivo esse que possui multimetro de energia digital com seleção de entrada ou saída, para monitoramento e supervisão do seu funcionamento.</p> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b> Todo e quaisquer acessórios e cabeamento, para dos devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e ao município também deverá ser contemplado;</p> <p><b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b></p> <p>O sistema de luz deverá atender rider técnico do artista a ser contratado pelo município, sendo reconhecido nacionalmente, ou regionalmente, tendo a empresa a ciência que deverá cumprir na íntegra, e sendo estas especificações mínimas:</p> <p><b>Iluminação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 mesas de iluminação com duas telas touchscreen de 24", 20 faders executores, 60 botões executores, 7 saídas DMX físicas e até 4092 parâmetros. <b>Ex: Avolites Diamond 9, MA2, MA3</b></li><li>• 60 moving head beam 9R com ângulo de abertura de 4°, potência de 67.765 lux a 20 metros, 1 disco de cor com 14 cores dicroicas + branco, 1 disco de gobo fixo com 17 gobos + aberto, foco de 0 a 100% ajustável por DMX, 16 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. <b>Ex: Robe Point, Sharpy, Star, DTS</b></li><li>• 32 Moving led, com 7 leds de 40W RGBW com ângulo de abertura de 6° a 60°, 17 canais DMX, Pan de 540° e Tilt de 270°. Todos da mesma marca e modelo. <b>Ex: Robe Point, Sharpy, Star, DTS</b></li></ul>		
--	---	--	--



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<ul style="list-style-type: none"><li>• 60 par led, com cada par led contendo com 18 leds de 15 W cada. Pentaled RGBWA (vermelho, verde, azul, branco e âmbar), potência de 270 W.</li><li>• 08 splitter de comunicação via protocolo DMX512, contendo cada unidade 1 entrada, 1 link e 6 saídas amplificadas e filtradas. Capacidade de ligação de até 30 equipamentos por saída com led de indicação de DMX e energia.</li><li>• 24 strobo led 1000 W de potência, com 800 led RGBW de 1,2 W cada. variação de strobo de 0 a 530 ms, taxa de strobo de 0 a 20 flashes/segundo e controle DMX de 8 canais.</li><li>• 24 COB outdoor com 4 leds de 75 W, temperatura 3200K e 5600K, dimmer de 0-100%, ângulo de 12° e 8 canais DMX.</li><li>• 16 elipsoidal branco quente, com 100 W de potência e ângulo de cobertura de 36° contendo conjunto de facas e íris.</li><li>• 04 mini-brute de 6 lampadas cada na cor branco quente e 400 W de potência.</li><li>• 04 mini-brute de 4 lâmpadas cada na cor branco quente e 400 W de potência.</li><li>• 12 mini-brut de led outdoor com 4 leds de 100 W, ângulo de cobertura 60°, dimmer de 0-100% e 12 canais DMX.</li><li>• 04 Máquinas fumaça Haze 3.000 DMX</li><li>• 10 refletores de led de 200 W para iluminação da área serviço.</li><li>• 02 MAIN POWER <b>Ex: HPL, Star, Martin</b></li><li>• 02 Dimmer de 12 canais x 4.000 watts DMX;</li><li>• 04 PROPOWER 24 canais</li></ul> <p><b>ESTRUTURA DE GRIDE E PRATICÁVEIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 80 metros de estrutura Q30</li><li>• 160 metros de estrutura Q50</li><li>• Montagem de dois grids de 12m de comprimento x 8m de profundidade x 6m de altura, com 6 pés e 3 linhas de 13 metros em cima do grid + duas traves para painel de led de 12m de comprimento x 6m de altura</li><li>• 16 sapatas</li><li>• 16 paus de carga</li><li>• 16 sleeves</li><li>• 16 talhas com carga de 1 tonelada e corrente mínima de 5m</li><li>• 36 praticáveis pantográficos para atender às atrações.</li><li>• ART emitida por engenheiro devidamente regularizado ao CREA.</li></ul> <p><b>Equipe Técnica composta por no mínimo;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 Técnico de áudio PA.</li><li>• 02 Técnico de áudio Monitor.</li><li>• 04 Auxiliar Técnico em audio, para auxilio e cabeamento.</li><li>• 02 Técnicos de iluminação.</li><li>• 04 Auxiliar Técnico em iluminação, para auxilio e cabeamento.</li></ul>		
--	---	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES;</b></p> <p>Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe.</li><li>- 1 TÉCNICO COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 150H DE CURSOS VOLTADOS A ÁREA DE ÁUDIO, COMPROVADOS VIA CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO<ul style="list-style-type: none"><li>- Montagem impreterivelmente 24h antes do início do evento.</li></ul></li></ul> <p>Evento com duração mínima de 4 e máximo de 10 dias.</p>		
<b>71 – BARRICADA</b>	<p>Locação de Barricadas de proteção metálica para contenção de público, modulada com encaixes e travamento, com as seguintes especificações:</p> <p>Tubo: 0,8cm x 0,2 cm Espessuras: 0,13 cm Altura: 120 cm Largura: 101cm Fechamento de chapa vazada Base Comprimento: 125 cm Piso antiderrapante com: 7,2 cm x 101cm Travamento com pinos de engate e/ou parafusos Cálculo de pressão de deslocamento frontal de 500kg/m linear. Evento com duração mínima de 4 e máximo de 10 dias.</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>100</b>
<b>72 - PAINEL DE LED OUTDOOR E PERIFÉRICOS PARA EXIBIÇÃO, CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMAGENS: (PARA UTILIZAÇÃO AO AR LIVRE DURANTE O DIA E A NOITE COM TAMANHOS E FORMATOS DE ACORDO COM CADA EVENTO E PROJETO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO)</b>	<p>Locação de Modelo P.3 com placas medindo 1 metro de altura por 50cm de largura, com possibilidade de montagem curva, e círculo fechado, com a Frequência de Refresh em 3840 hz/s.</p> <p>1 - Processador e controladora de imagem com as seguintes especificações.</p> <p>Exibição do menu LCD, Interface de exibição intuitiva, PC: Ethernet, USB (A/B), Genlock IN + LOOP</p> <p>Potência e corrente 100-240 VCA, 50-60 Hz Consumo de energia: 28W, 1,5A</p> <p>Dimensões 2" x 13,9" x 19" 8,9libras</p> <p>Especificações gerais Capacidade de carregamento: 3,9 milhões de pixels Camadas: 3 Fonte de entrada Mosaic suportada Entrada e saída de áudio Funções 3D Baixa latência Sincronização de saída Conectores 2x HDMI 1.3 + entrada LOOP 2x DVI (HDMI 1.3) + entrada LOOP 1x 3G-SDI + entrada LOOP 6 saídas Gigabit Ethernet 1x porta 10G OPT</p>	<b>METROS<sup>2</sup> /DIÁRIA</b>	<b>1800</b>



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>1x HDMI 1.3 (monitor) 1x Ethernet RJ45 (PC) 1x USB Tipo A (em cascata) 1x USB Tipo B (PC) 1x Genlock In + LOOP</p> <p>1 - Filmadora 4K para Transmissão Simultânea e registro de imagens com as seguintes configurações. Formato de Sinal de Vídeo: NTSC/PAL Resolução: 4K Resolução de Vídeos: 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080 Formato de gravação de Vídeo: AVCHD, XAVC s, MP4 Sensor de Imagem CMOS Conexão de Saída de imagem – HDMI Estabilizador de Imagem. Obturador- 1/6s – 1/10000 s Tripé Profissional com cabeça Fluida Hiraulica DSLR, 1,50 de altura máxima.</p> <p>1 – Transmissor e Receptor sem fio com as seguintes especificações. Wireless Alcance Sem Fio: 121.92m (Receptor RX) / 91.4m (APP Hollyview Wi-Fi) Largura de banda do canal: 20 MHz Alcance de frequência: 5GHz Latência: 0,1 s Potência de RF: &lt;21 dBm Sensibilidade RF: -80 dBm Compressão de vídeo sem fio: Descomprimido Interfaces Antena do Transmissor: 2x RP-SMA (Macho) Antena Receptora Portas: 2x RP-SMA (Macho) Transmissão de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Entrada) Receptor de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Saída) Entrada e Saídas: USB-C (Type-C) Transmissor e Receptor Áudio Integrado: HDMI / SDI Formato de Vídeo Suportados: SDI/BNC: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 1080PsF a 23.98, 24, 25 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps HDMI: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps 576p a 50 fps 480p a 60 fps Display Transmissor Painel: OLED Receptor Painel: OLED Bateria ou Power Bank para o sistema de transmissão caso seja necessário 1 Notebook com as seguintes especificações: Programa de gerenciamento, exibição e captação de imagem. Processador com 14 núcleos – 6 físicos + 8 virtuais Monitor 15,6” – QHD 2560x1440 – 165hz – 3ms HDMI 2.1 – USB 3.2 Gen1 – USB 3.2 – Thunderbolt SSD 512g Placa de Video dedicada – Memoria 8GB – GDDR6 – Boost Clock (Ghz) 1.78/1.76</p>		
--	--	--	--



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>2 Técnicos durante todo o tempo de operação seja de transmissão com filmadora e controle de imagens fornecidas pela organização.</p> <p>Duração da diária: 10h em funcionamento</p> <p>Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, montagem e suportes para fixação, elevação e sustentação do painel por conta da contratada.</p>		
<p><b>73 - PAINEL DE LED INDOOR E PERIFÉRICOS PARA EXIBIÇÃO, CAPTAÇÃO E OPERAÇÃO DE IMAGENS: (PARA UTILIZAÇÃO EM ESPAÇO COBERTO DURANTE O DIA E A NOITE COM TAMANHOS E FORMATOS DE ACORDO COM CADA EVENTO E PROJETO SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO)</b></p>	<p>Locação de Modelo P.3 com placas medindo 1 metro de altura por 50cm de largura, com possibilidade de montagem curva, e círculo fechado, com a Frequência de Refresh em 3840 hz/s.</p> <p>1 - Processador e controladora de imagem com as seguintes especificações.</p> <p>Exibição do menu LCD, Interface de exibição intuitiva, PC: Ethernet, USB (A/B), Genlock IN + LOOP</p> <p>Potência e corrente 100-240 VCA, 50-60 Hz</p> <p>Consumo de energia: 28W, 1,5A</p> <p>Dimensões 2" x 13,9" x 19"</p> <p>8,9libras</p> <p>Especificações gerais</p> <p>Capacidade de carregamento: 3,9 milhões de pixels</p> <p>Camadas: 3</p> <p>Fonte de entrada Mosaic suportada</p> <p>Entrada e saída de áudio</p> <p>Funções 3D</p> <p>Baixa latência</p> <p>Sincronização de saída</p> <p>Conectores</p> <p>2x HDMI 1.3 + entrada LOOP</p> <p>2x DVI (HDMI 1.3) + entrada LOOP</p> <p>1x 3G-SDI + entrada LOOP</p> <p>6 saídas Gigabit Ethernet</p> <p>1x porta 10G OPT</p> <p>1x HDMI 1.3 (monitor)</p> <p>1x Ethernet RJ45 (PC)</p> <p>1x USB Tipo A (em cascata)</p> <p>1x USB Tipo B (PC)</p> <p>1x Genlock In + LOOP</p> <p>1 - Filmadora 4K para Transmissão Simultânea e registro de imagens com as seguintes configurações.</p> <p>Formato de Sinal de Vídeo: NTSC/PAL</p> <p>Resolução: 4K</p> <p>Resolução de Vídeos: 3840x2160, 1920x1080, 1440x1080</p> <p>Formato de gravação de Vídeo: AVCHD, XAVC s, MP4</p> <p>Sensor de Imagem CMOS</p> <p>Conexão de Saída de imagem – HDMI</p> <p>Estabilizador de Imagem.</p> <p>Obturador- 1/6s – 1/10000 s</p> <p>Tripé Profissional com cabeça Fluida Hiraulica DSLR, 1,50 de altura máxima.</p> <p>1 – Transmissor e Receptor sem fio com as seguintes especificações.</p> <p>Wireless</p> <p>Alcance Sem Fio: 121.92m (Receptor RX) / 91.4m (APP Hollyview Wi-Fi)</p> <p>Largura de banda do canal: 20 MHz</p> <p>Alcance de frequência: 5GHz</p> <p>Latência: 0,1 s</p> <p>Potência de RF: &lt;21 dBm</p>	<p><b>METROS<sup>2</sup> /DIÁRIA</b></p>	<p><b>1800</b></p>





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Sensibilidade RF: -80 dBm Compressão de vídeo sem fio: Descomprimido Interfaces Antena do Transmissor: 2x RP-SMA (Macho) Antena Receptora Portas: 2x RP-SMA (Macho) Transmissão de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Entrada) Receptor de Vídeo: 1x BNC (3G-SDI / HD-SDI) / 1x HDMI (Saída) Entrada e Saídas: USB-C (Type-C) Transmissor e Receptor Áudio Integrado: HDMI / SDI Formato de Vídeo Suportados: SDI/BNC: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 1080PsF a 23.98, 24, 25 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps HDMI: 1080p a 23.98, 24, 25, 29.97, 30, 50, 59.94, 60fps 1080i a 50, 59.94, 60 fps 720p a 50, 59.94, 60 fps 576p a 50 fps 480p a 60 fps Display Transmissor Painel: OLED Receptor Painel: OLED Bateria ou Power Bank para o sistema de transmissão caso seja necessário 1 Notebook com as seguintes especificações: Programa de gerenciamento, exibição e captação de imagem. Processador com 14 núcleos – 6 físicos + 8 virtuais Monitor 15,6” – QHD 2560x1440 – 165hz – 3ms HDMI 2.1 – USB 3.2 Gen1 – USB 3.2 – Thunderbolt SSD 512g Placa de Vídeo dedicada – Memória 8GB – GDDR6 – Boost Clock (Ghz) 1.78/1.76 2 Técnicos durante todo o tempo de operação seja de transmissão com filmadora e controle de imagens fornecidas pela organização. Duração da diária: 10h em funcionamento Todas as despesas de transporte, alimentação, hospedagem, montagem e suportes para fixação, elevação e sustentação do painel por conta da contratada.</p>		
<b>74 – BALÃO PARA VOO CATIVO</b>	<p>Balão feito de material especial (tecido ou borracha), colorido, preso à terra por uma corda e que flutua no ar pela ação de um gás (hidrogênio ou hélio), com 20 metros de altura por 18 metros de diâmetro, que transporta até 2 passageiros e o piloto, podendo levar até 80 passageiros por hora. Mínimo de 8 horas.</p>	<b>DIÁRIA</b>	<b>04</b>
<b>75 - CADEIRA DE FERRO</b>	<p>Locação de Cadeira de ferro na cor preta ou branca empilhável para eventos com altura de encosto de 94 cm, altura do assento de 45 cm, profundidade 40 cm, largura 40 cm e peso 4kg. Pedido mínimo de 100 unidades.</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>2000</b>
<b>76 – EFEITOS INDOOR PARA ESPAÇOS ABERTOS</b>	<p>Contratação de Montagem e execução de show com efeitos visuais diferenciados, sem barulho, em espaço aberto composto de no mínimo: 06 Tortas de 20mm com 218 tubos; 04 Tortas de 38mm com 155 tubos; 02 Tortas de 1,5” com 160 tubos; 04 Torta de 1,8” com 110 tubos; 04 Tortas de 38, 50 e 73mm com 80, 36 e 4 tubos; 04 Tortas de 38mm com 90 tubos Leque; 24 morteiros de 3” prata/verde/vermelho/lilás, 06 morteiros de 6” cor diversa; 04 Stadium Shots Magic Fx;</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>20</b>



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>08 Jetset Co2 Magic Fx; 04 uFlamer Showven; 01 uVolcano 01 GrandMA Command Wing; 02 Disparadores de Fogos com 32 canais; 01 Disparador de Fogos com 32 canais sem fio; 01 Projeto de Pyromusical; O serviço deverá ser realizado por pessoa equipada com equipamentos de segurança, capacitada e habilitada, de acordo com a legislação, incluindo todo material, equipamentos e acessórios.</p>		
<b>77 – DECORAÇÃO</b>	<p>Locação de adornos para decoração e cenografia de evento com temática Carnaval:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 14(quatorze) máscaras suspensas para instalação em poste no Jardim Municipal (Praça dos Andradas), confeccionadas em estrutura de ferro, cobertas com malha de helanca light em cores variadas e acabamentos em materiais diversos brilhantes, com tamanho mínimo de 3(três) metros de largura por 1m20cm (um metro e vinte centímetros) de altura.</li><li>- 17 (dezessete) máscaras suspensas para instalação em poste no Jardim Municipal (Praça dos Andradas – área da fonte luminosa), confeccionadas em estrutura de ferro, cobertas com malha de helanca light em cores variadas e acabamentos em materiais diversos brilhantes, com tamanho mínimo de 1m20cm(um metro e vinte centímetros) de largura por 0,80cm (oitenta centímetros) de altura.</li><li>- 01(uma) escultura em suspensa em estrutura de ferro, com temática de rei momo ou palhaço, coberta com malha de helanca light e acabamentos em materiais diversos brilhantes, com tamanho mínimo de 3(três) metros de largura por 1m20cm (um metro e vinte centímetros) de altura.</li><li>- 16(dezesseis) banners em lona fosca com impressão digital frente e verso, policromia total, com tamanho mínimo de 1m(um metro) de altura por 0,60(sessenta centímetros) de largura, com identificação visual da cidade de Barbacena/MG.</li></ul> <p>Serviço com duração de 10 dias, incluindo montagem e desmontagem.</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>01</b>
<b>78 – Intérprete de libras para eventos</b>	<p>Contratação de serviço de interprete de libras contendo 2 (dois) profissionais, com duração de 6 horas/dia, em regime de revezamento, a cada 20 (vinte) minutos, conforme preconizam as entidades de classe, para a execução dos serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante os shows realizados no calendário oficial de eventos do município.</p>	<b>DIÁRIA</b>	<b>90</b>
<b>79 – Projeção mapeada – Câmara Municipal de Barbacena</b>	<p>Contratação de serviço para realização de projeção mapeada na fachada da Câmara Municipal de Barbacena:</p> <p>Descrição geral:</p> <p>Conteúdo composto por animações gráficas realizadas em 2D e/ou 3D, com duração mínima de 12' (doze minutos).</p> <p>É necessária aprovação de roteiro e direção de arte para vídeo e a mesma será realizada com apresentação de roteiro visual (storyboard), demonstrando as cenas que vão compor o vídeo mapeado. O conteúdo deve ser produzido em formato específico, de forma a compor com a arquitetura da fachada do edifício indicado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade: 1 conteúdo videomapeado</li><li>• Duração: 2' a 3' em looping</li><li>• Resolução: máxima de 3860 pixels X 2140 pixels (4K)</li><li>• Formato: mapeado na fachada, a partir de levantamento arquitetônico</li><li>• Linguagem: motion graphics 2D e 3D</li></ul>	<b>SERVIÇO</b>	<b>01</b>



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Roteiro: incluso</li><li>• Direção de projeto (criação deverá ser guiada pelo contratante)</li><li>• Direção de arte</li><li>• Storyboard – para aprovação de direção de arte</li><li>• Produção de conteúdos – edição e animações 2D</li><li>• Finalização – pós-produção, render e export</li></ul> <p>O contratado deverá fornecer equipamentos de projeção (projetores) para exibição de conteúdo vídeo mapeado na fachada de próprio público estadual indicado. O conjunto de equipamentos de projeção sugerido deve cobrir uma área aproximada de até XXm2 com incidência de luz mínima de 140 lumens por m2.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 projetores com potência de 16.000 ansilumens</li><li>• 2 conjuntos de lente para projetor</li><li>• 1 servidor (média server) com software para vídeo mapeado (Resolume Arena ou equivalente)</li><li>• 1 estrutura de proteção para conjunto de projetores, possibilitando o uso independente das condições climáticas</li><li>• Serviço de Instalação e configuração do sistema de projeção</li><li>• 1 técnico para manutenção</li><li>• Transporte de equipamentos.</li></ul> <p>Serviço com duração de 10 dias.</p>		
<b>80 – Projeção mapeada – Igreja Matriz da Piedade</b>	<p>Contratação de serviço para realização de projeção mapeada na fachada da Igreja Matriz da Piedade: Descrição geral:</p> <p>Conteúdo composto por animações gráficas realizadas em 2D e/ou 3D, com duração mínima de 12' (doze minutos). É necessária aprovação de roteiro e direção de arte para vídeo e a mesma será realizada com apresentação de roteiro visual (storyboard), demonstrando as cenas que vão compor o vídeo mapeado. O conteúdo deve ser produzido em formato específico, de forma a compor com a arquitetura da fachada do edifício indicado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quantidade: 1 conteúdo videomapeado</li><li>• Duração: 2' a 3' em looping</li><li>• Resolução: máxima de 3860 pixels X 2140 pixels (4K)</li><li>• Formato: mapeado na fachada, a partir de levantamento arquitetônico</li><li>• Linguagem: motion graphics 2D e 3D</li><li>• Roteiro: incluso</li><li>• Direção de projeto (criação deverá ser guiada pelo contratante)</li><li>• Direção de arte</li><li>• Storyboard – para aprovação de direção de arte</li><li>• Produção de conteúdos – edição e animações 2D</li><li>• Finalização – pós-produção, render e export</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 projetores com potência de 16.000 ansilumens</li><li>• 4 conjuntos de lente para projetor</li><li>• 1 servidor (média server) com software para vídeo mapeado (Resolume Arena ou equivalente)</li><li>• 1 estrutura de proteção para conjunto de projetores, possibilitando o uso independente das condições climáticas</li><li>• Serviço de Instalação e configuração do sistema de projeção</li><li>• 1 técnico para manutenção</li><li>• Transporte de equipamentos.</li></ul> <p>Serviço com duração de 10 dias.</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>02</b>



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

<p><b>81 – Roda Gigante estilo europeia</b></p>	<p>Locação de Roda Gigante estilo Europeia Velocidade com ajuste eletrônico por inversores de frequência, com variação de 1,5 a 3 rpm; Sistema de segurança mecânico para limitação automática de velocidade; Sistema de liberação freio manual, para descarregamento com segurança das pessoas em caso emergência; 8 gôndolas, com iluminação led tipo cabochão autoplay, com sistema de contenção por grades em inox ou policarbonato, com portas monitoradas eletronicamente, fechamento manual de segurança externo que impeça acesso dos usuários internos.; 10 metros de altura, com estrutura principal de sustentação em formato pirâmide, com iluminação led tipo cabochão autoplay; 04 adultos por gôndola / total 32 adultos; Grades de proteção em aço inox com 1 metro de altura e fechamento interno com espaçamento no máximo de 100mm ou fechamento total em acrílico; Escadas e rampas conforme norma EN 13814, devendo suportar 350kgf/m2(ESTÁTICO) e 500kgf/m2(DINÂMICO); O equipamento completo deverá possuir Iluminação decorativa no mínimo 1200 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão; Memorial de cálculo, conforme norma NBR 6123, para verificação contra tombamento devido esforços de vento; Iluminação principal do equipamento deverá possuir 08 refletores em led de 200W cada, proteção grau IP68; 02 painéis iluminados no centro do eixo da roda gigante, com adesivado com nome do evento, iluminado com cabochões em toda borda dos painéis. Pannel medindo 1,3m de diâmetro cada; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 03 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento;</p> <p>Serviço de 10 dias de duração.</p>	<p><b>SERVIÇO</b></p>	<p><b>01</b></p>
<p><b>82 – Mini Carrossel Vintage</b></p>	<p>Locação de Mini Carrossel estilo Vintage</p> <p>04 cavalos galopantes modelo italiano, com detalhes dourados, rico em detalhes; Diâmetro da base com 3 metros; Laudo com memorial de cálculo assinado por engenheiro mecânico, garantindo capacidade de carga para 300kgf/m2; Equipamento deverá permitir acesso de adultos na plataforma girante, para acompanhamento durante funcionamento; Toda iluminação do carrossel deverá ser do tipo cabochão com 300 leds na cor branco quente; Todos os painéis deverão ser em fibra de vidro em alto relevo;</p>	<p><b>SERVIÇO</b></p>	<p><b>01</b></p>



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>A cobertura deverá ser tipo chapéu de bruxa com altura máxima de 3 metros; Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 0,25 a 0,5 m/s tangencial; Todo assoalho deverá ser em chapa xadrez de alumínio; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento.</p> <p>Serviço de 10 dias de duração.</p>		
83 – Ballon Circus	<p><b>Locação de BALLON CIRCUS - BRINQUEDO ELETROMECAÂNICO GIRATÓRIO:</b></p> <p>Diâmetro 2 metros; Capacidade 4 lugares; Altura 2,60 metros Base em estrutura metálica, com piso em chapa xadrez e mecanismo giratório; Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 0,25 a 0,5 m/s tangencial; Balão superior medindo 1,3 metros Pintura decorativa com tema CIRCO DE NATAL; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento.</p> <p>Serviço com duração de 10 dias.</p>	SERVIÇO	01
84 – TRENZINHO CIRCO	<p><b>LOCAÇÃO, FUNCIONAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TREM CIRCO</b>, Locação de estrutura tridimensional denominada TREM CIRCO, composto por:</p> <p>a. 01(uma) Locomotiva + 03(três) vagões, iluminação em LED colorido, pintura TEMA CIRCO DE NATAL. Capacidade mínima de 16 adultos;</p>	SERVIÇO	01



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>Cada assento deverá comportar obrigatoriamente 2 adultos;</p> <p>b. Circuito medindo 75 metros lineares;</p> <p>c. Estação de embarque com tema circo de natal, medindo 10 X 3,5 metros de comprimento, fabricado chapa xadrez de alumínio, grades de proteção e portões de acesso ao equipamento, com enfeites em fibra de vidro e com nome do evento. Estação toda iluminada com 200 cabochões em LED autoplay. Estação com cobertura em telha sanduiche com isolamento PIR de 30mm;</p> <p>Obrigatório controle eletrônico de velocidade através de inversor de frequência, variando de 1 a 1,5 m/s;</p> <p>Trilhos alimentados com tensão 24 VCA;</p> <p>A partida e parada do equipamento deverá ser suave de maneira que não seja menor que 10 segundos para rampa de aceleração e desaceleração;</p> <p>O trem deverá possuir iluminação nos tetos, mínimo de 60 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão;</p> <p>Memorial de cálculo com verificação estrutural contra tombamento;</p> <p>Não será aceito trens que balançam mais que 15 mm lateralmente durante o funcionamento ou no carregamento das pessoas;</p> <p>Os trilhos deverão obrigatoriamente possuir encaixes universais, podendo sofrer alteração de circuito no ato da montagem;</p> <p>Os trilhos obrigatoriamente deverão possuir 1 metro de largura para os mordentes de madeira e 75 centímetros de bitola entre centro/centro das rodas de contato e apoio.</p> <p>Cada vagão deverá possuir no mínimo 08 rodas de apoio e 08 rodas guias, fabricadas em Nylon, com diâmetro mínimo de 150mm;</p> <p>É proibido utilização de rodas em aço, exceto as rodas de contato elétrico;</p> <p>É proibido o faiscamento elétrico nos trilhos;</p> <p>Os trilhos deverão ser montados obrigatoriamente com parafusos em aço 8.8 M12;</p> <p>Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico;</p> <p>Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil;</p> <p>Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos;</p> <p>Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento;</p> <p>Equipe de operação composto 02 operadores diretos durante todo evento;</p> <p>Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento.</p> <p>Serviço com duração de 10 dias.</p>		
<b>85 – RODA GIGANTE TRADICIONAL</b>	<p>Locação de roda gigante tradicional de altura de 20 metros, com 16 cabines, capacidade pra 64 passageiros, com 14 metros de comprimento e 6 de largura, com velocidade rotação da transmissão de 0,15 metros por segundo. Procedimento de emergência autônoma, resistência ao vento vigor do sistema segundo. Deve estar apta para funcionamento de acordo com as normas de segurança vigente. Fornecimento de roda gigante, deverá ser gratuita para todos os visitantes. O transporte,</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>02</b>





### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

	<p>instalação, montagem e desmontagem, manutenção, operação dos brinquedos, laudo técnico de segurança art, emitido por profissional.</p> <p>O equipamento completo deverá possuir Iluminação decorativa no mínimo 1200 cabochões de LED AUTOPLAY programável, sequência de 1 a 12, com 09 leds interno cada cabochão; Memorial de cálculo, conforme norma NBR 6123, para verificação contra tombamento devido esforços de vento; Iluminação principal do equipamento deverá possuir 08 refletores em led de 200W cada, proteção grau IP68; 02 painéis iluminados no centro do eixo da roda gigante, com adesivado com nome do evento, iluminado com cabochões em toda borda dos painéis. Painel medindo 1,3m de diâmetro cada; Fornecimento de ART DE MONTAGEM MECÂNICA E LAUDO TÉCNICO assinado por engenheiro mecânico; Fornecimento da ART de PROJETO E FABRICAÇÃO vitalícia do equipamento. Em caso de equipamento importado, o mesmo deverá ser validado no Brasil; Desenho técnico do projeto mecânico e elétrico, com suas respectivas informações de cargas, dimensões de montagens, requisitos elétricos e autor(es) dos projetos; Obrigatório a presença de 01engenheiro mecânico, 01 técnico eletromecânico, 01 técnico em automação para montagem/desmontagem do evento; Equipe de operação composto 03 operadores diretos durante todo evento; Visita técnica para averiguar local de montagem, bem como todo custo e despesa necessário para preparação do solo para recebimento e instalação do equipamento; Serviço com duração de 10 dias.</p>		
<p>3 Conforme argumentações do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o teor do art. 20 da NLLC, os itens a serem registrados são considerados comuns.</p> <p>4 A Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 84 da NLLC, terá vigência de 01 ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Ademais, poderá a Ata ser convertida em Contrato, nos termos do parágrafo único do art. 84 da NLLC, o qual terá vigência de 01 ano contado de sua assinatura (art. 105 da NLLC).</p>			

#### 2 - Fundamentação da contratação

1. A fundamentação consta nas avaliações feitas no ETP.

#### 3 – Descrição da solução

1. A descrição consta nas avaliações feitas no ETP.

#### 4 – Requisitos da contratação

1. Responsabilização integral pela qualidade da prestação dos serviços;
2. Todos os serviços prestados, obrigatoriamente, deverão atender a todos os parâmetros técnicos e normas afetas (as peças/equipamentos devem ter registro do INMETRO e/ou órgão similar e os serviços devem seguir as normas da ABNT e/ou norma técnica similar/pertinente no que couber), no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos;
3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
  - Comprovar Registro ou Inscrição na Entidade Profissional competente na região da sede da Empresa;



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- Comprovação de Capacitação Operacional: A empresa a ser contratada deverá comprovar através de Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação para a realização dos serviços solicitados;
- Apresentar a Capacitação Técnico-Profissional: comprovação do licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos);
- Comprovação da relação mínima do pessoal técnico especializado considerado essencial para cumprimento do objeto.

4. No que tange à qualificação técnica, especificamente, no que se refere aos itens estrutura tenda cobertura, equipamentos de sonorização e iluminação e palcos, é preciso atentar que o vínculo da documentação apresentada deve estar atrelado ao conselho regional de engenharia e arquitetura (CREA);

5. Caso específico do BANHEIRO QUÍMICO: Declaração da empresa de que dispõe de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive quanto ao licenciamento ambiental que envolve transporte e descarte de dejetos relativos aos banheiros químicos (e Alvará Sanitário se for devido) que, caso seja vencedor do certame os apresentará/comprovará (Acórdão do TCU 125/2011 – Alvará de Vigilância Sanitária e Licença Ambiental só do vencedor);

6. Na utilização de LONAS para estruturas tenda cobertura, apresentar Declaração de que não utiliza materiais capazes de propagar chamas, e que utiliza material devidamente registrado/certificado pelo INMETRO ou instituição pertinente que, caso seja vencedor do certame os apresentará/comprovará (cláusula em acordo com instruções técnicas 1 e 33 (IT-01 e IT-33) do Corpo de Bombeiros de MG e decisões do TCE-MG – Exigência apenas do vencedor);

7. Para o fornecimento dos Kit's de lanche e Refeição será necessária a apresentação da documentação pertinente da Vigilância Sanitária ou órgão correlato (por exemplo, Alvará Sanitário) se houver a manipulação de alimentos (preparo dos lanches) por parte da CONTRATADA.

8. Para as estruturas de Tendras, Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Gerador, Arquibancada, Palcos, Roda Gigante, Trenzinho e Balão será exigido:

- A) Todos os equipamentos deverão, no ato da montagem, vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedida junto ao CREA;
- B) Todos os equipamentos deverão estar aptos para aprovação e vistoria do Corpo de Bombeiros;
- C) Na utilização de lonas, comprovar na montagem que não utiliza materiais capazes de propagar chamas (por exemplo, laudo/especificação das lonas), e que utiliza material devidamente registrado/certificado pelo INMETRO ou instituição pertinente (cláusula em acordo com instruções técnicas 1 e 33 (IT-01 e IT-33) do Corpo de Bombeiros de MG e decisões do TCE-MG).

**5 – Execução do objeto**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

1. A Prefeitura de Barbacena, através de setor competente, emitirá em até 30(trinta) dias antes da realização do evento, sendo resguardada a comunicação no prazo mínimo de 07(sete) dias a Ordem de Fornecimento à Contratada.
2. Os itens locados deverão estar disponíveis, de forma parcelada ou total do item, de acordo com a necessidade da contratante, em condições de uso, em até 48 horas antes do início de cada evento, sendo que os equipamentos de sonorização e iluminação deverão ser testados neste mesmo período, em horário a ser definido e agendado pelo servidor Diretor de Cultura, Desporto e Turismo/SEDEC – Alexandre Braga (32)99950-9761 / (32)31981005.
  - 2.1. Os prazos para montagem e desmontagem não computarão como “Prazo Locado”.
3. Os itens deverão ser montados nos locais dos eventos, e devem permanecer montados para atender todo o período do evento, de acordo com as programações.
  - 3.1 O local para montagem e desmontagem dos equipamentos, bem como o croqui e cronograma de montagem serão determinados pelo setor responsável, quando da programação de cada evento. Os serviços prestados poderão ocorrer na sede do município de Barbacena ou então nos seus distritos.
  - 3.2 O calendário dos principais eventos é apresentado no item 1, juntamente com o descritivo técnico, lembrando que o presente objeto poderá ser utilizado em outros eventos (e não somente naqueles relacionados) e com periodicidade diferente da apresentada, uma vez que o registro de preços se associa a necessidades futuras e eventuais, portanto incertas.
4. Nos casos de situações eventuais de emergência determinadas pela Secretaria de Governo e ou pela Secretaria de Gabinete, o prazo para devida prestação de serviço será comunicado oportunamente, sendo, no limite de 48 (quarenta e oito) horas para devida execução, a contar da emissão da ordem de serviços.
5. Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços / locação de equipamentos correrão por conta da contratada.
6. Não será aceita a montagem dos equipamentos sem a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e que não estejam aptos para vistoria e aprovação do Corpo de Bombeiros, nos termos já abordados neste documento;
7. Não será aceita a montagem dos equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações dos itens licitados;
8. Cumprir e fazer cumprir as normas Regulamentares de Segurança, Medicina e Higiene do Trabalho.
9. Todas as despesas direta ou indiretamente decorrentes da Prestação dos Serviços / Locação de Equipamentos correrão por conta da Contratada: custos e gastos com instalação dos equipamentos/materiais, despesas referente a montagem / desmontagem, guarda e manutenção durante os eventos, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços, alimentação dos seus prepostos, transporte (de Equipamentos, Materiais e Pessoal, Fretes, Deslocamentos e outros), custos com a entrega dos produtos, taxas de liberações, Equipamentos de Segurança Individual (EPI's) / Proteção Coletiva (EPC's), Limpeza do ambiente, dentre outros, sendo certo que a entrega deverá ser realizada nas condições e especificações constantes da Ordem de Serviços, encaminhada pela Gerência de Compras, respeitando as características de cada item constante do edital.

**6 – Gestão do contrato**

1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, o Gestor poderá convocar o representante do fornecedor para reunião inicial, podendo ser virtual, para apresentação do calendário oficial do município, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros pontos que se fizerem necessários;
2. Tanto o gestor, quanto o fiscal serão nomeados pela Secretária da SEDEC, os quais possuem responsabilidades funcionais, entre outras, inerentes a gerência da Ata e/ou Contrato, podendo agir da melhor forma possível quanto a execução do objeto, nos termos da NLLC e do Decreto Municipal nº 9.325/23;
3. O fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros em razão da execução da assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato/nota de empenho/ordem de serviço, e não excluirá nem reduzirá a responsabilidade de fiscalização ou de acompanhamento pelo contratante;



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

4. Durante a vigência do objeto, é vedado ao fornecedor contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou de entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, nos termos do parágrafo único do art. 48 da NLLC;
5. A respectiva Ata de Registro de Preço, bem como possível Contrato oriundo, deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da NLLC, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
6. As comunicações entre Gestor e o fornecedor devem ser realizadas por escrito e através de todo e qualquer meio permitido por lei, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
7. O Gestor poderá convocar representante do fornecedor para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
8. O Gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Controladoria Geral do Município, que terá como norte aquilo disposto no art. 155 e seguintes da NLLC e em legislação municipal pertinente.

**7 – Critérios de medição e de pagamento**

1. Nos termos do art. 140 e seguintes da NLLC, os serviços, objetos deste TR, serão recebidos provisoriamente pelo gestor, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
2. Atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega dos itens, quando estiver de acordo com as exigências do edital, seus anexos e do contrato, bem como efetuar o pagamento devido à Contratada, na forma convencionada no presente contrato.
3. Definitivamente, pelo Gestor e/ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências da Ata/Contrato;
4. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência;
5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da NLLC, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
6. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
7. De acordo com o § 2º do art. 140 da NLLC, o recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto;
8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
9. Após a liquidação será contado o prazo de até 10 dias úteis para efetivação do pagamento, que ocorrerá por meio de depósito/transfêrencia bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor.
10. A liquidação ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF, comprovando regularidade com o FGTS; da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais; da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho; de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
11. A nota fiscal apresentada em desacordo com a ordem de fornecimento ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao Fornecedor e, nesse caso, o prazo previsto para o pagamento será interrompido e reiniciado a partir da respectiva regularização.
12. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação.
13. Após decurso do prazo de verificação, até 24 horas antes de cada evento, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais exigidos e normas legais ou técnicas, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pela atestação no verso da Nota Fiscal, efetuada pela



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Comissão de Recebimento de Materiais ou Pessoa especialmente designada, sendo certo que o referido documento não exime a Contratada das responsabilidades correlatas ao contrato durante seu período de vigência;

**8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor**

1. O fornecedor de serviço será selecionado mediante a modalidade de licitação "pregão", na forma eletrônico, pela via do rito procedimental comum, nos termos do art. 28 e 29 da NLLC, com critério de julgamento pelo menor preço (art. 33, I da NLLC);
2. Serão exigidos dos licitantes, no momento da habilitação, aquilo que for pertinente ao objeto deste TR, na forma do art. 62 e seguintes da NLLC.

**9 – Estimativa do valor da contratação**

1. O custo estimado deste Registro de Preço é de R\$ 23.555.492,55, conforme levantamento de preço realizado pela Administração Pública Municipal.

**10 – Adequação orçamentária**

Carnaval

2.256 – Realização do carnaval  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa  
1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
Pj despesas 301

Jubileu de São José Operário

2.737 - Realização das festividades do jubileu de são José operário  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
Pj despesas 323

Exposição Agropecuária de Barbacena

2.257 – Realização da Exposição Agropecuária de Barbacena  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
Pj despesas 297

Exposição Agropecuária de Senhora das Dores

2.734 - Realização de demais eventos do calendário oficial do município  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
Pj despesas 314

Arraiá de BQ

2.670 - Apoio a realização de eventos e festividades em geral  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
1.501.000.0000 – Outros recursos não vinculados  
Pj despesas 312

Festa do pinhão

2.734 - Realização de demais eventos do calendário oficial do município  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
Pj despesas 314

Aniversário da cidade





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

2.670 - Apoio a realização de eventos e festividades em geral  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
1.501.000.0000 – Outros recursos não vinculados  
Pj despesas 312

Festa do Morango

2.670 - Apoio a realização de eventos e festividades em geral  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos  
1.501.000.0000 – Outros recursos não vinculados  
PJ despesas 312

Baile das rosas, flores e frutas e eleição da rainha

2.261 - Realização da festa das rosas e flores  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
PJ despesas 303

festa das rosas, flores e frutas

2.261 - Realização da festa das rosas e flores  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
PJ despesas 303

Sonho de Natal Barbacena

2.734 - Realização de demais eventos do calendário oficial do município  
3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros – pessoa  
1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
PJ despesas 314

2.670 - Apoio a realização de eventos e festividades em geral

311 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - contribuições 1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
312 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa 1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
312 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa 1.501.000.0000 - outros recursos não vinculados

2.670 - Apoio a realização de eventos e festividades em geral

312 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa 1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
312 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa 1.501.000.0000 - outros recursos não vinculados

2.734 - Realização de demais eventos do calendário oficial do município

313 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - material de consumo 1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos  
314 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa 1.500.000.0000 - recursos não vinculados de impostos





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

314 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa 1.501.000.0000 - outros recursos não vinculados

Barbacena/MG, 12 de março de 2024.

ASSINATURAS		
<b>Responsável pelo preenchimento</b>	Giovane Leonel Tavares	
<b>Gestor do Processo</b>	Alexandre Braga Soares	
<b>Fiscal do Processo</b>	Giovane Leonel Tavares	
<b>Secretária da SEDEC</b>	Mara Cristina Piccinin de Souza	

Anexo I – Calendário  
*CALENDÁRIO ANUAL DE FESTIVIDADES (EXEMPLIFICATIVO-PODENDO OCORRER OUTROS EVENTOS)*

**- Carnaval 2024**

09 a 13 de fevereiro de 2024, sendo:

Dia 09/02/2024: 18 as 02h (08h de duração)

Dia 10/02/2024: 14 as 22h (08h de duração)

Dia 11/02/2024: 14 as 22h (08h de duração)

Dia 12/02/2024: 14 as 22h (08h de duração)

Dia 13/02/2024: 14 as 22h (08h de duração)

Local: Jardim Municipal (Praça dos Andradas)



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**- 33ª Festa do Pinhão – Edição 2024**

26 a 28 de abril de 2024, sendo:

Dia 26/04/2024: 18h as 02h (08h de duração)

Dia 27/04/2024: 19h as 03h (08h de duração)

Dia 28/04/2024: 12h as 20h (08h de duração)

Correia de Almeida – Barbacena/MG  
Praça Crispim Jaques Bías Fortes  
Rua Expedicionário José Leite Furtado

**- 60º Jubileu de São José Operário**

19/04 a 01/05/2024, sendo:

Dias 19, 20 e 21/04: 10h as 00h (14h de duração)

Dias 22, 23, 24 e 25/04: 10h as 22h (12h de duração)

Dias 26, 27 e 28/04: 10h as 00h (14h de duração)

Dia 29/04: 10h as 22h (12h de duração)

Dias 30/04 e 01/05: 10h as 00h (14h de duração)

Local: Ruas ao entorno da Basílica de São José Operário – Barbacena/MG

**- 54ª Exposição Agropecuária de Barbacena**

15 a 19 de maio de 2024, sendo:

Dia 15/05/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 16/05/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 17/05/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 18/05/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 19/05/2024: 10h as 23h (13h de duração)

Parque de Exposições Senador Bías Fortes - Barbacena/MG

**- 19ª Exposição Agropecuária de Senhora das Dores**

21 a 23 de junho de 2024, sendo:

Dia 21/06/2024: 18h as 02h (08h de duração)

Dia 22/06/2024: 19h as 03h (08h de duração)

Dia 23/06/2024: 12h as 20h (08h de duração)

Senhora das Dores – Barbacena/MG (Campo ao lado da Escola Municipal Monsenhor Lopes)

**- 2º Festival da Colônia**

05 a 07 de julho de 2024, sendo:

Dia 05/07/2024: 18h as 02h (08h de duração)

Dia 06/07/2024: 19h as 03h (08h de duração)

Dia 07/07/2024: 12h as 20h (08h de duração)



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Colônia Rodrigo Silva – Barbacena/MG (Campo do Grêmio)

**- 3º Arraiá de BQ**

26 a 28 de julho de 2024, sendo:

Dia 26/07/2024: 18h as 02h (08h de duração)

Dia 27/07/2024: 19h as 03h (08h de duração)

Dia 28/07/2024: 12h as 00h (12h de duração)

Parque de Exposições Senador Bias Fortes - Barbacena/MG

**- Aniversário da Cidade – 233 anos**

14 de agosto de 2024, sendo:

Dia 14/08/2024: 18h as 03h (08h de duração)

Parque de Exposições Senador Bias Fortes – Barbacena/MG.

**- 2º Festival de Inverno de Barbacena**

16 a 18 de agosto de 2024, sendo:

Dia 16/08/2024: 18h as 02h (08h de duração)

Dia 17/08/2024: 13h as 03h (14h de duração)

Dia 18/08/2024: 13h as 00h (11h de duração)

Jardim Municipal (Praça dos Andradas) ou Estação Ferroviária de Barbacena.

**- Dia da Independência do Brasil**

07 de setembro de 2024, sendo:

Dia 07/09/2024: 07h as 14h (07h de duração)

**- 30ª Festa do Morango**

13 a 15 de setembro de 2024, sendo:

Dia 13/09/2024: 18h as 02h (08h de duração)

Dia 14/09/2024: 18h as 03h (09h de duração)

Dia 15/09/2024: 12h as 20h (08h de duração)

Pinheiro Grosso – Barbacena/MG (Campos São Vicente de Paula)



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**- Concurso de Eleição dos representantes da 52ª Festa das Rosas e Flores – Edição 2024 - (Rainha, Super Broto, Broto e Brotinho)**

29 de setembro de 2024, sendo:

Dia 05/10/2024: 13h as 23h (10h de duração)

Dia 06/10/2024: 13h as 23h (10h de duração)

Jardim Municipal (Praça dos Andradas).

**- 52ª Festa das Rosas, Flores e Frutas de Barbacena.**

10 a 13 de outubro de 2024, sendo:

Dia 10/10/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 11/10/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 12/10/2024: 14h as 03h (13h de duração)

Dia 13/10/2024: 10h as 23h (13h de duração)

Parque de Exposições Senador Bias Fortes - Barbacena/MG

**- 2º Dia de Ação de Graças.**

15 de novembro de 2024, sendo:

Dia 10/10/2024: 14h as 22h (08h de duração)

Parque de Exposições Senador Bias Fortes - Barbacena/MG

**- Sonho de Natal Barbacena 2024**

13 a 24 de dezembro de 2024, sendo:

Dias 13, 14 e 15/12: 11h as 22h (11h de duração)

Dias 16, 17, 18, 19 e 20/12: 14h às 22h (08h de duração)

Dias 21 e 22/12: 11h as 22h (11h de duração)

Dia 23/12: 14h às 22h (08h de duração)

Dia 24/12: 10h às 16h (06h de duração)

Jardim Municipal (Praça dos Andradas) e Rua Quinze de Novembro - Barbacena/MG.



**Apêndice do Anexo 4 - Estudo Técnico Preliminar**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

<b>Secretaria (s)</b>	SEDEC
<b>Responsável pelo preenchimento</b>	Giovane Leonel Tavares
<b>Matrícula do responsável</b>	1977801
<b>EquiPlan</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Giovane Leonel Tavares</li><li>Tatiana Maria do Nascimento Viol</li><li>Matheus Ribeiro de Paula</li></ul>
<b>Início e término do ETP</b>	05/03/2024 a 11/03/2024

**1 - Introdução**

2. Os servidores que ao final assinam se juntaram para confeccionar este documento, com o objetivo de ser a primeira etapa da fase de planejamento para ingresso, ou não, de processo licitatório ou contratação direta, apresentando os devidos estudos alcançados que melhor atenderão a Administração Pública Municipal.

**2 – Descrição da necessidade**

2. Considerando o DFD anexo aos autos, onde foi explicado a necessidade em se atender, a título de “infraestruturas e serviços para execução dos eventos vinculados ao calendário oficial do município”;

3. Vê-se necessária a análise de uma solução para que a SEDEC, especificamente a Diretoria de Cultura, Desporto e Turismo, possa se valer de uma alternativa que atenda suas necessidades institucionais atinentes ao calendário oficial do Município.

**3 – Requisitos da contratação**

9. Independentemente do tipo de solução a ser encontrada neste ETP, o objetivo final deve conter:

- Disponibilização de todos os materiais e equipamentos relacionados no Anexo I do DFD;
- Emissão de ART para montagem das estruturas de palco, nos termos da IBRAOP OT - IBR 002/2009;
- Equipe de saúde para compor ambulância de apoio em eventos, em respeito a Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde;

**4 – Levantamento de mercado**

3. A título de levantamento de mercado, foi feito, primeiramente, conforme exigência do art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/21 e do art. 5º da IN nº 65/2021, pesquisa de preço público junto ao sistema Banco de Preços, contudo, devido a peculiaridade da demanda, foram feitas, também, pesquisas junto a prestadores de serviço e fornecedores, conforme



Mapa de Fornecedores obtido em pesquisa via Google, de empresas vencedoras de certames outros promovidos pela Prefeitura e no próprio sistema Banco de Preços (vide anexo a este ETP).

4. Lado outro, em relação a possíveis soluções para este ETP, estas se encontram abaixo:

5. **Solução 1:** *Aquisição direta de equipamentos e materiais.* Esta solução engloba a aquisição, via processo licitatório, de cada equipamento e materiais necessários, tendo como parâmetro a relação anexa ao DFD. Este tipo de solução exige do Órgão Público uma estrutura física e de pessoal capaz, respectivamente, de abrigar e manusear os itens que serão adquiridos. Durante pesquisa de preço para este ETP, não foram encontradas contratações públicas no Banco de Preços que, por exemplo, envolvia a aquisição de um SISTEMA DE PA LINE completo, nos moldes da exigência do DFD. Por esta razão, foi feita uma tentativa através de possíveis interessados, para que pudessem encaminhar orçamento via email, porém, até o fechamento deste ETP, nenhum interessado manifestou interesse.

Abra-se um parêntese para destacar que, entre os bens a serem adquiridos nesta Solução, encontra-se a “aquisição de ambulância”. Numa pesquisa de preço simples via Banco de Preço, o valor de uma Ambulância Tipo B tem o custo de R\$ 283.626,67. Porém, além da aquisição em questão, torna-se necessário, em atendimento a Portaria nº 2048/2002 do Ministério da Saúde, equipe própria para compor a ambulância.

Outro item a ser incluído numa possível aquisição é o “banheiro químico”. Durante pesquisa junto ao Banco de Preço, o banheiro tem o custo de R\$ XXXXX.

6. **Solução 2:** *Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, estruturas e contratações de serviços.* Esta solução, sugerida no DFD, apresenta um serviço completo, do tipo “serviço de engenharia” com base no item 4 da norma IBRAOP OT - IBR 002/2009. Esta solução a empresa contratada disponibiliza todos os equipamentos, materiais, insumos, transporte, pessoal e alimentação exigida para cumprimento dos trabalhos a serem contratados pelo Órgão. A título de pesquisa pública, foram encontrados 12 resultados no sistema Banco de Preço (com filtro de pesquisa no Estado de Minas Gerais), onde os Órgãos Públicos planejaram e executaram este tipo de solução. Porém, todos os resultados encontrados não se assemelham com aquilo que é necessário à realidade da SEDEC, conforme manifestado em DFD. Contudo, apenas a título de informação, segue em anexo ao ETP as pesquisas encontradas durante este Estudo.

7. Pois bem. Seguindo essa esteira, foi possível notar que a Solução 2, até então, é mais vantajosa à SEDEC por diversas razões:

- a. Por não possuir em seu quadro funcional servidores técnicos capazes de manusear todos os possíveis equipamentos e materiais necessários e outros que venham a trabalhar na qualidade de “brigadistas” e “segurança”, a SEDEC questionou a Diretoria de RH (vide anexo) quanto a disponibilização do Município em obter novos servidores que possam trabalhar com os equipamentos, materiais e serviços outros a serem adquiridos numa possível execução da Solução 1. Porém, em resposta, a Diretoria de RH informou que:





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

**Informações Registro de Preços** 2 mensagens

De: "danyelle carvalho" <danyelle.carvalho@barbacena.mg.gov.br> 26 de Fevereiro de 2024 13:44  
Para: "giovane tavares" <giovane.tavares@barbacena.mg.gov.br>

Boa tarde,  
Esclareço que não há no quadro de servidores ativos na Prefeitura, servidores capacitados para montagem dos equipamentos descritos, nem mesmo cargo específico para tais funções.

Att  
Danyelle Carvalho  
Chefe de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Barbacena-MG

b. Foi realizado, também, questionamento junto a Diretoria de Patrimônio, no sentido de informar se o Município possui imóvel próprio para armazenamento de todos os equipamentos e materiais a serem adquiridos numa possível execução da Solução 1. Porém, em resposta, a Diretoria de Patrimônio informou que:

**Resposta para Informações - Registro de preços** 2 mensagens

De: "elaine salgarello" <elaine.salgarello@barbacena.mg.gov.br> 26 de Fevereiro de 2024 9:27  
Para: "giovane tavares" <giovane.tavares@barbacena.mg.gov.br>

Bom dia!!!

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para informar e expor o que se segue:

Nos termos do art. 22 da Lei 5.005/2019, é atribuição da Diretoria o Patrimônio manter o controle do uso dos bens patrimoniais do Município, elaborar periodicamente o demonstrativo global de bens móveis e imóveis do Município; dirigir a execução dos procedimentos de aquisição, de transferência e demais movimentações dentro do sistema operacional de bens móveis para fechamento do Inventário Geral. Diante disso, a atribuição da Diretoria de Patrimônio abrange o dever de planejamento, coordenação, acompanhamento e zelo em relação aos bens patrimoniais do Município.



# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES



## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Acrescenta-se que a Lei 4320/64 exige a manutenção de registros de movimentações dos bens pertencentes ao patrimônio público municipal, sendo que cabe ao setor de patrimônio realizar o inventário físico dos bens, seu controle, registro de aquisições, baixas, procedimentos patrimoniais (depreciação, amortização, exaustão, redução ao valor recuperável), transferências, etc. Outrossim, tais informações devem ser enviadas ao setor de Contabilidade, para fins de cumprimento da lei supracitada.

Ademais, as atribuições de zelo com os bens públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal derivam do art. 132, inciso VII, do Estatuto do Servidor Público, o qual aduz que são deveres do servidor público zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público.

Esclareça-se que o processo de movimentação consiste na saída de um bem de seu local e guarda e que esta pode se dar por empréstimo, transferência de carga patrimonial e necessidade de reparo, manutenção ou recolhimento. Diante de tal conceito e das legislações de regência supracitada, deve toda a administração pública municipal estar ciente de que o controle das movimentações e alterações na localização de bens patrimoniais móveis da unidade gestora deve ser feito mediante "Termo de Movimentação" à Diretoria de Patrimônio, que irá registrar no sistema as requisições de transferências que serão posteriormente assinadas em sistema pelo futuro detentor do bem.

Ressalta-se ainda, a título de informação, que nenhum bem deve ser reparado, restaurado ou revisado sem consulta prévia à Diretoria de Patrimônio e do responsável, e ainda se deve verificar a existência de garantia ou a existência de contrato de manutenção preventiva ou corretiva. A retirada de um bem para reparo deve ser feita mediante atribuição de responsabilidade ao servidor encarregado do respectivo serviço ou envio do bem para manutenção externa e esta deverá ser precedida de autorização do gestor para a execução do serviço e de autorização/ciência da Diretoria de Patrimônio.

Portanto, a DIRPAT disponibilizou os **TERMOS de MOVIMENTAÇÃO** que devem ser preenchidos e encaminhados para **empréstimos, transferências, recolhimento (guarda ou desfazimento) de carga patrimonial, necessidades de reparo e manutenção de bem móvel, bem como o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA CARGA PATRIMONIAL sob a detenção do setor** **no link: <http://intranet.barbacena.mg.gov.br:8484/patrimonio.php>**



### EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Diante disto, venho informar que:

1. São depósitos da DIRPAT o espaço da estação ferroviária, galpão para veículos inservíveis e o DER, não recebemos outro espaço (em outros setores) a título de depósito, que possam estar fazendo a guarda de bens, sejam novos ou usados;
2. Bens novos são de responsabilidade do almoxarifado, por ser estoque, fazendo-se necessário a presença da comissão de recebimento que deverá dar o devido ateste às NF (ver fluxo);
3. Bens em uso é de responsabilidade do Setor/Diretoria/Secretaria responsável pela carga, cabendo a mesma zelar pelo patrimônio conforme legislações previstas, sob orientação do patrimônio e órgãos de controle;
4. O fluxo de recebimento de bens, ou seja, incorporação pela DIRPAT ao patrimônio: a) Solcitação por e-mail ou pessoalmente; b) Preenchimento dos Termos correspondentes; c) Conferência dos bens; d) fixação de placas e/ou, e) Recolhimento e destinação.
5. São recebidos pela DIRPAT bens considerados ociosos e em condições de uso por outros setores e/ou, bens inservíveis disponíveis para alienação; e sendo necessário, em alguns casos, a guarda de bens novos, é compartilhada com o demandante, enquanto durar a sua destinação aos setores;
6. Sobre a segurança, é de responsabilidade da Guarda Civil Municipal - GCM realizar a mesma, não sabendo esta DIRPAT orientar quanto ao tema;

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elaine Salgarello  
Diretora de Patrimônio  
Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAN  
Prefeitura Municipal de Barbacena

- c. Outro fator a ser estudado é em relação a aquisição de uma ambulância. Tendo em vista a natureza do serviço público da SEDEC, adquirir uma ambulância tornaria algo inviável a Secretaria, por não possuir em seu quadro funcional motorista qualificado para conduzir ambulância<sup>1</sup> e nem mesmo profissional de saúde capacitado<sup>2</sup>. Ademais, o custo de manutenção de uma ambulância (entende-se, manutenções mecânicas no veículo e equipamentos médicos que compõem,

<sup>1</sup> Resolução CONTRAN 789/20 -

<https://transito.mg.gov.br/publico/files/upload/resolucao7892020r.pdf>

<sup>2</sup> Portaria 2048/02 -

[https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048\\_05\\_11\\_2002.html](https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html)



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

de combustível, insumos médicos, entre outros), devido à natureza da SEDEC, não foi objeto de planejamento nas licitações promovidas pela Prefeitura quanto a manutenção, combustível e seguro veicular.

- d. Se não bastasse, durante a pesquisa de preço para aquisição dos itens, não foram obtidas respostas dos fornecedores mapeados via Banco de Preços e outras fontes de pesquisa, razão pela qual não foi possível dimensionar um custo-benefício (de natureza monetária) entre as Soluções.

**5 – Descrição da solução como um todo**

9. Levando em consideração as ponderações descritas no item 4 deste ETP, válido pontuar que os possíveis contratados, caso a Solução 2 seja mantida, deverão observar os seguintes pontos, sendo eles:

- a. Todos os serviços prestados, obrigatoriamente, deverão atender a todos os parâmetros técnicos e normas afetas (as peças/equipamentos devem ter registro do INMETRO e/ou órgão similar e os serviços devem seguir as normas da ABNT e/ou norma técnica similar/pertinente no que couber), no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos;
- b. A empresa deverá comprovar Registro ou Inscrição na Entidade Profissional competente na região da sede da Empresa;
- c. Comprovação de Capacitação Operacional: A empresa a ser contratada deverá comprovar através de Atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do Proponente, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado (s) nas entidades profissionais competentes, a realização, com êxito, de objeto semelhante ao desta Licitação para a realização dos serviços solicitados;
- d. Apresentar a Capacitação Técnico-Profissional: comprovação do licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos);
- e. Comprovação da relação mínima do pessoal técnico especializado considerado essencial para cumprimento do objeto.
- f. No que tange à qualificação técnica, especificamente, no que se refere aos itens estrutura tenda cobertura, equipamentos de sonorização e iluminação e palcos, é preciso atentar que o vínculo da documentação apresentada deve estar atrelado ao conselho regional de engenharia e arquitetura (CREA);
- g. Caso específico do BANHEIRO QUÍMICO: Declaração da empresa de que dispõe de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive quanto ao licenciamento ambiental que envolve transporte e descarte de dejetos relativos aos banheiros químicos (e Alvará Sanitário se for devido) que, caso seja vencedor do certame os





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- apresentará/comprovará (Acórdão do TCU 125/2011 – Alvará de Vigilância Sanitária e Licença Ambiental só do vencedor);
- h. Na utilização de LONAS para estruturas tenda cobertura, apresentar Declaração de que não utiliza materiais capazes de propagar chamas, e que utiliza material devidamente registrado/certificado pelo INMETRO ou instituição pertinente que, caso seja vencedor do certame os apresentará/comprovará (cláusula em acordo com instruções técnicas 1 e 33 (IT-01 e IT-33) do Corpo de Bombeiros de MG e decisões do TCE-MG – Exigência apenas do vencedor);
  - i. Para o fornecimento dos Kit's de lanche e Refeição será necessária a apresentação da documentação pertinente da Vigilância Sanitária ou órgão correlato (por exemplo, Alvará Sanitário) se houver a manipulação de alimentos (preparo dos lanches) por parte da CONTRATADA;
  - j. Para as estruturas de Tendas, Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Gerador, Arquibancada, Palcos, Roda Gigante, Trenzinho, Balão e Tirolesa será exigido: A) Todos os equipamentos deverão, no ato da montagem, vir acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) expedida junto ao CREA; B) Todos os equipamentos deverão estar aptos para aprovação e vistoria do Corpo de Bombeiros; C) Na utilização de lonas, comprovar na montagem que não utiliza materiais capazes de propagar chamas (por exemplo, laudo/especificação das lonas), e que utiliza material devidamente registrado/certificado pelo INMETRO ou instituição pertinente (cláusula em acordo com instruções técnicas 1 e 33 (IT-01 e IT-33) do Corpo de Bombeiros de MG e decisões do TCE-MG).

**6 – Estimativa de quantidades**

14. Considerando que a legislação determina a necessidade quanto à definição das unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo (art. 40, III da Lei nº 14.133/21), a estimativa de quantidades, considerando a Solução 2, será levada em consideração os eventos que irão ocorrer, nos termos do calendário oficial do Município (a mesma apresentada no anexo I do DFD).

**7 – Estimativa do valor da contratação**

- 3. Levando em consideração que o setor requisitante obteve orçamentos que se encontram dentro do prazo de validade de 06 meses exigidos no inciso IV, § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21, levaremos em consideração neste Estudo os valores estimados alcançados pelo solicitante, estes que, inclusive, encontram harmonia com a Solução 2. Valor total R\$ 23.555.492,55 (vide cálculo anexo).
- 4. Porém, quando do desenvolvimento do Termo de Referência, torna-se obrigatório observar se os orçamentos estarão válidos para uso.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**i.- Justificativa para o parcelamento ou não da contratação**

2. Considerando a natureza de uma possível contratação nos moldes da Solução 2, bem como que a Lei nº 14.133/21, como regra geral, determina que os objetos divisíveis devem ser licitados em itens separados (parcelamento), de modo a majorar a competitividade do certame licitatório (art. 40, § 2º), não haverá, caso a Solução 2 seja o objeto de conclusão deste ETP, o agrupamento de itens em lotes, devendo cada tipo de serviço, conforme o anexo I do DFD, ser licitado separadamente, ainda que o resultado do certame conclua em várias contratações.

**9 – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

1. Não há.

**10 – Demonstrativo da previsão da contratação no plano de contratações anual**

1. Não há efetivamente, junto ao Município, Plano de Contratações Anuais vigente.

**11 – Demonstrativos dos resultados pretendidos**

1. Busca-se, com uma possível contratação via Solução 2, obter um serviço amplo que atenda todo o calendário oficial de eventos do Município, estes que são correlatos ao objeto deste ETP.

**12 – Providências prévias a serem adotadas pela Administração Pública**

1. Para o caso em estudo, deve-se ter, previamente a assinatura do contrato, gestor e fiscal de contrato, para a boa gerência e fiscalização da prestação de serviço, nos termos do Decreto Municipal nº 9.325/2023;

2. Ademais, levando em consideração que nenhuma contratação será feita, entre outros, sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação, sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa (art. 150 da Lei 14.133/93), necessário se faz a análise financeiro-orçamentário quanto aos recursos para custear um possível contrato de prestação de serviço, previsão esta que deverá ser informada em Termo de Referência.

**13 – Impactos ambientais**

1. Considerando ser princípio constitucional básico para toda atividade econômica a observância quanto a defesa do meio ambiente (art. 170, VI da CF/88), deverá ser observado pelo licitante/contratado, naquilo que for pertinente, as exigências da RDC nº 222/2018 que regula as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

2. Além deste ponto, os veículos deverão respeitar a Resolução CONTRAN nº 958/2022, a qual dispõe sobre os limites de emissões de gases e partículas pelo escapamento de veículos automotores, sua fiscalização pelos agentes de trânsito, requisitos de controle de gases do cárter e sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos;





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

3. Por fim, deverá ser observado a boa prática de sustentabilidade exigida pela Norma ABNT NBR 10151:1999, de que trata sobre as “exigências para avaliação da aceitabilidade do ruído em comunidades, independente da existência de reclamações”.

**13 – Posicionamento conclusivo**

1. Por todo o exposto, concluímos pela viabilidade de processo licitatório, na modalidade pregão (art. 28, I da NLLC), com procedimento auxiliar de registro de preço (arts. 78 e 82 da NLLC) e com critério de julgamento por menor preço (art. 33 da NLLC), para futura e eventual locação de equipamentos, estruturas e contratação de serviços para atender às festividades e solenidades produzidas, realizadas e apoiadas pela Prefeitura Municipal de Barbacena.

Barbacena/MG, 11 de março de 2024.

**ASSINATURAS DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS**

<b>Giovane Leonel Tavares</b>	
<b>Tatiana Maria do Nascimento Viol</b>	
<b>Matheus Ribeiro de Paula</b>	
<b>Mara Cristina Piccinin de Souza</b> Secretária da SEDEC	



**ANEXO 5 - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE  
FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE BARBACENA**,  
POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE** ..... E  
.....

O **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, inscrito no CNPJ nº17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, MG, 36.200-000 – Barbacena/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG MG -172974-24 SSP/MG, e inscrito no CPF 104.655.416-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, por meio da **Secretaria Municipal de** ....., representada por seu Secretário ....., brasileiro, solteiro, portador do RG ..... e inscrito no CPF ....., residente e domiciliado em Barbacena/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no CONTRATADO), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo de Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

**OU**

2.3. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação.

2.5. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.3. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.3.1. ...

4.3.2. ...

4.4. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.4.1. ....

4.4.2. ....

4.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.6. A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.7. O CONTRATADO apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.8. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.9. Caso tenha sido formulada no Termo de Referência a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

4.9.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.9.2. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.9.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.9.4. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....).

**OU**

5.2. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Barbacena para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o CONTRATADO na hipótese de posterior alteração do projeto pelo CONTRATANTE, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. O CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no(s) seguinte(s) local(is) ... (inserir endereço(s));

9.24.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o CONTRATADO tiver unidade de prestação de serviços em distância de [...] (inserir distância conforme avaliação técnica) do local demandado.

9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do CONTRATANTE ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.26. Ceder ao CONTRATANTE todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto CONTRATADO, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do CONTRATADO.

9.26.1. Considerando que o projeto CONTRATADO se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**OU**

11.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

**OU**

11.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o CONTRATADO será depositário:

11.3.1. BEM 1..... Valor

11.3.2. BEM 2 .....Valor

11.3.3. ...

11.3.4. TOTAL ..... Valor total

**OU**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

11.4. O CONTRATADO apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

**OU**

11.5. O CONTRATADO apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o CONTRATADO será depositário:

11.5.1. BEM 1..... Valor

11.5.2. BEM 2 .....Valor

11.5.3. ...

11.5.4. TOTAL ..... Valor total

11.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o CONTRATADO não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o CONTRATADO ficará desobrigado de renovar a garantia ou de



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo CONTRATADO, quando couber.

11.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.1011.10, observada a legislação que rege a matéria.

11.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o CONTRATADO obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

11.17. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo CONTRATADO deverá ser notificado pelo CONTRATANTE quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

11.21. O CONTRATADO autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.22. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o CONTRATADO que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) Multa:
  - (1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias, nos termos do art. 162, da Lei nº 14.133/2021;





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. (INSERIR CLÁUSULA EM CASO DE OFERECIMENTO DE GARANTIA)

a. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), **instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021), bem como no âmbito do Município, se houver.**

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o CONTRATADO possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

**OU**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

13.4. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.5. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.6. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do CONTRATADO pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.7. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.8. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.9.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.9.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.9.1.3. Indenizações e multas.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

13.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade:
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho:
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno:
- VI. Nota de Empenho:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, por meio do Diário Oficial do Município (e-DOB), em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Barbacena para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barbacena (MG),

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**

Página 170 | 180

[bac]





# SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

XXXXXXX

Secretaria Municipal de

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1) - \_\_\_\_\_

CPF nº

2) - \_\_\_\_\_

CPF nº



**ANEXO 6 - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....  
Processo Administrativo de Contratação n.º .....  
Pregão Eletrônico n.º .....

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, CEP: 36.201-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CI nº MG - 172974-24, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 104.655.416-66, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC**, situada na Rua Thompson Flores, nº 41, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.201-004, neste ato representada por sua Secretária Municipal, **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora da CI nº MG 10331484, inscrita no CPF 034.918.846-75, residente e domiciliada em Barbacena/MG, considerando a **Ata de Análise e Julgamento** realizada pela Comissão às fls....., para REGISTRO DE PREÇOS n.º ...../2024, publicada no ..... de ...../...../2024, Processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo Administrativo de Contratação Pública n.º ...../2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023, e em conformidade com as disposições:

**19. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

18.12.

18.13. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo às fls. ...., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



20.

**21. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

18.14. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades previstas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INSERIR CONFORME CONSTA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO							

22.

**23. CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

18.15. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

18.16.

**24. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

**4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

18.17.

**4.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

18.18.

**4.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**4.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

18.19.

**4.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**4.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**4.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**4.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

**Dos limites para as adesões**

**4.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

18.20.

**4.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

18.21.

18.22. **4.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.23.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**25. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

18.24. **5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será pelo prazo IMPRORROGÁVEL de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

18.25.

18.26. **5.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.27.

18.28. **5.3.** Na formalização do contrato, se for o caso, ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.29. **5.4.** A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, ou, alternativamente emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, conforme o **art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.**

18.30.

**5.5.** O instrumento contratual de que trata o **Item 5.2.** deverá ser assinado no prazo de **validade da ata de registro de preços.**

18.31. **5.6.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o **art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.**

18.32.

18.33. **5.7.** Após o ATO DE HOMOLOGAÇÃO, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18.34.

**5.7.1.** Será incluído na ata, na forma de anexo, a Ata de Análise e Julgamento realizada pela Comissão, às **fls. ....** dos autos.

**5.7.2.** O registro a que se refere o **Item 5.7.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**5.7.3.** Serão registrados na ata os preços os quantitativos do adjudicatário, o proponente se obriga nos limites dela.

**5.8.** Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**5.9.** O preço registrado com indicação do(s) fornecedor(es) será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Barbacena e no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.10.** Após o **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**, o fornecedor será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital/Anexos, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

18.35.

**5.10.1.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

18.36.

**5.11.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

18.37.

**26. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

18.38.

**6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3.** Na hipótese de previsão no Processo Administrativo de Contratação 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024 de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.4.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.5.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**27. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.  
18.39.
- 7.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.  
18.40.
- 7.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.  
18.41.



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

- 7.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **Item 8.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **Item 7.2** e no **Item 7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.4.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**28. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 18.42.
- 8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **Item 8.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.43.

**8.3.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.44.

**8.3.1.** Por razão de interesse público;

**8.3.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.3.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **29. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

18.45.

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Processo Administrativo de Contratação 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no



**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **Item 8.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

18.46.

18.47. **CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

18.48.

18.49. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Processo Administrativo de Contratação 037/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2024.

18.50.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**Mara Cristina Piccinin de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC